
FEB.

FILE

OF

RES.

January

1944

Brasil

7035

Nº 82

E-123

P-01

7035

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Of. 1-RESERVADO

C. Federal, 3 de janeiro de 1944.

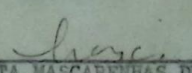
Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária.

Quartel General do Exmo.
Sr. Gen. Anbr Teixeira dos
Santos.

Assunto: Remessa de docu-
mentos.

I - Anexo ao presente encaminho a V. Excia. os documentos
abaixo mencionados, dirigidos por equívoco a este Quartel Gene-
ral:

- Ofício nº 37, de 16-XI-943 - Reservado, de V. Excia. ao
Exmo. Sr. General Ministro da Guerra;
- Encaminhamento - Reservado, Urgente, de 26-XI-943, do
ofício acima, do Gabinete de S. Excia. o Sr. Mi-
nistro da Guerra ao E.M.E.;
- Ofício nº 1.137-A-Reservado, de 4-XII-943, do E.M.E. ao
Exmo. Sr. Ministro da Guerra.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS

Gen. de Div., Cmt. da 1ª D.I.E..

Maj. F.M.
Sgt.Cald.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Of. 2-RESERVADO

C. Federal, 4 de janeiro de 1943.

Cmt. da 1ª D.I.E..

Sr. Cmt. do 1º R.C.D..

Baixa de sargento -
comunicação.

I - Comunico-vos, para os devidos fins, que o 1º sargento
SIMEÃO CONÇALVES CORRÊA, deste Q.C., adido a esse Corpo para
efeito de vencimentos, baixou ontem, extraordinariamente, ao
H. C. E..

hanc
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Div., Cmt. da 1ª D.I.E..

Mai. E.M.
Sgt.Cald..

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Of. 3-RESERVADO

C. Federal, 4 de janeiro de 1943.

Cmt. da 1ª D.I.E..

Exmo. Sr. Gen. Diretor
das Armas.

Restituição de ofício

Anexo: um ofício.

I - Restituo à V. Excia. o ofício nº 2919, de 22-XII-43, dessa Diretoria a esta D. I. E., referente ao certificado a que fez jus o Major de Inf. ALVARO ALVES DA SILVA BRAGA, com o recibo firmado pelo mesmo oficial.

João

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Div., Cmt. da 1ª D.I.E..

Maj. E.M.
Sgt. Cald.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1ª D. I. E.. -

Nº 4-RESERVADO

R. de Janeiro, 4-I-1 944.

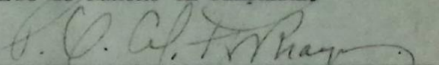
Do Cmt. da 1ª D. I. E..

Ao Sr. Chefe da 1ª F. I. R..

Assunto: Encaminhamento.

Anexo: Seis guias de socorri-
mento.

I - Encaminho-vos com o presente, o officio nº 54-Res, de 27-XII-943, do Cmt. do 9º B.E., bem como seis guias de socorrimento das praças 3ª Sgt. JARBAS DE SOUZA, cabos - GUILHERME CARDOSO, e JOSE ALEIXO RIBEIRO, soldados ALVINO SILVA DA CONCEIÇÃO, BENEDITO VITOR e ARGÊU LEMOS DE MORAIS, as quais foram mandadas apresentar a essa Formação afim de frequentarem o Curso de Rancho em Campanha.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Div., Cmt. da 1ª D. I. E..

Mai. E.M.
Sgt.Cald.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1ª D. I. E..

Nº 5-RESERVADO

C. Federal, 4-I-1 943.

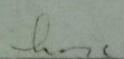
Do Cmt. da 1ª D.I.E..

Ao Sr. Cmt. da 1ª Cia. de
Intendencia Regional.

ASSUNTO: Encaminhamento

Anexo: uma ficha de inspeção
de saúde.

I - Encaminho-vos com o presente, o officio nº 5412/
A2 da Segunda Sub-Secção da 1ª Sec. do E.M. da 1ª R.M.,
datado de 27-XII-943, bem como a ficha do 2º Ten. SANTI-
NO DE CASTRO SANTANA, de que trata o aludido officio.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
Gen. de Div. Cmt. da 1ª D. I. E..

Maj. E.M.
Sgt.Cald.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Of. 6-RESERVADO

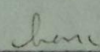
C. Federal, 4 de janeiro de 1943.

Cmt. da 1ª D. I. E..

Exmo. Sr. General Diretor
das Armas.

Diárias de oficial.

I - Para efeito do que prescreve o art. 101 do C. V. V. M. Ex., comunico a V. Excia. que o Cap. CARLOS DE MEIRA MATTOS, desta 1ª D. I. E., e adido à essa Diretoria para efeito de vencimentos, esteve em S. Paulo, à serviço, tendo partido no dia 28 às 20, 30 e regressado no dia 4 às 12,00, fazendo jus a 7 (sete) diárias.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen.de Div., Cmt. da 1ª D.I.E..

Sgt. E.M.
Sgt.Cald.

4/I/44

Ofícios 7 e 8

Reservados encon-
tram-se na

3ª Secção que os
faz com a nume-
ração da Apru-
dência feral

M. J. J. J.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Of. 9-RESERVADO

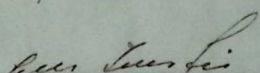
C. Federal, 4 de janeiro de 1944.

General Euclides Zenobio
da Costa.

Sr. Chefe do Serviço de
Embarques.
Fornecimento de passa-
gens.

I - Solicito vossas providencias no sentido de serem fornecidas passagens desta Capital para Sao Paulo, no noturno do dia 6 (seis) do corrente, para mim e mais os seguintes officiais que vao aquela Capital a serviço desta D. I. P.:

Coronel FLORIANO DE LIMA BRAYNER, Major REINALDO SALDANHA DA GAMA, Capitães HELIO BARBOSA BRANDÃO, PAULO FERREIRA PARA, CELSO DE AZEVEDO DALTRIO SANTOS, EDSON DE FIGUEIREDO, RUBENS ALVES DE VASCONCELLOS e CARLOS DE MEIRA MATTOS; 1ªs. Tenentes: AIRES TOVAR BICUDO (do 1º R.I.), JORGE EDUARDO KAVIER e PAULO DE OLIVEIRA SILVA.


Gan. Brigada EUCLIDES ZENOBIO DA COSTA

QUARTEL GENERAL E TROPA ESPECIAL DA 1ª.D.I.E..

Ofício nº. 10-RESERVADO

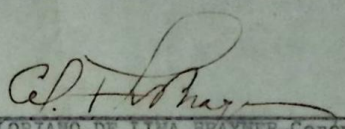
Capital Federal, 4-I-1.943.

Chefe do Estado Maior

Sr. Diretor da Companhia Telefônica Brasileira.

Instalação de telefone
(Solicita)

I - Solicito-vos, no interesse do serviço, a colocação de um aparelho telefônico na residência do Capitão JOÃO TARCISIO BUENO, Ajudante de ordens, sita a Rua Guapení número 8, Apartamento 104 - Tijuca - Capital.


FLORIANO DE LIMA BRAYNER-Coronel
Chefe do E.M.

QUARTEL GENERAL E TROPA ESPECIAL DA 1ª.D.I.E..

Ofício nº.11-RESERVADO

Capital Federal, 4-I-1.943.

Chefe do Estado Maior.

Sr.Chefe do Serviço de Em-
barques

Fornecimento de passagem(Faz)

- feito*
- I - Solicito vossas providencias no sentido de ser fornecido
ao 3º.Sargento HEITOR SOLZER, uma passagem de 1ª.classe
de ida e volta a São Paulo.
- II - O referido sargento vae àquela Capital a serviço dessa
D.I.E..

Al. T. M.

FLORIANO DE LIMA BRAYNER
Cel.Chefe do E.M..

QUARTEL GERAL E TROPA ESPECIAL DA 1ª.D.I.E.

Ofício nº. 11-RESERVADO

Capital Federal, 4-X-944.

Chefe do Estado Maior

Chefe do Serviço de Embarques.

Fornecimento de passagens.

- I - Solicito vossa ordens no sentido de ser fornecido ao Capitão SILVIO DE MELO CAHÚ, uma passagem de 1ª.classe com leito para São Paulo ida e volta e uma dita sem leito para o 3º.sargento Heitor Sulzer,
- II - Os referidos oficial e sargento vão a São Paulo a serviço desta D.I.E..

P.O.

THALES COUTINHO DA COSTA

Tenente-Coronel Chefe da 1ª.Sec.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Of. 12-RESERVADO

C. Federal, 5 de janeiro de 1944.

Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária

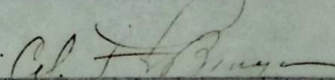
Sr. Cmt. do 3º R. I..

Requerimento de sar-
gento - encaminhamento de.

Anexo: Um requerimento.

I - Encaminho-vos anexo um requerimento do 3º Sgt. WILLY HUTHMACHER, dêste Q.G. e adido a essa Unidade para efeito de vencimentos, pedindo carteira de identidade.

II - Solicito-vos o encaminhamento do aludido documento, devidamente informado, à Diretoria de Recrutamento.


- JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS -
Gen. de Div., Cmt./da 1ª D.I.E..

Mai. E.M.
Sgt.Cald.

QUARTEL GENERAL E TROPA ESPECIAL DA 1ª.D.I.E..

Ofício nº. 13-RESERVADO

Capital Federal, 5-I-1.944.

Cmt. da 1ª.D.I.E..

Exmª.Sr.Gen.Diretor das
Armas.

Restituição de ofício(faz)

I - Restituo-vos com o respectivo recibo, o ofício número 2.087 - 111.416,D/1 - 8/3, de 23 de Dezembro proximo findo, remetendo a carta patente do major da Arma de Artilharia ARISTIDES ESPELET UMPIERRE.


General de Divisão JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE
MORAIS - Comandante da 1ª.D.I.E..

Mai.E.M.
Sgt.Tav.

QUARTEL GENERAL E TROPA ESPECIAL DA 1ª.D.I.E..

Ofício nº. 14-RESERVADO

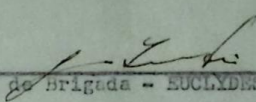
Capital Federal, 5-I-1.944.

Gen.Cmt. da I.D.da 1ª.D.I.
Expedicionária.

Sr.Chefe do Serviço de Em-
barques do Ministério da Guer-
ra.

(Pedido de prioridade)

- I - Solicito vossas providências no sentido de ser concedida prioridade ao Major da Arma de Engenharia REYNALDO SALDANHA DA GAMA, que deve embarcar amanhã dia 6 pelo segundo avião da V.A.S.P. para São Paulo, a serviço da 1ª.D.I.E..


General de Brigada - EUCLIDES ZENOBIO DA COSTA
Comandante da I.D.

1a DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA

Of. N.º 15 Reservado

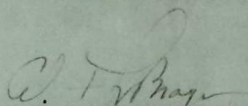
D.F. 5 - I - 944

Gen. Cmt. da 1a D.I.E.

Snr. Sub-Diretor do Mate-
rial de Intendencia.

Cofres de madeira
(fabricação de)

I - Solicito vossas providencias no sentido de serem fabrica-
dos nesse Estabelecimento treis cofres de madeira, com as
dimensões e detalhes constantes do documento anexo.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen.Div. Cmt. da 1a D.I.E.

Maj. S. J.
WH.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Nº 16-RESERVADO

C. Federal, 7 de janeiro de 1944.

Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária.

Exmo. Sr. Gen. Cmt. da
1ª Região Militar.

Transferência de praças.

Anexo: Duas relações.

- I - Solicito ordens de Vossa Excelência no sentido de serem transferidas para o Quartel General desta D. I. E., os sargentos e praças constantes das relações anexas, pertencentes à 1ª Companhia de Intendência Regional e que se acham à disposição deste Comando, para servirem nos diferentes órgãos de Intendência desta Divisão.

João
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Div., Cmt. da 1ª D. I. E..

Mai. E.M.
Sgt.Cald.

MINISTÉRIO DA GUERRA

(C Ó P I A)

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Relação dos sargentos e praças da 1ª Companhia de Intendência Regional a serem transferidas para o Quartel General desta D. I., a-fim-de serem designadas para a

COMPANHIA DE INTENDÊNCIA

2º Sargento	ARMANDO MAGALHÃES
Cabo	AMAZYLES RIBEIRO DA SILVA
"	ANTÔNIO FERREIRA JUNIOR
"	LUCIO RODRIGUES PEREIRA
"	JOSÉ PEREIRA DE MELO e
"	ATILIO GUIDO
Soldado	VALERIANO FRANCISCO MONTEIRO
"	OTAVIO JOSÉ DA SILVA
"	JOSÉ DA CONCEIÇÃO
"	ARNALDO YUNG
"	NILSON LOPES
"	MANOEL RAIMUNDO BANDEIRA
"	FREDERICO NOGUEIRA FRANCO
"	HAMILTON PEREIRA REIS
"	JOÃO RODRIGUES
"	MARIO MARINHO TEIXEIRA
"	JOSÉ ARMANDO DE VASCONCELOS
"	ANTONIO DIAS RODRIGUES
"	JOÃO DE SOUZA BREVES
"	ANTÔNIO MANOEL DAS NEVES
"	LOURIVAL CASTRO GOMES
"	MANOEL ROSA
"	JOSÉ COSTA e
"	MILTON HASCHÉ

VISTO:

Rio, 7 de janeiro de 1914.

(a) Ten. Cel. B. MONTEIRO
Chefe da S./1

(a) - GASTÃO FONSECA DE CARVALHO ROCHA
Capitão Aux. da S./1.

MINISTÉRIO DA GUERRA

(C Ó P I A)

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Relação dos sargentos e praças da 1ª Companhia de Intendência Regional, para as quais solicita transferência para o Quartel General desta D.I., a-fim-de serem designadas para o

SERVIÇO DE INTENDÊNCIA

2º Sargento	LUIZ BATISTA MONTEIRO
"	PASCHOAL DANTE SPINELLI
3º Sargento	CARLOS ALBERTO DE FREITAS CARVALHO
"	ISRAEL ALVES PEDROSA
"	HALANO UMBELINO SANTANA
Soldados	WALTER PEREIRA DE SOUZA
"	MARIO SOARES WANDERLEY
"	JOSÉ FRANCISCO DUARTE DE OLIVEIRA
"	THEODORO SILVESTRE DO NASCIMENTO e
"	ONOFRE INÁCIO DA SILVA

Rio, 7 de janeiro de 1944.

VISTO:

(a)- Ten. Cel. B. MONTEIRO
Chefe da S./1.

(a)-GASTÃO FONSECA DE CARVALHO ROCHA
Capitão Aux. da S./1

Q.G. da Ia. D.I.E.

Of. nº 17 - RESERVADO

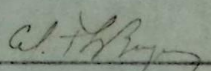
CAPITAL FEDERAL, 7-I-1944

Gen. Mascarenhas de Moraes

Exmo. Snr. Gen. Chf. do
Estado Maior do Exército

Diretiva Geral
(envia)

I - Tenho a honra de vos remeter um exemplar da DIRETIVA GERAL para instrução da Ia. D.I.E., baixada por este Comando.

P.O. 

CEL. FLORIANO DE LIMA BRAYNER

CHEFE DO E.M.

JR.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Nº 18-RESERVADO

C. Federal, 7 de janeiro de 1914.

Cmt. da 1ª D. I. E..

Sr. Diretor da Policlínica Militar.

Inspecção de saúde de praças - solicitação de.

Referência: of. nº 692, de 30-XII-1913, da D. S. E..

I - Com este apresento-vos as praças abaixo, que se acham à minha disposição, a fim de serem inspecionadas de saúde:

- Sub-tenentes - Ciriaco Pereira, Antônio Soares de Lucena, Francisco Xavier de Oliveira e Raimundo Nonato da Costa.
- 1º Sargento - Alcides Guimarães Pereira.
- 2º Sargento - Walter Caldini.
- 3º Sargento - José Vespasiano Tavares, Ubirajara Passos e Milson Sabino de Oliveira e Silvio de Abreu Lima Filho.
- Cabo - Oswaldo Tartarelli.
- Soldados - Orlando de Almeida Prado Sobrinho, Antonio Elias, Jose Roberto de Paula, Alberto Paiva Lastre, Adio Novak, Jacintho Cabral de Souza, Heraldo Cordeiro Bord, Jose Barbosa de Moraes, Jose Carlos Vila Verde, Jefferson Ferreira dos Santos, Oswaldo Pinheiro Guimaraes, Hilton Gregorio Lobato, Helio Rodrigues Pinto, Renato Carlos Caconi e Oswaldo Ferreira Marques.

P.O.

Floriane de Lima Brayner
FLORIANE DE LIMA BRAYNER
Major Chefe de E. M.

Mai. E.M.
Sgt.Cald.

QUARTEL GENERAL E TROPA ESPECIAL DA 1ª.D.I.E..

Ofício nº. 19-Reservado

Capital Federal, 10-I-944

Comandante da 1ª.D.I.E..

Exmº.Sr.Diretor de Saúde

Inspecção de saúde para
Oficiais

Anexo: 1 relação (2 vias)

I - Solicito a V.Excia. providências para que, sejam inspecionados, a partir da proxima quarta-feira, 12 do corrente, inclusive, os oficiais constantes da relação anéxa e já à minha disposição, por pertencerem ao Q.G. da 1ª.D.I.E..

Lucio.

JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS

Gen.Div.Comandante da 1ª.D.I.E.

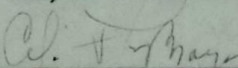
Cap.E.F.
Dat.Tav.

1ª. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Relação dos oficiais do Q.G. desta Divisão a serem submetidos à inspeção de saúde (anexa ao ofício nº. 19-Reservado, de 10-I-944):

- 1 - Coronel FLORIANO DE LIMA BRAYNER
- 2 - Ten-Cel. THALES MOUTINHO DA COSTA
- 3 - Ten-Cel. AMAURY KRUEL
- 4 - Ten-Cel. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO
- 5 - Ten-Cel. LUIZ BRAGA MURY
- 6 - Ten-Cel. ODILON GOMES DA SILVA
- 7 - Ten-Cel. FERNANDO LAVAQUIEL BIOSCA
- 8 - Major AGUINALDO JOSÉ DE SENNA CAMPOS
- 9 - Major OSMAR SOARES DUTRA
- 10 - Major ENOCK MARQUES
- 11 - Major ARISTIDES ESPELET UMPIERRE
- 12 - Major MANOEL CAMPOS DE ASSUNÇÃO
- 13 - Major REYNALDO RAMOS SALDANHA DA GAMA
- 14 - Major LUIZ GONZAGA DA ROCHA
- 15 - Major PEDRO ASCENÇÃO
- 16 - Major LOURIVAL CAMPELLO
- 17 - Major ADAUTO AUGUSTO DA MATTA
- 18 - Major ALVARO BRAGA
- 19 - Capitão PAULO FERREIRA PARÁ
- 20 - Capitão CELSO DE AZEVEDO DALTRIO SANTOS
- 21 - Capitão CARLOS DE MEIRA MATTOS
- 22 - Capitão HELIO BARBOSA BRANDÃO
- 23 - Capitão SILVIO DE NELLO CAHÚ
- 24 - Capitão ALCIDES BOITEUX PIAZZA
- 25 - Capitão HIRSHO SOARES CASTELLAR
- 26 - Capitão DANIEL CUSTODIO
- 27 - Capitão REINALDO DE OLIVEIRA REIS
- 28 - Capitão RUBENS ALVES DE VASCONCELLOS
- 29 - Capitão GILBERTO PISCANHA
- 30 - 1ª. Tenente JOSÉ MARIA ROMAGUEIRA
- 31 - 1ª. Tenente JORGE EDUARDO XAVIER
- 32 - 1ª. Tenente PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Rio, 10 de Janeiro de 1.944.



FLORIANO DE LIMA BRAYNER
Coronel Chefe do E.M.

QUARTEL GENERAL E TROPA ESPECIAL DA 1ª.D.I.E..

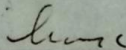
Ofício nº. 20-Reservado

Capital Federal, 10-I-944

Comandante da 1ª.D.I.E..

Exmº.Sr.Gen.Amor Teixeira
dos Santos.

- I - Respondendo o ofício reservado de V.Excia nº. 106, informo que este Comando está de pleno acordo com as dotações de viaturas propostas para esta Divisão.
- II - Considerando o proximo início do período de instrução das unidades que compõe a 1ª.Divisão de Infantaria Expedicionária, julgo oportuno encarecer a urgência na distribuição do material em apreço, bem como da quota de combustível e lubrificante necessários à utilização do mesmo.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen.Div.Comandante da 1ª.D.I.E..

Mai.E.M.
Dat.Tav.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1ª D. I. E..

Nº 21-RESERVADO

C. Federal, 10 de janeiro de 1944.

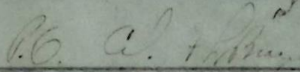
Do Comandante da 1ª D. I. E..

Ao Sr. Cmt. do 1º Grupo de Obuses.

Assunto: Encaminhamento (faz)

Anexo:- Um ofício e um encaminhamento.

I - Encaminho-vos o ofício anexo do 1º Ten. Med. Dr. Everardo Martins de Araujo, do 4º R.A.M., a-fim-de ser informado por esse Comande com referencia ao registro medico de incorporação do soldado AIRTON BRAGA, visto o aludido soldado haver verificado praça nesse Grupo.


JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Div., Cmt. da 1ª D.I.E..

Maj. E.M.
Sgt.Cald.

QUARTEL GENERAL E TROPA ESPECIAL DA 1ª.D.I.E.

Ofício nº. 22-RESERVADO

Capital Federal, 11-I-944.

Comandante da 1ª.D.I.E..

Exmº.Sr.Gen.Diretor de
Intendência do Exército.
(Adição de Oficiais)

I - Solicito providências de V.Excia.,no sentido dos oficiais que se encontram edidos a essa Diretoria para fins de vencimentos, se conservarem nessa situação até o fim do corrente mês visto a Unidade Administrativa deste Q.G., ainda não se encontrar em condições de exercer essas atribuições até a referida data.

João

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen.Div. Comandante da 1ª.D.I.E.

Mai.E.M.

Dat.Tav.

QUARTEL GENERAL E TROPA ESPECIAL DA 1ª.D.I.E..

Ofício 23-RESERVADO

Capital Federal, 11-I-944

Comandante da 1ª.D.I.E..

Exmº.Sr.Gen.Diretor das
Armas
Adição de oficiais

I - Solicito providências de V.Excia., no sentido dos oficiais que se encontram adidos a essa Diretoria, para fins de vencimentos, se conservarem nessa situação até o fim do corrente mês visto a Unidade Administrativa deste Q.G., ainda não se encontrar em condições de exercer essas atribuições até a referida data.

Moraes
JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen.Div.Comandante da 1ª.D.I.E.

Mai.E.M.
Dat.Tav.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Nº 24-RESERVADO

C. Federal, 11 de janeiro de 1944.

General JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS

Cmt. do Btl. de Guardas

Resultado de inspeção
de saúde (solicita remessa).

I - Solicito vossas providencias no sentido de serem remetidos a este Quartel General os resultados da inspeção de saúde a que foram submetidos na Policlínica Militar do Rio de Janeiro, para fins de inclusão neste Q.G., os Sub-tenente ALCINDO LUCAS PARAISO e soldados HEITOR CERDEIRA BORDALLO, DAVID CARNEIRO, LUDGERO FERREIRA GONÇALVES, EUCLIDES BAGLIOLI e RENÉ RAUL HEY, todos desse Batalhão.

P.O.

P.O. Gen. Af. Castel
FLORIANO DE LIMA BRAYNER - Coronel

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

OF. 25-RESERVADO

C. Federal, 11 de janeiro de 1944.

Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicioná-
ria.

Exmo. Sr. General Diretor
de Material Belico.

Apresentação de oficial
- solicita.

I - Solicito ordens de V. Excia. no sentido de ser apre-
sentado à Policlínica Militar, na próxima 6ª feira, 14 do cor-
rente, às 13,30 horas, a-fim-de ser submetido a inspeção de
saúde, o Tenente Coronel FERNANDO LAVAQUEL BIOSCA, à disposi-
ção deste Comando, para efeito de inclusão na F.E.B..

Luiz

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão.

Mai. E.M.
Sgt.Cald.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Of. 26-RESERVADO

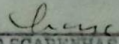
C. Federal, 11 de janeiro de 1944.

Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária.

Exmo. Sr. Presidente do
Supremo Tribunal Militar.

Apresentação de oficial
- solicitação de.

I - Solicito ordens de Vossa Excelência no sentido de ser apresentado à Policlínica Militar, na próxima 6ª feira, 14 do corrente, às 13,30 horas, a-fim-de ser submetido à inspeção de saúde, o Capitão DANIEL CRISTOVÃO, o qual se acha à disposição deste Comando, para fins de inclusão na F.E.B..


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão.

Mai. E.M.
Sgt. Cald.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

OF. nº 27-RESERVADO

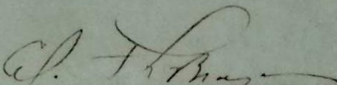
C. Federal, 11 de janeiro de 1944.

Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicioná-
ria.

Exmo. Sr. Gen. Diretor
do C. I. E..

Remessa de ofício.

I - Com o presente remeto a V. Excia. o ofício Res. 9/3
do Comandante do Regimento Sampaio, encaminhado por equívoco a
êste Quartel General.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão.

Mai. E.M.
Sgt. Cald.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Of. 28-RESERVADO

C. Federal, 11 de janeiro de 1944.

Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicioná-
ria.

Exmo. Sr. Gen. Diretor das
Armas.

Restituição de officio.

I - Restituo à Vossa Excelência, devidamente quitado pelo interessado, o officio nº 2.087 - 111.416 D/1 - 8/3, de 23-XII-943, dessa Diretoria, referente à carta-patente do Major da Arma de Artilharia ARISTIDES ESPELLET UMPIERRE.

João
~~JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS~~
General de Divisão.

Maj. E.M.
Sgt.Cald.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1ª D. I. E.

Nº 29-RESERVADO
(URGENTE)

C. Federal, 12 de janeiro de 1944
Do Cmt. da 1ª D.I.E..

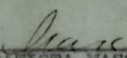
Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército.

Assunto: Encaminhamento.

Anexos: Ofs. nºs. 14-G, de 6-I-44 e 1-P.E., de 25-XII-943.

I - Encaminho os officios acima referidos solicitando a V. Excia. que o 1º ten. I.E., FRANCISCO DE PAULA PITA FERREIRA DA CUNHA seja adido a essa Diretoria para efeito de vencimentos, visto a Unidade Adm. dêste Q.G. só ficar em condições de sacar numerário a partir de fevereiro próximo vindouro.

II - O officio nº 1-P.E. de referência acima esclarece que o referido official tem direito a vencimentos de Capitão a partir de 20-XII-1 943.


JOAO BATISTA MACARENHAS DE MORAIS
General de Divisão
Cmt. da 1ª D.I.E..

Mai. E.M.
Sgt. Cald.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Nº 30--RESERVADO

C. Federal, 12 de janeiro de 1944.

Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária.

Exmo. Sr. Genl. Diretor
das Armas.

Informação sobre praças - solicitação de.

I - A-fim-de constatar os claros realmente existentes na tropa dêste Q. G. e de providenciar seu preenchimento, solicito providências de V. Excia. no sentido de ser solucionado o ofício nº 33-RES, de 24-XII-943, do Comando desta D.I.E., relativo à não apresentação à êste Q.G. dos soldados ANTÔNIO ULGER LAMAS e EURICO DA CUNHA LEAL, que de acordo com o item VII do Boletim nº 267, de 12-XI-43, dessa Diretoria, a ela se apresentaram por terem passado à disposição dêste Comando.

João
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Divisão Cmt. da 1ª D.I.E.

Maj. E.M.
Sgt.Cald.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Nº 31-RESERVADO

C. Federal, 12 de janeiro de 1944.

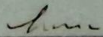
Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária

Exmo. Sr. Gen. Anor Tei-
xeira dos Santos.

Encaminhamento de do-
cumentos.

Anexo: Um Boletim e um ofi-
cio.

I - Encaminho a V. Excia. com o presente, o Boletim nº 8
e o ofício nº P/60 121.44, de caráter reservado, remetidos a
este Quartel General, por equívoco, pelo Comando do 1/1º Regi-
mento de Obuses Auto Rebocado.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen.de Div., Cmt. da 1ª D.I.E..

Maj. E.M.
Sgt.Cald.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Nº 32-RESERVADO

C. Federal, 13 de janeiro de 1944

Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicioná-
ria.

Exmo. Sr. General Diretor
das Armas.

Informação sobre ofi-
cial.

REF.: Of. 12-RES-Urgente, de
10-1-1 944.

I - Cumprindo ordem de S. Excia. o Sr. Ministro da Guerra,
contida no ofício de referência, informo a V. Excia. que o 1º
Tenente de Artilharia JOSÉ MARIA ROMAGUERA, meu Ajudante de Or-
dens, aceita o comissionamento no posto de capitão para servir
nas Forças Expedicionárias Brasileiras.

M. M.
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen.de Divisão, Cmt. da 1ª D.I.E..

Maj. E.M.
Sgt.Caid.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Nº 32-RESERVADO

C. Federal, 13 de janeiro de 1914.

Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria Expediciona-
ria.

Exmo. Sr. Gen. Diretor
das Armas.

Informação sobre ofi-
cial.

REF.: Of. 12-RES.-Urgente, de
10-1-14.

I - Cumprindo ordem de S. Excia. o Sr. Ministro da Guerra, contida no officio de referência, informo a V. Excia. que o 1º Tenente de Artilharia JOSÉ MARIA ROMANQUEIRA, meu Ajudante de Ordens, aceita o comissionamento no posto de capitão para servir nas Forças Expedicionárias Brasileiras.

- JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS -
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E.

Mai. E.M.
Sgt.Cald.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

OF. 33-RESERVADO

C. Federal, 13 de janeiro de 1944.

Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária.

Exmo. Sr. Gen. Secretário
geral do Ministério da Guerra

Declaração de herdeiros de oficial - remessa de.

Anexo: uma declaração de herdeiros. (aditamento)

I - Anexo ao presente remeto a V. Excia. um aditamento à declaração de herdeiros do Capitão JOÃO FRANCISCO BUENO, relativo a seus filhos ENIO e SONIA de Mattos Bueno, cuja entrega se acha publicada no Bol. Int. nº 8, de 12 do corrente, dêste Q.G. e cujo lançamento foi feito à fls. 1 do respectivo livro na Ajudância da Organização Geral.

Assin.
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E..

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Of. 34-RESERVADO

C. Federal, 13 de janeiro de 1914.

Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicioná-
ria.

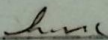
Exmo. Sr. Gen. Diretor
das Armas.

Diária de oficiais.

I - Comunico a V. Excia., para efeito das vantagens pre-
ceituadas pelo art. 101 do C. V. V. M. Ex. que embarcaram pa-
ra São Paulo, a serviço desta 1ª D.I.E. no dia 6 do corrente,
às 20,30 hs., tendo regressado no dia 11, também do corrente,
às 9,00 hs., os oficiais abaixo especificados:

- Ten.-Cel. AMAURY KRUHL
Capitão HELIO BARBOSA BRANDÃO
" PAULO FERREIRA PARA
" SILVIO DE MELO CARO
" CARLOS DE MEIRA MATTOS
" RUBENS ALVES DE VASCONCELOS
1º Ten. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA.

II - O Capitão CELSO AZEVEDO DALTRIO SANTOS, embarcou pelo
mesmo motivo e para o mesmo destino no dia 6 às 20,30 hs. e re-
gressou no dia 10, às 9,00 horas.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen.de Divisão, Cmt. da 1ª D.I.E..

MaJ. F.M.
Sgt.Cald.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Nº 35--RESERVADO

C. Federal, 13 de janeiro de 1944

Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria Expediciona-
ria.

Exmo. Sr. General Diretor
do Material Bélico.

Situação de praça -
informação sobre.

I - Para efeito do art. 57 do Código de Vencimentos e Van-
tagens dos Militares do Exército, comunico a V. Excia. que o
soldado BENEDITO DOS SANTOS, à minha disposição e adido à D.M.B.
é praça voluntária de 1º de novembro de 1941, mobilizável em
21-V-1 942 e em consequência se acha com o licenciamento adiado
a partir de 1º-XI-1 943.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão

Maj. E.M.
Sgt. Cald.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Nº 36-RESERVADO

C. Federal, 13 de janeiro de 1944.

Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicioná-
ria.

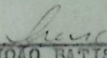
Exmo. Sr. General Diretor
de Saúde do Exército.

Classificação de ofi-
ciais.

I - Solicito providências de V. Excia. no sentido de serem transferidos para este Quartel General os seguintes oficiais:

- Ten. Cel. Méd., Dr. GILBERTO JOSÉ FONTES PEIXOTO, da Escola de Saúde do Exército;
- Major Médico, Dr. AUGUSTO MARQUES TORRES, da Diretoria de Saúde do Exército;
- Capitão Médico Dr. ABELARDO RAUL DE LEMOS LOBO, da Diretoria de Saúde do Exército;
- Capitão Dentista JOÃO ANTÔNIO FERREIRA DA CUNHA, do Hospital Central do Exército;
- 1º Tenente Farmacêutico MARCO ANTONIO ROCHA CORRÊA, do 2º Regimento de Cavalaria Divisionário, e
- 2º Tenente da Res. Conv. Dentista PAULINO PESSOA DE MELLO, da Policlínica Militar.

II - Os oficiais acima irão desempenhar, respectivamente, as seguintes funções: Chefe do S.E.; Destacamento de Saúde do Q.G. da D.I.; Inspetor Sanitário Divisionário; Chefe do Serviço Odontológico; Chefe do Serviço Farmacêutico, e Destacamento de Saúde do Q.G. da D.I., do quadro de efetivo do Q. G. da D.I.E..


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão

Mai. F.M.
Sgt.Cald.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Nº 37-RESERVADO

C. Federal, 14 de janeiro de 1944.

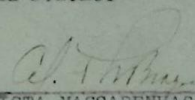
Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária

Exmo. Sr. General Diretor
de Saúde do Exército.

Inspeção de saúde de
praça - solicitação.

I - Apresento a V. Excia. com o presente, o 3º Sargento HEITOR SULZER, que se acha à disposição deste Comando, a-fim de ser inspecionado de saúde para fins de inclusão em função burocrática no Quartel General desta D.I.E..

II - O referido sargento não compareceu no dia 8 do corrente mês à inspeção feita em outras praças deste Q.G., visto achar-se em São Paulo á serviço da D.I.E..


JOÃO BATISTA MACCARENHAS DE MORAIS

Mai. E.M.
Sgt.Cald.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

OFÍCIO Nº 38

RESERVADO

C. Federal, 14 de janeiro de 1944.

Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária.

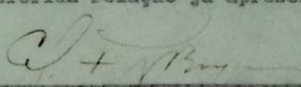
Sr. Comandante do 1º Regi-
mento de Infantaria.

Informação sobre offi-
ciais - solicitação de.

I - Tendo sido remetida a este Q.G., com o ofício nº 15-S, de 4 do corrente, dessa Unidade, somente a relação dos oficiais classificados e não apresentados, solicito vossas providências no sentido de, com urgência:

a) - ser este Q. G. informado do claro, por postos e funções de oficiais, não levando em conta os constantes dessa relação;

b) - quais os da referida relação já apresentados.


P.O. FLORIANO DE LIMA BRAXNERA - CORONEL

Maj. E.M.
Sgt.Cald.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

OFICIO Nº 39

RESERVADO

C. Federal, 14 de janeiro de 1944

Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria Expediciona-
ria.

Exmo. Sr. General Coman-
dante da 1ª Região Militar.

Encaminhamento de par-
te.

I - De acordo com o R. D. E. encaminho a V. Excia. a
cópia da parte dada pelo Cap. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS, Coman-
dante da Tropa Especial deste Q. G., referente ao soldado JOR-
GE VICENTE PEREIRA, do 2º R. M. M..


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen.de Divisão, Cmt. da 1ª D.I.E..

Mai. E.M.
Sgt.Cald.

(CÓPIA) - MINISTÉRIO DA GUERRA - 1ª D.I.E. - TROPA ESPECIAL -
RIO, 12 DE JANEIRO DE 1.944 - DO COMANDANTE DA TROPA ESPECIAL -
AO SR. CHEFE DO ESTADO MAIOR - PARTE. - I - Participo-vos que
hoje, às 12 horas, quando viajava em um trem da E.F.C.B. presen-
ciei o reservista convocado do 2º R.M.M. Jorge Vicente Pereira,
em conversa com outros camaradas seus, dizer "que não desejava
e não sentia nenhum entusiasmo em sair do país para combater no
estrangeiro"; quando seus camaradas perguntaram-lhe se não acha-
va justo o motivo, por terem sido afundados nossos navios e me-
tralhados nossos compatriotas, o soldado Vicente declarou "...é,
mas se fosse aqui mesmo, como na revolução de São Paulo ...,
mas lá é muito longe". Continuando na sua basófia, o citado sol-
dado, entre outras, teve ainda a seguinte expressão: "... eu já
escrevi um livro sobre Caxias, mas agora vou escrever outro ani-
quilando-o". - II - Quando por mim chamado para tomar seu nome,
o supracitado soldado procurou exculpar-se com subterfugios, di-
zendo até que o Caxias a quem se referira era um soldado. - III -
Julgando tratar-se de um fato que merece reprimenda, resolvi
traze-lo ao vosso conhecimento. (a) - Capitão REYNALDO DE OLIVEI-
RA REIS, Comandante da Tropa Especial. - - - - -

CONFERE COM O ORIGINAL - Em 14-I-1 944

May. 1944
Luiz Carlos de Oliveira

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

OF. Nº 40 - URGENTE

C. Federal, 14 de janeiro de 1944.

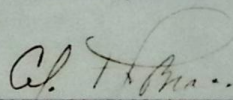
Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicioná-
ria.

Sr. Comandante do II/1ª R.
O.Au. Reb.

Reiteração de ofício.

I - Reitero o ofício nº 48-RESERVADO, de 28-XII- 943,
desta D.I.B. ao 1ª G. A. Do., do seguinte teor:

"Tendo o soldado MANOEL CONZAGA, desse Grupo, adido
à 1ª Cia. de Intendência Regional para fazer o Curso de Cosi-
nheiros destinados à F.E.B., sofrido punição e revelado con-
duta que o incapacita ao exercício dessa especialidade, soli-
cito vossas providências no sentido de ser indicado, com ur-
gência, outro soldado a-fim-de substituí-lo no mesmo curso".


P.O. FLORIANO DE LIMA BRAXNER -Coronel

Mai. E.M.
Sgt.Cald.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Of. Nº 41
RESERVADO

C. Federal, 14 de Janeiro de 1944.

Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária.

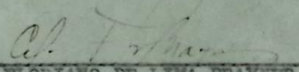
Sr. Cmt. da 1ª Cia. de Intendência Regional.

REF.: Of. 6, de 12-I-1 944,
dessa Cia..

I - Em relação ao ofício de referência, foram tomadas as seguintes providências pelo Comando desta D. I. E.:

a) Ofício nº 48-RESERVADO, de 28-XII-943, ao Cmt. do 1º G.A.Do., do seguinte teor: "Tendo o soldado MANOEL GONZAGA, desse Grupo, adido à Cia. de Intendência Regional para fazer o Curso de Cosinheiros destinados à F. E. B., sofrido punição e revelado conduta que o incapacita ao exercício dessa especialidade, solicito vossas providências no sentido de ser indicado, com urgência, outro soldado a-fim-de substituí-lo no mesmo curso";

b) Ofício nº 40-URGENTE, desta data, ao Cmt. do II/1º R.O.Au.Reb., reiterando a indicação solicitada no ofício acima.


P.O. FLORIANO DE LIMA BRAYNER - Coronel

Mai. E.M.
Sgt.Cald.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

OF. Nº 42
RESERVADO

C. Federal, 14 de janeiro de 1944.

Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária

Exmo. Sr. General Ministro
da Guerra.

Adição de sub-unidade
solicitação de.

I - Solicito de V. Excia. seja o 1º Esquadrão de Reconhecimento desta D. I. E. adido, para todos os efeitos, ao 2º Regimento Moto-Mecanizado, de onde se originou, até que sejam ultimadas todas as providências relativas à sua autonomia administrativa.

João
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen.de Divisão, Cmt. da 1ª D.I.E..

Mai. A.E.U.
Sgt.Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

OF. Nº 43
RESERVADO

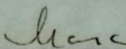
C. Federal, 14 de janeiro de 1944.

Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária

Exmo. Sr. General Ministro
da Guerra.

Adiantamento em dinheiro
- solicitação de.

I - Solicito de V. Excia. um adiantamento de Cr\$30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), ao Comandante do 1º Esquadrão de Reconhecimento desta Divisão, afim de que possa essa sub-unidade tornar-se autônoma, tendo em vista o Aviso de V. Excia. número 576-488-RESERVADO, de 13 do mês findo.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E..

Mai. A.E.U.
Sgt. Caldini

QUARTEL GENERAL DA 1a. D.I.E.

Of. nº 44 - RESERVADO

CAPITAL FEDERAL, 14-I-1944

General Cmt. da D.I.E.

Exmo. Snr. Gen. Ministro
da Guerra

Transporte via aerea
de familia de oficial
(Solicitação)

- I - O Capitão REYNALDO DE OLIVEIRA REIS, Adjunto do Comandante do Q.G. da 1a. D.I.E., deverá dentro em breve deslocar-se com o Q.G. da D.I. para as operações de alem-mar e deseja localizar sua esposa e quatro filhos menores durante o seu afastamento do paiz na cidade de Natal (Est. do Rio Grande do Norte), onde residem seus sogros.
- II - Solicito a Vossa Excelencia seja concedido o transporte por via aerea das pessoas de familia do referido oficial acima indicadas.

Masc

GEN. DIV. JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS

JR.

QUARTEL GENERAL DA 1a. D.I.E.

Of. nº 45 - RESERVADO

CAPITAL FEDERAL, 14-I-1944

Man. Cmt. da D.I.E.

Exmo. Snr. Gen. Ministro
da Guerra

Transporte de família
de oficial

(Solicitação)

- I - O major ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, Adjunto da 2a. Secção do Estado Maior da 1a. D.I.E., deverá dentro em breve, deslocar-se com o Q.G. da D.I. para as operações de além-mar e deseja localizar sua esposa e dois filhos menores, durante o seu afastamento do país, na cidade de Campo-Grande (Est. de Matto-Grosso), onde residem seus sogros.
- II - Solicito a Vossa Excelência seja concedido o transporte das pessoas de família do referido oficial acima indicadas, de São Paulo, onde se encontram, áquela cidade.

hmc

GEN. DIV. JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS

QUARTEL GENERAL E TROPA ESPECIAL DA 1a. D.I.E.

OFICIO Nº 46
RESERVADO

Em 18 de Janeiro de 1.944

Cmt. da 1a. D.I.E.

Snr. Cmt. da Cia. de Trans-
missões.

Seleção de candidatos
ao curso de Esteno-Dati-
lografia.

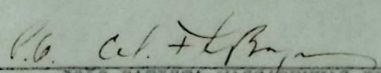
I - Anexo vos remeto :

- a) - um exemplar das instruções para a realização das provas de seleção dos candidatos ao Curso de Esteno-Datilografia, para serem cumpridas por essa unidade;
- b) - quinze exemplares do " Tests " e um exemplar do gabarito, para julgamento das referidas provas, todos num envelope lacrado, que só deve ser aberto na hora do início das referidas provas.

II - Essa companhia deve submeter ao " Tests " quinze praças e somente onze serão seleccionadas para a matricula em apreço.

III - Todos os candidatos devem ser praças simples, podendo, no entanto, ser submetidos às provas dois cabos.

IV - Oportunamente este Comando marcará o dia e hora em que devem ser realizadas as provas, o que poderá dar-se no começo da proxima semana.


JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
GEN. DE DIV. COMANDANTE.

QUARTEL GENERAL E TROPA ESPECIAL DA 1a. D.I.E.

OFICIO Nº 48
RESERVADO

Em 18 de Janeiro de 1.944
Cmt.da 1a. D.I.E.

Snr. Cmt. do 1º R.I.

Seleção de candidatos
ao Curso de Esteno-Dati-
lografia.

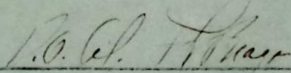
I - Anexo vos remeto :

- a) - um exemplar das instruções para a realização das provas de seleção dos candidatos ao Curso de Esteno-datilografia, para serem cumpridas por essa unidade.
- b) - cinquenta e dois exemplares do " Tests " e um exemplar do gabarito para julgamento das referidas provas, todos num envelope lacrado, que só deve ser aberto na hora do início das referidas provas.

II - Esse Regimento deve submeter ao " Tests " cinquenta e duas praças e somente quarenta e duas serão seleccionadas para a matrícula em apreço.

III - Das cinquenta e duas praças, que serão submetidas às provas, no maximo vinte e cinco podem ter a graduação de cabo e as demais serão soldados.

IV - Oportunamente este Comando marcará o dia e hora em que devem ser realizadas as provas, o que poderá dar-se no começo da proxima semana.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
GEN. DE DIV. COMANDANTE.

QUARTEL GENERAL E TROPA ESPECIAL DA 1ª. D.I.B.

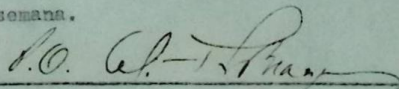
OFICIO Nº 50
RESERVADO

Em 18 de Janeiro de 1.944
Cmt. da 1ª. D.I.B.

Snr. Cmt. do 11º R.I.

Seleção de candidatos
ao Curso de Esteno-Dati-
lografia.

- I - Anexo vos remeto :
- a) - um exemplar das instruções para a realização das provas de seleção dos candidatos ao Curso de Esteno-Datilografia, para serem cumpridas por essa unidade;
 - b) - cinquenta e dois exemplares do " Tests " e um exemplar do gabarito para julgamento das referidas provas, todos num envelope lacrado, que só deve ser aberto na hora do início das referidas provas.
- II - Esse Regimento deve submeter ao " Tests " cinquenta e duas praças e somente quarenta e duas serão selecionadas para a matrícula em apreço.
- III - Das cinquenta e duas praças, que serão submetidas às provas, no máximo vinte e cinco podem ter a graduação de cabo e as demais serão soldados.
- IV - Oportunamente este Comando marcará o dia e hora em que devem ser realizadas as provas, o que poderá dar-se no começo da próxima semana.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
GEN. DE DIV. COMANDANTE.

QUARTEL GENERAL E TROPA ESPECIAL DA 1a. D.I.E.

OFICIO Nº 51
RESERVADO

Em 18 de Janeiro de 1.944
Cmt. da 1a. D.I.E.

Snr. Cmt. do 6º R.I.

Seleção de candidatos
ao Curso de Esteno-Dati-
lografia.

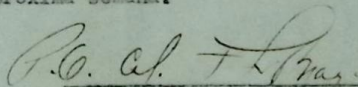
I - Anexo vos remeto :

- a) - um exemplar das instruções para a realização das provas de seleção dos candidatos ao Curso de Esteno-dati-lografia, para serem cumpridas por essa unidade;
- b) - cinquenta e dois exemplares do " Tests " e um exemplar do gabarito para julgamento das referidas provas, todos num envelope lacrado, que só deve ser aberto na hora do início das referidas provas.

II - Esse Regimento deve submeter ao " Tests " cinquenta e duas praças e somente quarenta e duas serão selecionadas para a matrícula em apreço.

III - Das cinquenta e duas praças, que serão submetidas às provas, no máximo vinte e cinco podem ter a graduação de cabo e as demais serão soldados.

IV - Oportunamente este Comando marcará o dia e hora em que devem ser realizadas as provas, o que poderá dar-se no começo da próxima semana.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
GEN. DE DIV. COMANDANTE.

QUARTEL GENERAL E TROPA ESPECIAL DA 1a. D.I.E.

OFICIO Nº 52

RESERVADO

Em 19 de Janeiro de 1.944

Cmt. da 1a. D.I.E.

Snr. Cmt. do I/I R.O.Au.Reb.

Seleção de Candidatos
ao Curso de Esteno-Dati-
lografia.

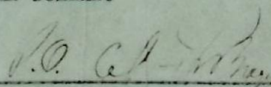
I - Anexo vos remeto :

- a) - um exemplar das instruções para a realização das provas de seleção dos candidatos ao Curso de Esteno-dati-lografia, para serem cumpridas por essa unidade;
- b) - dezoito exemplares do "Tests" e um exemplar do gabarito para julgamento das referidas provas, todos num envelope lacrado, que só deve ser aberto na hora do início das referidas provas.

II - Esse Grupo deve submeter ao " Tests " dezoito praças e somente treze serão seleccionadas para a matricula em apreço.

III - Das dezoito praças, que serão submetidas às provas, no máximo oito poder ter a graduação de cabo e as demais serão soldados.

IV - Oportunamente este Comando marcará o dia e hora em que devem ser realizadas as provas, o que poderá dar-se no começo da proxima semana.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
GEN. DE DIV. COMANDANTE.

QUARTEL GERAL E TROPA ESPECIAL DA 1a. D.I.E.

OFICIO Nº 53
RESERVADO

Em 19 de Janeiro de 1944
Cmt. da 1a. D.I.E.

Snr. Cmt. do I/2º R.O.Au.-
Reb.

Seleção de candidatos
ao Curso de Esteno-Dati-
lografia.

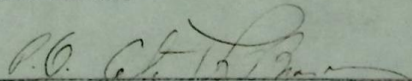
I - Anexo vos remeto :

- a) - um exemplar das instruções para a realização das provas de seleção dos candidatos ao Curso de Esteno-dati-lografia, para serem cumpridas por essa unidade.
- b) - dezoito exemplares do " Testa " e um exemplar do gabarito para julgamento das referidas provas, todos num envelope lacrado, que só deve ser aberto na hora do início das referidas provas.

II - Esse Grupo deve submeter ao " Testa " dezoito praças e somente treze serão selecionadas para a metricula em aprego.

III - Das dezoito praças, que serão submetidas às provas, no máximo oito podem ter a graduação de cabo e as demais serão soldados.

IV - Oportunamente este Comando marcará o dia e hora em que devem ser realizadas as provas, o que poderá dar-se no começo da próxima semana.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
GEN. DE DIV. COMANDANTE

QUARTEL GERAL E TROPA ESPECIAL DA 1a. D.I.E.

OFICIO Nº 54
RESERVADO

Em 19 de Janeiro de 1.944
Cmt. da 1a. D.I.E.

Snr. Cmt. do II/1º R.O.Au.-
Reb.

Seleção de candidatos ao
Curso de Esteno-Datilo-
grafia.

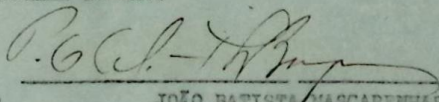
I - Anexo vos remeto :

- a) - um exemplar das instruções para a realização das provas de seleção dos candidatos ao Curso de Esteno-datilografia, para serem cumpridas por essa unidade;
- b) - dezoito exemplares do " Tests " e um exemplar do gabarito para julgamento das referidas provas, todos num envelope lacrado, que só deve ser aberto na hora do início das referidas provas.

II - Esse Grupo deve submeter ao " Tests " dezoito praças e somente treze serão selecionadas para a matrícula em a-prego.

III - Das dezoito praças, que serão submetidas às provas, no máximo oito podem ter a graduação de cabo e as demais serão soldados.

IV - Oportunamente este Comando marcará o dia e hora em que devem ser realizadas as provas, o que poderá dar-se no começo da próxima semana.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
GEN. DE DIV. COMANDANTE

QUARTEL GENERAL E TROPA ESPECIAL DA 1a. D.I.E.

OFICIO Nº 55
RESERVADO

Em 19 de Janeiro de 1.944
Cmt. da 1a. D.I.E.

Snr. Cmt. do 1/1º R.A.P.C.

Seleção de Candidatos
ao Curso de Esteno-Dati-
lografia.

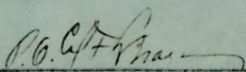
I - Anexo vos remeto :

- a) - um exemplar das instruções para a realização das provas de seleção dos candidatos ao Curso de Esteno-dati-lografia, para serem cumpridas por essa unidade.
- b) - dezoito exemplares do " Tests " e um do gabarito para julgamento das referidas provas, todos num envelope lacrado que só deve ser aberto na hora do início das referidas provas.

II - Esse Grupo deve submeter ao " Tests " dezoito praças e somente treze serão selecionadas para a matrícula em apreço.

III - Das dezoito praças, que serão submetidas às provas, no máximo oito podem ter a graduação de cabo e as demais serão soldados.

IV - Oportunamente este Comando marcará o dia e hora em que devem ser realizadas as provas, o que poderá dar-se no começo da próxima semana.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
GEN. DE DIV. COMANDANTE.

QUARTEL GENERAL E TROPA ESPECIAL DA 1a. D.I.E.

OFICIO Nº 56
RESERVADO

Em 19 de Janeiro de 1.944
Cmt. da 1a. D.I.E.

Snr. Cmt. do 1º Esq. de
Rec.

Seleção de candidatos
ao Curso de Esteno-Dati-
lografia.

I - Anexo vos remeto :

- a) - um exemplar das instruções para a realização das provas de seleção dos candidatos ao Curso de Esteno-datilografia, para serem cumpridas por essa unidade.
- b) - dois exemplares do " Tests " e um exemplar do gabarito para julgamento das referidas provas, todos num envelope lacrado que só deve ser aberto na hora do início das referidas provas.

II - Esse Esquadrão deve submeter ao " Tests " duas praças e somente uma será selecionada para a matrícula em apreço.

III - Os candidatos podem ser soldados ou cabos.

IV - Oportunamente este Comando marcará o dia e hora em que devem ser realizadas as provas, o que poderá dar-se no começo da próxima semana.

João Batesta Mascarenhas de Moraes

JOÃO BATESTA MASCARENHAS DE MORAIS

GEN. DE DIV. COMANDANTE

QUARTEL GENERAL E TROPA ESPECIAL DA 1a. D.I.E.

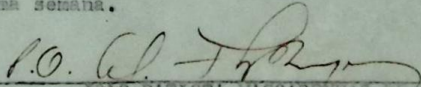
OFICIO Nº 57
RESERVADO

Em 20 de Janeiro de 1944
Cmt. da 1a. D.I.E.

Snr. Cmt. do 9º B.E.

Seleção de candidatos ao
Curso de Esteno-Datilogra-
fia.

- I - Anexo vos remeto :
- a) - um exemplar das instruções para a realização das provas de seleção dos candidatos ao Curso de Esteno-dati-lografia, para serem cumpridas por essa unidade.
 - b) - doze exemplares do " Tests " e um exemplar do gabarito para julgamento das referidas provas, todos num envelope lacrado que só deve ser aberto na hora do início das referidas provas.
- II - Esse Batalhão deve submeter ao " Tests " doze praças e somente oito serão selecionadas para a matrícula em apreço.
- III - Das doze praças ,que serão submetidas às provas, no máximo oito podem ter a graduação de cabo e as demais serão soldados
- IV - Oportunamente este Comando marcará o dia e hora em que devem ser realizadas as provas, o que poderá dar-se no começo da próxima semana.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
GEN. DE DIV. CMT.

QUARTEL GENERAL E TROPA ESPECIAL DA 1a. D.I.E.

OFICIO Nº 58
RESERVADO

Em 20 de Janeiro de 1.944
Cmt. da 1a. D.I.E.

Snr. Cmt. do Btl. de Saúde

Seleção de Candidatos
ao Curso de "steno-Dati-
lografia.

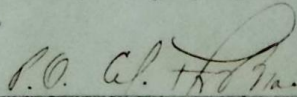
I - Anexo vos remeto :

- a) - um exemplar das instruções para a realização das provas de seleção dos candidatos ao Curso de Esteno-datilografia, para serem cumpridas por essa unidade.
- b) - vinte e sete exemplares do " Tests " e um exemplar do gabarito para julgamento das referidas provas, todos num envelope lacrado, que só deve ser aberto na hora do início das referidas provas.

II - Esse Batalhão deve submeter ao " Tests " vinte e sete praças e somente dezoito serão selecionadas para a matrícula em a-
preço.

III - Das vinte e sete praças que serão submetidas às provas, no má-
ximo doze podem ter a graduação de cabos e as demais serão
soldados.

IV - Oportunamente este Comando marcará o dia e hora em que devem
ser realizadas as provas, o que poderá dar-se no começo da pro-
xima semana.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
GEN. DE DIV. COMANDANTE.

QUARTEL GENERAL E TROPA ESPECIAL DA 1a. D.I.E.

OFICIO Nº 60
RESERVADE

Em 21 de Janeiro de 1.944

Cmt. da 1a. D.I.E.

Snr. Cmt. da Bis. Comdº. da

A.D.E.
Seleção de Candidatos ao
Curso de Esteno-Datilogra-
fia.

I - Anexo vos remeto :

- a) - um exemplar das instruções para a realização das provas de seleção dos candidatos ao Curso de Esteno-datilografia, para serem cumpridas por essa unidade;
- b) - doze exemplares do " Tests " e um exemplar do gabarito para julgamento das referidas provas, todos num envelope lacrado, que só deve ser aberto na hora do início das referidas provas.

II - Essa Bateria deve submeter ao " Tests " doze prações simples e somente nove serão seleccionadas para a matrícula em apreço.

III - Oportunamente este Comando marcará o dia e hora em que devem ser realizadas as provas, o que poderá dar-se no início da proxima semana.

R. B. Cel. T. J. M.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
GEN. DE DIV. COMANDANTE.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

OFÍCIO Nº 61-RESERVADO

Capital Federal, 24 de janeiro de 1944.

S. O. G.

-- (URGENTE) --

Cmt. da 1ª Divisão de Infanteria Expedicionaria.

Sr. Cmt. do 11º Regimento de Infanteria.

Deslocamento de Unidade.

I - Em nota Reservada nº 65-60, o Sr. Ministro da Guerra determinou ao Cmt. da 4ª R.M. as providências preparatorias, em ligação com o Cmt. da 1ª D.I.E., para o deslocamento da Unidade de vosso Comando, para esta Capital, onde prosseguirão os seus trabalhos complementares de organização e de instrução.

II - Afim de orientar-vos sobre a necessária triagem do material a transportar para o novo quartel, declaro-vos que, além do armamento, munições e material motorizado, a unidade deverá trazer ainda:

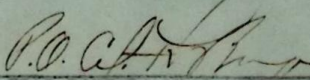
- Cozinha de campanha e viaturas-agua (que aqui serão reboçadas ou transportadas em auto-caminhões);
 - Materiais de:
 - Estacionamento
 - alojamento
 - rancho (refeitório), exgêto mobiliário
 - expediente (inclusive maquinas de escrever e calcular),
- e demais meios admitidos como imprescindiveis á vida da unidade em seu novo destino provisório.

III - Devem ser deixados no atual quartel:

- mobiliário (a exceção do de alojamento, além do estritamente indispensavel aos trabalhos da Sala das Ordens, etc.);
- animais
- material de veterinaria,

e outros julgados desnecessários á nova situação da unidade.

IV - As ordens de execução serão expedidas oportunamente, após os entendimentos entre os Cmts. da 4ª R.M. e da 1ª D.I.E., devendo o deslocamento se processar a partir de 15 de fevereiro proximo.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E..

Mai. E.M.
Sgt. Caíd.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

OFÍCIO Nº 62

S. O. G.

RESERVADO

-- (URGENTE) --

Capital Federal, 24 de janeiro de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria, Expedicionária.

Sr. Cmt. do 6º Regimento de
Infantaria.

Deslocamento de unidade.

I - Em nota Reservada nº 62-57, o Exmo. Sr. Ministro da Guerra determinou ao Cmt. da 2ª R.M. as providências preparatórias, em ligação com o Cmt. da 1ª D.I.E., para o deslocamento da Unidade de vosso Comando, para esta Capital, onde prosseguirão os seus trabalhos complementares de organização e de instrução.

II - Afim de orientar-vos sobre a necessária triagem do material a transportar para o novo quartel, declaro-vos que, além do armamento, munições e material motorizado, a unidade deverá trazer ainda:

- cozinha de campanha e viaturas-agua (que aqui serão recebidas ou transportadas em auto-caminhões)

- Materiais de:

- estacionamento

- alojamento

- rancho (refeitório), exceto mobiliário

- expediente (inclusive máquinas de escrever e de cal-

cular; e demais meios admitidos como imprescindíveis à vida da unidade em seu novo destino provisório.

III - Devem ser deixados no atual quartel:

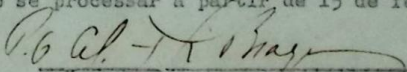
- mobiliário (a exceção do de alojamento, além do estritamente indispensável aos trabalhos da Sala das Ordens, etc.)

- animais

- material veterinário,

e outros julgados desnecessários à nova situação da unidade.

IV - As ordens de execução serão expedidas oportunamente, após os entendimentos entre os Cmts. da 2ª R.M. e da 1ª D.I.E., de modo o deslocamento se processar a partir de 15 de fevereiro proximo.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
Gen. de Div. - Cmt. da 1ª D. I. E.

Mai. E.M.
Sgt. Caíd.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

OFÍCIO Nº 63

Capital, Federal, 24 de janeiro de 1944.

S. O. G.

RESERVADO

- (URGENTE) -

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária

Sr. Cmt. do 1/2º R.O.Au.Reb.

Deslocamento de unidade.

I - Em Nota Reservada nº 62-57, o Exmo. Sr. Ministro da Guerra determinou ao Cmt. da 2ª R.M. as providências preparatórias, em ligação com o Cmt. da 1ª D.I.E., para o deslocamento da Unidade de vosso Comando, para esta Capital, onde prosseguirão os seus trabalhos complementares de organização e de instrução.

II - Afim de orientar-vos sobre a necessária triagem do material a transportar para o novo quartel, declaro-vos que, além do armamento, munições e material motorizado, a unidade deverá trazer ainda:

- cozinha de campanha e viaturas-agua (que aqui serão recebidas ou transportadas em auto-caminhões)

- Materiais de:

- estacionamento

- alojamento

- rancho (refeitório), exeto mobiliário

- expediente (inclusive maquinas de escrever e de cal-

cular, e demais meios admitidos como imprescindíveis à vida da unidade em seu novo destino provisório.

III - Devem ser deixados no atual quartel:

- mobiliário (a exceção do de alojamento, além do estritamente indispensavel aos trabalhos da Sala das Ordens, etc.).

- animais

- material de veterinária

e outros julgados desnecessarios a nova situação da unidade.

IV - As ordens de execução serão expedidas oportunamente, após os entendimentos entre os Cmts. da 2ª R.M. e da 1ª D.I.E., devendo o deslocamento se processar a partir de 15 de fevereiro proximo.

J. B. Mascarenhas de Moraes
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E..

Maj. R.M.
Sgt. Cald.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA

ESTADO MAIOR
"RESERVADO"

Capital Federal, 29 de Janeiro de 1944
Chefe do E.M.

Of. 65.

Snr. Cmt. do 11º R.I.

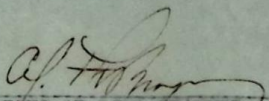
Remessa de modelos

I-Anexos vos remeto os modelos do quadro de embarque que devem ser preenchidos por, esse Comando e remetidos, a este Q.G., pela volta do Correio.

II-O quadro em apreço deve ser preenchido com os efetivos exatos, a serem transportados por Btl. ou Cia., no caso desta ter de embarcar em local diferente do respectivo Btl.:

Os efetivos relativos ao Cmdo. do Regimento e Cia. Extra., devem ser consignados em primeiro lugar.

III-A coluna "Material Rodante" não deve ser preenchida, de vez que o será pela Comissão Militar de Rêde.



FLORIANO DE LIMA BRAYNER

Cel. Chefe do E.M.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA

ESTADO MAIOR
"RESERVADO"

Capital Federal, 29 de Janeiro de 1944.
Chefe do E.M.

Of. 65.

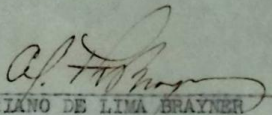
Snr. Cmt. do 11º R.I.

Remessa de modelos

I-Anexos vos remeto os modelos do quadro de embarque que devem ser preenchidos por, esse Comando e remetidos, a este Q.G., pela volta do Correio.

II-O quadro em apreço deve ser preenchido com os efetivos exatos, a serem transportados por Btl. ou Cia., no caso desta ter de embarcar em local diferente do respectivo Btl.:
Os efetivos relativos ao Cmdo. do Regimento e Cia. Extra., devem ser consignados em primeiro lugar.

III-A coluna "Material Rodante" não deve ser preenchida, de vez que o será pela Comissão Militar de Rede.


FLORIANO DE LIMA BRAYNER
Cel. Chefe do E.M.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA

ESTADO MAIOR

"RESERVADO"

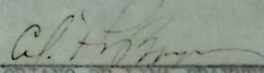
Of. 66.

Capital Federal, 29 de Janeiro de 1944
Chefe do E.M.

Snr. Cmt. do 6º R.I.

Remessa de modelos

- I-Anexos vos remeto os modelos do quadro de embarque que devem ser preenchidos por, esse Comando e remetidos, a este Q.G., pela volta doCorreio.
- II-O quadro em apreço deve ser preenchido com os efetivos exatos, a serem transportados por Btl. ou Cia., no caso desta ter de embarcar em local diferente do respectivo Btl. Os efetivos relativos ao Cmdo. do Regimento e Cia. Extra., devem ser consignados em primeiro lugar.
- III-A coluna "Material Rodante" não deve ser preenchida, de vez que o será pela Comissão Militar de Rêde.


FLORIANO DE LIMA BRAYNER

Cel. Chefe do E.M.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

Of. 67-RESERVADO

Capital Federal, 7 de fevereiro de 1944.

General Comandante da
1ª Divisão de Infantaria
Expedicionária.

Sr. Comandante do 11º Re-
gimento de Infantaria.

REFERÊNCIA: Bol. Interno nº
22, de 26-I-44.

I - Embora as sub-unidades recebam nos Estados Unidos da America do Norte designações literais, e, as unidades desta D. I.E. devam breve, operar em intima ligação com suas forças, a antiga designação numérica ha longos anos adotada em nosso Exército deverá ser mantida como medida de rotina cujo abandono poderá acarretar sérios desentendimentos e dificuldades de serviço no delicado momento das operações.

II - Em consequência das razões acima deve ser tornado sem efeito o item III, alinea 6, Alteração de comandos e funções, letra "j", do vosso B. I. nº 22, de 26-I-44, no que diz respeito a designação literal das Cias. a qual deve ser substituída pela antiga designação numérica, providência que, também deve ser extendida a qualquer outra identica designação existente no Regimento sob vosso comando.

S. M.
- JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS -
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D. I. E..

Mai. E.M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

Of. 67-RESERVADO

Capital Federal, 7 de fevereiro de 1944.

General Comandante da
1ª Divisão de Infantaria
Expedicionária.

Sr. Comandante do 11º Re-
gimento de Infantaria.

REFERÊNCIA: Bol. Interno nº
22, de 26-I-1944.

I - Embora as sub-unidades recebam nos Estados Unidos da America do Norte designações literais, e, as unidades desta D. I.E. devam breve, operar em intima ligação com suas forças, a antiga designação numérica ha longos anos adotada em nosso Exército deverá ser mantida como medida de rotina cujo abandono poderá acarretar sérios desentendimentos e dificuldades de serviço no delicado momento das operações.

II - Em consequência das razões acima deve ser tornado sem efeito o item III, alinea 6, Alteração de comandos e funções, letra "j", do vosso B. I. nº 22, de 26-I-1944, no que diz respeito a designação literal das Cias. a qual deve ser substituída pela antiga designação numérica, providência que, também deve ser estendida a qualquer outra identica designação existente no Regimento sob vosso comando.

J. B. M.
- JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS -
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D. I. E..

Mai. E.M.
Sgt. Caldini

Q.G. da 1a. Divisão de Infantaria Expedicionaria

RESERVADO

Of.º nº 69- C.O.C.

Em 14 de Fevereiro de 1944

Cmt. da 1a. D.I.E..

Exmº Sr. Ministro da Guerra.

: Ajuda de custo

Anexo : Uma relação de oficiais

I - De acordo com o nº 1, letra b, da Exposição Reservada nº 775 de 3, do Conselho de Segurança Nacional, aprovada pelo Exmº Sr. Presidente da Republica, em 5 e o final do disposto no aviso nº 66-55 de 8, tudo de Novembro de 1943, solicito a V.Excia. seja mandado abonar a importancia correspondente a um mês de vencimentos, aos oficiais constantes da relação anêxa, que foram postos a disposição deste Comando, para organização da 1a. D.I.E..

São as seguintes as razões que dão motivo a presente solicitação:

a)-Que este deslocamento acarretou aos oficiais em apreço, despesas correspondentes ás de uma transferencia, agravadas pela situação de instabilidade em que se acha a Divisão;

b)-que constitue, finalmente, um auxilio para oficiais que com carinho, abnegação e inteligencia, se entregam ao trabalho exaustivo da organização de uma Grande Unidade em preparação para a guerra.

Lucas
GEN.DIV. JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS

CMT. DA 1a. D.I.E..

Ten.Cél.D.G.S.

Sgt. J.M.S.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Q.G. DA 1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Relação nominal dos oficiais, pertencentes à 1ª Divisão de Infantaria Expedicionária para os quais é pleiteado um mês de vencimentos de acordo com o nº 1, letra b, da Exposição Reservada nº 775 de 3, do Conselho de Segurança Nacional, aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República em 5 e o final do disposto no Aviso Res. nº 66-55 de 8, tudo de Novembro de 1943.

Ten.Cel.	ODILON GOMES DA SILVA.....	- Transferido de Recife para São Paulo em Março de 1943. Recebeu ajuda de custo. Em 13 de Outubro do mesmo ano foi posto a disposição do Cmt. da 1ª D.I.E..
Major	AGUINALDO JOSÉ SENA CAMPOS..	- Idem, idem.
Major	LUIZ GONZAGA DA ROCHA.....	- Idem, idem.
Major	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR.....	- Em Janeiro de 1943 foi transferido da 1ª para a 2ª R.M.. Em Outubro do mesmo ano foi posto a disposição do Cmt. da 1ª D.I.E.. Recebeu ajuda de custo.
Capitão	SILVIO DE MELO CAHÚ.....	- Transferido de Recife para São Paulo em Março de 1943. Recebeu ajuda de custo. Em 13 de Outubro do mesmo ano foi posto a disposição do Cmt. da 1ª D.I.E..
Capitão	EDSON DE FIGUEIREDO.....	- Idem, idem.
Capitão	HELENO SOARES CASTELAR.....	- Idem, idem.
Capitão	REYNALDO DE OLIVEIRA REIS...	- Idem, idem.
Capitão	JOSÉ MARIA ROMAGUERA.....	- Idem, idem.
Capitão	ALBANO DE CARVALHO.....	- Recebeu a última ajuda de custo em Março de 1943, em consequência do deslocamento de sua Unidade (6ª B.C) São Paulo, para Iguape. Em 15 de Janeiro do corrente ano foi transferido do 6ª B.C. para a Cia. do Q.G. da 1ª D.I.E.. Este oficial recebeu um mês de vencimentos para desconto, que foi iniciado este ano.

Distrito Federal, em 12 de Fevereiro de 1944.

Odilon Gomes da Silva
ODILON GOMES DA SILVA
Ten.Cel. I.E. Chefe do S.F.

Ten.Cel. O.G.S.

Dat. J.F.S.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Nº 70-S.O.G.
(RESERVADO).

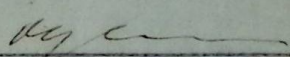
Capital Federal, 15 de fevereiro de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária.

Sr. Cap. Franklin Ferreira
Braga.

Deprecata o termo.
(Remessa de).

I - Remeto-vos anexo ao presente, o termo relativo à carta precatória de inquirição do 1º Tenente I.E., ALBERTO DE SÁ BARBOSA, do S.I. desta D.I.E., referente ao I.P.M. de que sois encarregado.


- ENOCH MARQUES - MAJOR, Adj. Geral.

Mai. E.M.
Sgt. Cald.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL
Nº 71-RESERVADO

Capital Federal, 26 de fevereiro de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª D. I. E..

Exmo. Sr. General Diretor
das Armas.

Falta disciplinar de
oficial (restituição).

ANEXO: Of. 33-Gab. RES, de
9-II-944, de V.Excia. que en-
caminhou o de nº 37-CO-Res,
de 4-II-944, do Sr. Cmt. do
Btl. Vilagram Cabrita e copia
autenticada do Bol. Int. Re-
servado daquela Btl. nº 2, de
3-II-1 944.

I - Restituo a V. Excia. os documentos constantes do
anexo visto o Capitão CHRISTOVÃO MASSA não mais se encontrar
nesta D.I.E..

II - O referido oficial apresentou-se a este Q.G. a 10
do corrente mês por haver passado o Comando da Cia. de Transmis-
soes e ter de embarcar para os Estados Unidos.

III - Recebeu o Comando dessa Cia. o Cap. MARIO DA SILVA
MIRANDA, classificado na mesma sub-unidade de acordo com o Bol.
da D.A. de 4-II-944, entretanto nada consta neste Q.G. relativa-
mente a nova classificação do Cap. MASSA.

IV - Conforme este Comando foi informado as alterações
dos oficiais que estagiam nos EE.UU. são confeccionadas na Dire-
toria das Armas.

João
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E.

Mai. E.M.
Sgt. Cald.

74-RESERVADO

7-III-944.

Exm^o.Sr.General Ministro da
Guerra.

I - Recebido em 28-II-1 944.

II - Ofício nº 52 - 15-29, de 28-II-944, do Sr.
Cnt.do R^ogimento Sampaio, solicitando o licenciamento
do 1^o.Ten.da Res.Conv. JOSÉ FONTÃO DE SOUZA por ter
conduta incompatível com a situação de oficial.

III - Em face da informação prestada pelo Comando
do R^ogimento Sampaio, do apoio que lhe deu o Exm^o.Snr.
General Comandante da I.D.E./1 e de não ter êste Coman-
do atribuições para licenciar oficiais da reserva convoo-
cados, submeto o caso a apreciação e julgamento de V.
Excia. opinando pelo licenciamento solicitado.

IV - Permaneceu 4 dias nesta Secção.

hinc

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen.Div. - Comandante da 1^a.D.I.E.

Mai.E.M.
Sgt.Tav.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

ESTADO MAIOR
AJUDÂNCIA GERAL
Nº 75--RESERVADO

Capital Federal, 4 de março de 1944.

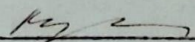
Gen. Cmt. da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária

Sr. Cmt. do 1º Esquadrão
de Reconhecimento.

Licenciamento de cabos
e soldados (autorização de).

I - Comunico-vos que, em solução ao ofício s/nº, datado de 15-II-944 do Cmt. do Regimento Sampaio, este Comando autorizou os Corpos desta D. I. E. a licenciar, com fundamento nos avisos que permitem o licenciamento de cabos e soldados conscritos ou convocados, aqueles que tenham filhos nascidos até 300 (trezentos) dias depois da data de sua incorporação - prazo máximo estabelecido pelo Código Civil, art. 338 - e que apresentem, além da certidão legal de nascimento dos mesmos, provas bastante de que os sustentam, As provas de sustento são assemelhadas às exigidas pelo R. S. M. para os licenciamentos de arrimo de família.

P.O.


ENOCH MARQUES-MAJOR, Ajdt. Geral.

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

ESTADO MAIOR
AJUDÂNCIA GERAL
Nº 76-RESERVADO

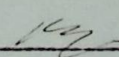
Capital Federal, 4 de março de 1944.

Gen.Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr. Cmt. da 1ª Cia. de
Transmissões.

Licenciamento de cabos
e soldados (autorização de).

I - Comunico-vos que, em solução ao ofício s/nº, datado de 15-II-944 do Cmt. do Regimento Sampaio, êste Comando autorizou os Corpos desta D. I. E. a licenciar, com fundamento nos avisos que permitem o licenciamento de cabos e soldados conscritos ou convocados, aqueles que tenham filhos nascidos até 300 (trezentos) dias depois da data de sua incorporação - prazo máximo estabelecido pelo Código Civil, art. 338 - e que apresentem, além da certidão legal de nascimento dos mesmos, provas bastante de que os sustentam. As provas de sustento são assemelhadas às exigidas pelo R. S. M. para os licenciamentos de arrimo de família.

P.O. 
ENOCH MARQUES-MAJOR, Ajdt. Geral.

Mai. E. M.
Sgt.Caldini

LE;DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL
Nº 77 - RESERVADO

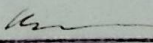
Capital Federal, 4-III-944.
Comandante da 1ª.D.I.E..

Sr.Comandante do 1º,Regi-
mento de Infantaria.

Licenciamento de cabos
e soldados(Autorização de)

I - Comunico-vos que, em solução ao offício s/nº, datado de 15-II-944 do Cmt.do Regimento Sampaio, este Comando autorizou os Corpos desta D.I.E. a licenciar, com fundamento nos avisos que permitem o licenciamento de cabos e soldados conscritos ou convocados, aqueles que tenham filhos nascidos até 300 (trezentos) dias depois da data de sua incorporação - prazo máximo estabelecido pelo Código Civil, art.338 - e que apresentem, além da certidão legal de nascimento dos mesmos, provas bastantes de que os sustentam. As provas de sustento são assemelhadas às exigidas pelo R.S.M. para os licenciamentos de arrimo de família.

P.O.


ENOCH MARQUES - Major Ajdt.Geral.

Mai.E.M.
Sgt.Tav.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA
- QUARTEL GENERAL -

ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL
Nº 78-RESERVADO

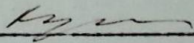
Capital Federal, 4 de março de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr. Comandante do 6º Re-
gimento de Infantaria.

Licenciamento de cabos e
soldados (autorização de).

I - Comunico-vos que, em solução ao ofício s/nº, da-
tado de 15-II-944 do Cmt. do Regimento Sampaio, este Comando
autorizou os Corpos desta D. I. E. a licenciar, com fundamento
nos avisos que permitem o licenciamento de cabos e soldados
conscritos ou convocados, aqueles que tenham filhos nascidos
até 300 (trezentos) dias depois da data de sua incorporação -
prazo máximo estabelecido pelo Código Civil, art. 338 - e que
apresentem, além da certidão legal de nascimentos dos mesmos,
provas bastante de que os sustentam. As provas de sustento são
assemelhadas às exigidas pelo R. S. M. para os licenciamentos
de arrimo de família.

P.O. 
ENOCH MARQUEE - MAJOR, Ajdt. Geral.

Mai. E. M.
Sgt. Caldini

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL
Nº 79 - RESERVADO

Capital Federal, 4-III-944
Comandante da 1ª.D.I.E.

Sr.Comandante do 11ª.Re-
gimento de Infantaria.
Licenciamento de cabos
e soldados (autorização de)

I - Comunico-vos que, em solução ao offício s/nº, datado de 15-II-944 do Cmt. do Regimento Sampaio, este Comando autorizou os Corpos desta D.I.E. a licenciar, com fundamento nos avisos que permitem o licenciamento de cabos e soldados conscritos ou convocados, aqueles que tenham filhos nascidos até 300 (trezentos) dias depois da data de sua incorporação - prazo máximo estabelecido pelo Código Civil, art.338 - e que apresentem, além da certidão legal de nascimento dos mesmos, provas bastantes de que os sustentam. As provas de sustento são assemelhadas às exigidas pelo R.S.M. para os licenciamentos de arrimo de família.

P.O. _____

ENOCH MARQUES - Major Adjdt.Geral.

Ma. E. M.
Sgt. Tav.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL
Nº 80 - RESERVADO

Capital Federal, 11-III-1944.

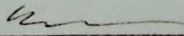
Comandante da 1ª.D.I.E..

Sr.Cmt.do I/1ª.R.O.A.R..

licenciamento de cabos
e soldados (autorização de)

I - Comunico-vos que, em solução ao ofício s/nº, datado de 15-II-1944 do Cmt.do Regimento Sampaio, este Comando autorizou os Corpos desta D.I.E. a licenciar, com fundamento nos avisos que permitem o licenciamento de cabos e soldados conscritos ou convocados, aqueles que tenham filhos nascidos até 300 (trezentos) dias depois da data de sua incorporação (prazo máximo estabelecido pelo Código Civil, art. 338 - e que apresentem, além da certidão ligal de nascimento dos mesmos, provas bastantes de que os sustentam. As provas de sustento são assemelhadas às exigidas pelo R.S.M. para os licenciamentos de arrimo de família.

P.O.


ENOCH MARQUES - Maj.Ajdt.Geral

Maj.E.M.
Sgt.T.v.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDECIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL
Nº - 81-RESERVADO

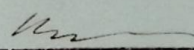
Capital Federal, 4-III-1 944.
Comandante da 1ª.D.I.E..

Sr.Cmt.do II/1ª.R.O.A.R..

Licenciamento de cabos
e soldados (autorização de)

I - Comunico-vos que, em solução ao ofício s/nº, datado de 15-II-944 do Cmt.do Regimento Sampaio, este Comando autorizou os Corpos desta D.I.E. a licenciar, com fundamento nos avisos que permitem o licenciamento de cabos e soldados conscritos ou convocados, aqueles que tenham filhos nascidos até 300 (trezentos) dias depois da data de sua incorporação - prazo máximo estabelecido pelo Código Civil, art. 338 - e que apresentem, além da certidão legal de nascimento dos mesmos, provas bastantes de que os sustentam. As provas de sustento são assemelhadas às exigidas pelo R.S.M. para os licenciamentos de arrimo de família.

P.O.


ENOCH MARQUES - Major Ajdt.Geral.

Mai.E.M.
Sgt.Tav.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GERAL

ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL
Nº 82 - RESERVADO

Capital Federal, 4-III-1 944.

Comandante da 1ª.D.I.E..

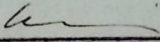
Sr.Comandante do I/2ª.R.O.

A.R..

Licenciamento de cabos
e soldados (autorização de)

I - Comunico-vos que, em solução ao ofício s/nº, datado de 15-II-944 do Cmt.do Regimento Sampaio, este Comando autorizou os Comos desta D.I.E. a licenciar, com fundamento nos avisos que permitem o licenciamento de cabos e soldados conscritos ou convocados, aqueles que tenham filhos nascidos até 300(trezentos)dias depois da data de sua incorporação - prazo máximo estabelecido pelo Código Civil, art. 338 - e que apresentem, além da certidão legal de nascimento dos mesmos, provas bastantes de que os sustentam. As provas de sustento são assemelhadas às exigidas pelo R.S.M. para os licenciamentos de arrimo de família.

P.O.


ENOCH MARQUES - Major Ajdt.Geral.

Ma1.E.M.
Sgt.Tav.

1ª DIVISÃO DE INF. EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL-GENERAL -

ESTADO MAIOR
AJUDÂNCIA GERAL
Nº 83-RESERVADO

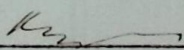
Capital Federal, 4 de março de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr. Cmt. do I/1º R.A.P.C..

Licenciamento de cabos
e soldados (autorização de).

I - Comunico-vos que, em solução ao ofício s/nº, datado de 15-II-944 do Cmt. do Regimento Sampaio, este Comando autorizou os Corpos desta D. I. E. a licenciar, com fundamento nos avisos que permitem o licenciamento de cabos e soldados conscritos ou convocados, aqueles que tenham filhos nascidos até 300 (trezentos) dias depois da data de sua incorporação - prazo máximo estabelecido pelo Código Civil, art. 338 - e que apresentem, além da certidão legal de nascimentos dos mesmos, provas bastante de que os sustentam. As provas de sustento - são assemelhadas às exigidas pelo R. S. M. para os licenciamentos de arrimo de família.

P.O. 

ENOCH MARQUES - MAJOR, Ajdt. Geral

Mai. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL
Nº 84-RESERVADO

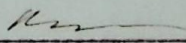
Capital Federal, 4 de março de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária

Sr. Cmt. do 9º B. E..

Licenciamento de cabos
e soldados (autorização de).

I - Comunico-vos que, em solução ao ofício s/nº, datado de 15-II-944 do Cmt. do Regimento Sampaio, este Comando autorizou os Corpos desta D. I. E. a licenciar, com fundamento nos avisos que permitem o licenciamento de cabos e soldados conscritos ou convocados, aqueles que tenham filhos nascidos até 300 (trezentos) dias depois da data de sua incorporação - prazo máximo estabelecido pelo Código Civil, art. 338 - e que apresentem, além da certidão legal de nascimento dos mesmos, provas bastante de que os sustentam. As provas de sustento são assemelhadas às exigidas pelo R. S. M. para os licenciamentos de arrimo de família.


P.O. ENOCH MARQUES - MAJ., Ajdt. Geral

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL
Nº 85 - RESERVADO

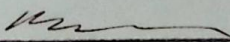
Capital Federal, 4-III-1 944.

Comandante da 1ª.D.I.E..

Sr.Comandante do 1º.Bata-
lhão de Saúde.

Licenciamento de cabos
e soldados (autorização de)

I - Comunico-vos que, em solução ao ofício s/nº, datado de 15-II-944 do Cnt.do Regimento Sampaio, este Comando autorizou os Corpos desta D.I.E. a licenciar, com fundamento nos avisos que permitem o licenciamento de cabos e soldados conscritos ou convocados, aqueles que tenham filhos nascidos até 300 (trezentos) dias depois da data de sua incorporação - prazo máximo estabelecido pelo Código Civil, art. 338 - e que apresentem, além da certidão legal de nascimento dos mesmos, provas bastantes de que os sustentam. As provas de sustento são assemelhadas às exigidas pelo R.S.M. para os licenciamentos de arrimo de família.

P.O. 

ENOCH MARQUES - Major Ajudante Geral.

Mai.E.M.
Sgt.Tav.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL
Nº 86- RESERVADO

Capital Federal, 4-III-1 944.

Comandante da 1ª.D.I.E..

Sr.Comandante da Companhia
de Manutenção.

Licenciamento de cabos
e soldados(autorização de)

I - Comunico-vos que, em solução ao ofício s/nº, datado de 15-II-944 do Cnt.do Regimento Sampaio, este Comando autorizou os Corpos desta D.I.E., a licenciar, com fundamento nos avisos que permitem o licenciamento de cabos e soldados conscritos ou convocados, aqueles que tenham filhos nascidos até 300 (trezentos) dias depois da data de sua incorporação - prazo máximo estabelecido pelo Código Civil, art. 338, - e que apresentem, além da certidão legal de nascimento dos mesmos, provas bastantes de que os sustentam. As provas de sustento são assemelhadas às exigidas pelo R.S.M. para os licenciamentos de arrimo de família.

P.O. _____

ENOCH MARQUES - Major Ajudante Geral.

Mai.E.M.
Sgt.Tav.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

ESTADO MAIOR
AJUDÂNCIA GERAL
Nº 87-RESERVADO

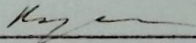
Capital Federal, 4 de março de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr. Cmt. da 1ª Cia. de
Intendência.

Licenciamento de cabos
e soldados (autorização de).

I - Comunico-vos que, em solução ao ofício s/nº, datado de 15-II-944 do Cmt. do Regimento Sampaio, este Comando autorizou os Corpos desta D. I. E. a licenciar, com fundamento nos avisos que permitem o licenciamento de cabos e soldados conscritos ou convocados, aqueles que tenham filhos nascidos até 300 (trezentos) dias depois da data de sua incorporação - prazo máximo estabelecido pelo Código Civil, art. 338 - e que apresentem, além da certidão legal de nascimento dos mesmos, provas bastantes de que os sustentam. As provas de sustento são assemelhadas às exigidas pelo R. S. M. para os licenciamentos de arrimo de família.

P.O. 

ENOCH MARQUES-MAJOR, Ajdt. Geral.

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

ESTADO MAIOR
AJUDÂNCIA GERAL
Nº 88-RESERVADO

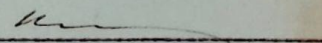
Capital Federal, 4 de março de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr. Comandante da Cia. de
Guardas do Quartel General

Licenciamento de cabos
e soldados (autorização de).

I - Comunico-vos que, em solução ao ofício s/nº, datado de 15-II-44 do Cmt. do Regimento Sampaio, este Comando autorizou as Corpos desta D. I. F. a licenciar, com fundamento nos avisos que permitem o licenciamento de cabos e soldados conscritos ou convocados, aqueles que tenham filhos nascidos até 300 (trezentos) dias depois da data de sua incorporação - prazo máximo estabelecido pelo Código Civil, art. 338 - e que apresentem, além da certidão legal de nascimento dos mesmos, provas bastante de que os sustentam. As provas de sustento são assemelhadas às exigidas pelo R. S. M. para os licenciamentos de arrimo de família.

P.O. 

ENOCH MARQUES-MAJ., Ajdt. Geral.

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

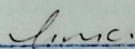
89-RESERVADO

9-III-1 944.

Exmo. Sr. General Cmt. da 1ª
Região Militar.

I - Ofício nº 376-SECRETARIA, Reservado nº 29, de 1-III-1 944, do Cmt. do II/1ª R.O.Au.R., solicitando a substituição do Cap. ESPEDITO MENDES CORRÊA nas funções de Chefe da S.Mob.10, onde é obrigado a empregar grande parte do seu tempo em virtude de encargos que lhe foram atribuídos pela 1ª R.M., referentes ainda ao 1º G.A.Do., tornado sem efeito em 6-I-944, visto o referido oficial ter sido classificado naquele Grupo a 6-I-944.

II - ENCAMINHO a V. Excia. solicitando providências afim do Cap. ESPEDITO MENDES CORRÊA ser substituído na Chefia da S.Mob. associada ao II/1ª R.O. Au.Reb., visto a dualidade de funções em que se encontra ser prejudicial a preparação da Unidade para a guerra.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D. I. E..

Mad. E. M..
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
-- QUARTEL GENERAL --

ESTADO MAIOR
AJUDÂNCIA GERAL
Nº 90-A.G. - RESERVADO

Capital Federal, 10 de março de 1944.

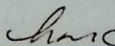
Gen. Cmt. da 1ª Divisão
de Infantaria Expediciona-
ria.

Exmo. Sr. General Cmt.
da I.B./IE.

Quartel do Btl. Escola.

ANEXO: Of. nº 266-Res, de
6-III-44, do Exmo. Sr. Gen.
Anor Teixeira dos Santos;
of. 78/A/78 Res., de 25-II-
944, da 1ª R.M..

I - Encaminho a V. Excia. o Ofício Res. nº 266, de
6-III-944, do Gen. Anor Teixeira dos Santos, para informar em
face da determinação constante no memorando anexo do Exmo. Sr.
Gen. Ministro da Guerra.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D. I. E.

Cap. C. A. D. S.
Sgt. Caldini

MINISTÉRIO DA GUERRA
Q.G./1ª D.I.E..
ESTADO MAIOR
AJUDÂNCIA GERAL

Nº 92-Enc.
RESERVADO

Capital Federal, 23-III-944.

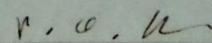
Do Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Ao Sr. Cmt. do II/1º R.O.Au.R..

I - Recebido em 23-III-944.

II - Ofício nº 1566/A2 -94-(RESERVADO), de 21
do corrente, do Exmo. Sr. Gen. Cmt. da 1ª R.M., comunican-
do já ter sido designado o 2º Tenente JORGE RODRIGUES LEI-
TE PITANCA, do 1º R.A.M. para chefiar interinamente a S.
Mob. nº 10, associada ao Grupo sob vosso Cmdo, em substi-
tuição ao Cap. ESPEDITO MENDES CORRÊA.

III - ENCAMINHAMENTO, solicitando-vos tomar
conhecimento e arquivar.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão - Cmt. da 1ª D. I. E..

Maj. E.M.
Sgt.Cald.

MINISTÉRIO DA GUERRA
Q. G./1ª D.I.E..
ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL
Nº 93-Enc.
RESERVADO

Capital Federal, 23-III-1 944.
Do Gen. Cmt. da 1ª D.I.E..
Ao Sr. Cmt. do I/1ª R.A.P.C.
(Grupo Escola).

I - Recebido em

II - Ofício nº 53-M. (Secreto), de 6-III-944, dessa Unidade solicitando ao Sr. Chefe do E.M.R. a indicação de um sargento para empregado da S. Mobilizadora associada a esse Grupo, encaminhado a este Comando com o documento nº 1515/A2 (41) SECRETO, de 8 do corrente, do Exmo. Sr. Gen. Cmt. da 1ª Região Militar.

III - ENCAMINHAMENTO, solicitando-vos informar conforme o item III do Enc. nº 1515/A2 (41), acima citado.

P. O. M.

JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E..

Maj. E.M.
Sgt. Calc.

1a. Divisão de Infantaria Expedicionária
Quartel General

ESTADO MAIOR
AJUDÂNCIA GERAL
Of. nº 94 A.G.
(RESERVADO)

Capital Federal, 24/III/44.

1.º Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

1.º Sr. Major Arnaldo Augusto
da Matta.

Encaminhamento.

Anexo: Um balancete com 42 do-
cumentos comprobatórios.

I - Encaminho-vos com o presente ofício os documen-
tos constantes do anexo, que constituem o presente processo, em
face do item III do Relatório nº 435 S.2/461.2, Reservado, de
15-III-44, e ofício nº 472 S.2/461.2, Reservado, de 18-III-44,
ambos do Sub-Diretor de Fundos do Exército.

P. O. M.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D. I. E..

Mai. E. M.
Sgt. Caldini

MINISTÉRIO DA GUERRA

Q. G./1ª D. I. E..

ESTADO MAIOR

AJUDÂNCIA GERAL

Nº 95-Enc.

RESERVADO

Capital Federal, 30-III-1 9h4.

Do General Comandante da 1ª Divisão de Infantaria Expedicionária.

Ao Exmo. Sr. General Ministro da Guerra.

I - Recebido em 29-III-1 9h4.

II - Ofício nº 268-RESERVADO, de 29 do mês corrente, do Exmo. Sr. General Cmt. da I.D. desta Divisão, solicitando o licenciamento do serviço ativo, do 1º Tenente da Reserva de 2ª. classe JOSÉ FORTÃO DE SOUZA, do Regimento Sampaio.

III - ENCAMINHO a V. Excia. solicitando ser licenciado, pois sua conduta na Unidade tem provado não estar em condições morais de exercer o oficialato.

IV - Seu licenciamento já foi anteriormente solicitado conforme Encaminhamento nº 74-RESERVADO, de 7 do corrente, desta D.I.E. a V. Excia..

V - Permaneceu 24 horas nesta Secção.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão - Cmt. da 1ª. D.I.E..

Maj. E.M.
Sgt.Cald.

MINISTÉRIO DA GUERRA
Q. G./1ª D. I. E..
ESTADO MAIOR
AJUDÂNCIA GERAL

Nº 96-Enc.
(RESERVADO)

Capital Federal, 31-III-94h.

Do Gen. Cmt. da 1ª D. I. E..

Ao Exmo. Sr. Gen. Cmt. da
I.D./1 E..

I - Recebido em 29-III-1 94h.

II - Carta em que Dna. Orealina Pedrosa
Vieira, pede a transferencia de seu esposo, 1º Sargento
ANTÔNIO CORLEO VIEIRA, do 11º Regimento de Infantaria, pa-
ra outra qualquer Unidade do Exército.

III -ENCAMINHAMENTO, solicitando a V.Excia.
ser informado pelo 11º R. I..

IV - Permaneceu 2 dias nesta Secção.

P. m. c.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D. I. E..

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

MINISTÉRIO DA GUERRA
Q. G./1ª D. I. E..
ESTADO MAIOR
AJUDÂNCIA GERAL

Nº 97-A. G.
(RESERVADO)

Capital Federal, 31-IV-1 944.

Do Gen. Cmt. da 1ª D. I. E..

Ao Sr. Coronel GERALDO DA CAMINO.

I - Recebido em 14-III-1 944.

II - Requerimento do 1º Tenente JORGE AUGUSTO VIDAL, do IX/1º R.O.Au.R., solicitando permissão para contrair matrimônio.

III - RESTITUIÇÃO, solicitando-vos anexar o resultado da sindicância de que trata o item II da Restituição nº 468-S, de 14 do mês preterito.

P. O. M.
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E..

Maj. E. M.
Sgt. Caldini.

MINISTERIO DA GUERRA

Q. G./1ª D. I. E..

ESTADO MAIOR

AJUDÂNCIA GERAL

Nº 98-Res.

(RESERVADO)

Capital Federal, 3 de abril de 1944.

Do Gen. Cmt. da 1ª D. I. E..

Ao Exmo. Sr. Gen. Cmt. da A.D./1 E..

I - Recebido em 30-III-44.

II - Requerimento do 1º Tenente EUGENIO DE MELO SPURNELL, da Bta. de Cado. dessa A.D., solicitando permissão para contrair matrimônio.

III - RESTITUO a V. Excia. para que seja feita a sindicância de que trata o art. 113 do Estatuto dos Militares pelo Cel. Emilio Rodrigues Ribas Jr. e anexada a certidão de nascimento da noiva ou prova de que é brasileira.

IV - Permaneceu 3 dias uteis nesta Seção.

JOAO BATISTA VASCARENNAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E.

Mai. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA
- QUARTEL GERAL -

ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL

OF. Nº 99
RESERVADO

Capital Federal, 4 de abril de 1914.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionaria.

Exmo. Sr. General Ministro
da Guerra.

Relatório quinzenal (re-
messa de).

I - Anexo remeto a V. Excia. o Relatório Quinzenal des-
ta D. I. E., referente a 2ª quinzena do mês de Março próximo fin-
do.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisao - Cmt. da 1ª. D.I.E.

Compare com o original.

Cap. C. A. D. S.
Sgt. Cald.

Em 4/4/14
Cel. Floriano da M. Pray
Chf. 8.111.

1a. Divisão de Infantaria Expedicionária
- QUARTEL GERAL -

ESTADO MAIOR

Ofício nº 100

Reservado

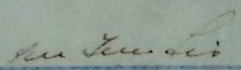
Capital Federal, 5/IV/44.

: General Comandante da 1a.
Divisão de Infantaria Ex-
pedicionária.

: Excelentíssimo Senhor Gene-
ral Ministro da Guerra.

: Cópia de Boletim
- (Remessa)

I-Submeto à consideração de V.Excia., por cópia, o item do boletim relativo à passagem de comando de 1/1º R.O.Au.R. pelo Ten. Cel. Ivano Gomes, recentemente transferido, por julgá-lo que exprime verdadeiro ato de indisciplina pelos seus termos violentos, agressivos e descabidos no momento.


EUCLIDES ZENOBIO DA COSTA.

Gen.de Brig.Cnt.Int.

MINISTÉRIO DA GUERRA
Q. G./1ª D. I. E..
ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL

Nº 101-Enc.
RESERVADO

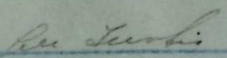
Capital Federal, 8-IV-1 944.

Do General Cmt. da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária.

Ao Exmo. Sr. General Cmt. da
1ª Região Militar.

I - Ofício Nº 0030-Sec, RESERVADO, de
18-II-944, do Cmt. do 2º R.I., remetendo documenta-
ção para promoção do 2º Tenente da Reserva de 2ª
classe Convegso, Médico, Dr. VICENTE PEREIRA AMARO,
remetido a este Q.G., com o doc. nº 243 de 7-III-944,
do Exmo. Sr. Gen. Diretor de Saúde do Exército.

II - ENCAMINHO à V. Excia. visto ter sido
remetido a esta D.I.E. por equívoco.



EUCLYDES ZENOBIO DA COSTA
General de Bda. - Cmt. da 1ª D. I. E.

Mai. E. M.
Sgt. Caldini

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GERAL.

REST.º 102-A.G.
ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL
RESERVADO.

Capital,Federal,5-IV-94h.
Do Comandante de 1ª.D.I.E..
Ao Sr.Cmt.do I/1º.R.O.Au.R.

I - Recebido em 3-IV-94h.

II - Enc.º 27n, de 30-III-94h, do Cmt.da A.D.da
1ª.D.I.E., encaminhando o requerimento do 1º.Ten.Res.de
2ª.Classe MAURO PONTE DE ALENCASTRO GRAÇA, pedindo permi-
ssão para contrair matrimonio.

III - RESTITUC-VOS, para:

a) - ser anexada a certidão de nascimento
da noiva ou prova de que é brasileira; b) - ser procedi-
da por esse Comando a sindicância de que trata o artigo
113 dos Estatutos dos Militares.

IV - Permaneceu nesta Secção 2 dias.

Euclides Zenobio da Costa
EUCLYDES ZENOBIO DA COSTA - General de Brigada
Comandante da 1ª.D.I.E.

Major E.M.
Sgt.Tavares.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Q. G./1ª D. I. E..

ESTADO MAIOR

AJUDÂNCIA GERAL

Nº 107-A. G.

(RESERVADO)

Capital Federal, 8-IV-1944.

Do General Cmt. da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária.

Ao Sr. Major Arnaldo Augusto
da Matta - S. Trans./1ª D.I.E..

I - Ofício nº 601-S.2/460.2, de 5 do corrente, do Sub-Diretor de Fundos do Exército, solicitando ser retornado àquela Diretoria, com a possível brevidade, o Processo de Prestação de Contas, da importância de CR\$150.000,00, o qual vos foi encaminhado com o ofício nº 94-A.G., Reservado, de 24-III-44 deste Comando.

II - ENCAMINHO-vos, solicitando ser restituído, com urgência a este Q.G., o processo em referência.

J. C. de A. Costa
EUCLIDES ZENÓBIO DA COSTA
General de Brigada - Cmt. da 1ª D.I.E.

Maj. E. E.
Sgt. Calidani

1ª. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUANTEL GERAL

OFÍCIO Nº 104-RESERVADO.
ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL

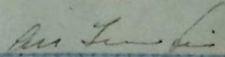
Capital Federal, 10-IV-944.
Comandante da 1ª.D.I.E..

RESERVADO

Exmº. Sr. Diretor das Armas.

Transferencia de oficial.
(solicita)

I - Solicito de V.Excia., providências no sentido de que seja transferido do Regimento Sampaio para outra unidade não Expedicionária o capitão ANTONIO DE OLIVEIRA CURIA, em virtude de indicativos desfavoráveis á sua permanência naquele Corpo e em substituição indico para a sua vaga o Capitão ANTONIO DE BARROS MOREIRA.


EULYSES ZENOBIO DA COSTA - General de Brigada
Comandante da 1ª.D.I.E..

Major A.E.U.
Sgt. Tavares.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

ESTADO MAIOR

AJUDÂNCIA GERAL

Ofício nº105-A.O.
RESERVADO.

Capital Federal, 11 de abril de 1944.

General Cmt. da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária.

Exmo. Sr. General Ministro
da Guerra.

Indicação de oficial.

I - Indico a V. Excia. para integrar o Destacamen-
to Precursor que se destina a além-mar, nas funções de assisten-
te do General Cmt. daquele Destacamento, o Major ALVARO ALVES
DA SILVA BRAGA, do Estado Maior da I.D./1 E..

Euclydes Zénobio da Costa
EUCLYDES ZENOBIO DA COSTA
General de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E.

O Gen. Leovino de Almeida
CAR. C. A. D. S.
Sgt. Caldini.

1ª. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GERAL

OFÍCIO Nº 106-RESERVADO
ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL

Capital Federal, 12-IV-94h.
Comandante da 1ª.D.I.E..

Sr. Sub-Diretor de Fundos do
Exército.

Restituição de processo.

I - RESTITUIÇÃO-VOS, com a informação prestada pelo Major
ARNALDO AUGUSTA DA MATTA, conforme solicitação constante do ofí-
cio nº 472-Des, de 18-III-94h, dessa Sub-Diretoria.

P.O.

ARISTIDES ESTRELA DE OLIVEIRA - Major Adj. Geral

Major A.E.U.
Sgt. Tavares.

12-IV-94h.

107 - RESERVADO, A.G.

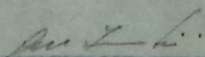
Exm^o. Sr. Comandante da 1^a. R.M..

I - Recebido em 11-IV-94h.

II - Ofício nº 53-M, Secreto, de 6-III-94h, do Grupo Escola, solicitando a indicação de um sargento para empregado na S.Mob. 2h, daquele Grupo.

III - RESPOSTA a V.Excia., com a informação prestada pelo Comando do I/1^a. R.A.P.C. (G.E.).

IV - Permaneceu nesta Seção 1 dia.


EUCLYDES ZERBATO DA COSTA - Gen. de Brigada.
Comandante da 1^a. D.I.E..

MAIOR A.A.U.
Sgt. Iavares.

1a. DIVISÃO DA INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GERAL

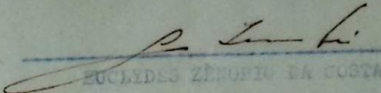
OFÍCIO Nº 108 -A.G.
ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL
E S S E Y A D O

Capital Federal, 15-IV-244
Comandante da 1a. D.I.E.

Exmº Sr. Com. da A.D./I.E.

Remessa de Cópia de Nota
Reservada.

I - Remetendo à V. Excia., cópia da Nota nº 260-265, do Exmº Sr. Ministro da Guerra, recomendo rigorosas providências que porventura se tornem necessárias, evitando assim que esta D.I.E. caiba, por parte de suas peças, qualquer cooperação nesse progressivo surto de indisciplina que vem verificando nesta Capital.


EUCLIDES ZERBETO DA COSTA
Gen. de Brigada-Crta. da 1a. D.I.E.

Mai. A.F.M.
Cdo. Cistaro

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GERAL =

OF. Nº 109--RESERVADO
ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL.

Capital Federal, 15.4. 94h.

Sr. Comandante da 1ª D.I.E.

Sr. Cnte. do 9º Bti. de En-
genharia desta D.I.E.

Remessa de cópia de
Nota Reservada.

I - Remetendo-vos cópia da Nota Nº 280 - 263 do
Exmo. Sr. Ministro da Guerra, recomendo rigorosas providencias que
por ventura se tornem necessarias, evitando assim que a esta D.I.E.
caiba, por parte de suas praças, qualquer cooparticipação nesse pro-
gressivo surto de indisciplina que se vem verificando nesta Capital.

EUCLYDES ZENONIO DA COSTA
Gen. de Brigada - Cnte. da 1ª D.I.E.

Mai. A.E.E.
Sgt. Tavares.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GERAL

OFÍCIO Nº 110-A.G.-RESERVADO
ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL

Capital Federal, 15-IV-944.

Comandante da 1ª.D.I.E..

Sr. Comandante do 1º Btl. de
Saúde desta D.I.E..

Remessa de cópia da Nota
Reservada.

I - Remetendo-vos cópia da Nota nº 230-263 do Exmº Sr.
Ministro da Guerra recondo rigorosas providências que por ven-
tura se tornem necessárias, evitando assim que esta D.I.E. caiba,
por parte de suas praças, qualquer cooparticipação nesse progres-
sivo surto de indisciplina que se vem verificando nesta Capital.

EUGENIO ZERUETO DA COSTA Com. de Brigada.
Comandante da 1ª.D.I.E..

*Major A.R.M.
Sgt. Tavares.

1a. Divisão de Infantaria Expedicionária
Quartel General.

Officio nº 111-A.G.
Estação Maior
Ajudancia Geral

RESERVADO

Capital Federal, 15/IV/44.
: Comandante da 1a. D.I.E.

: Snr. Cmte. do Pelotão de
Polícia desta D.I.E.

: Remessa de Cópia de
Nota Reservada.

I - Remetendo-vos cópia da Nota nº 280 -
263 do Exmo. Snr. Ministro da Guerra reconhecendo rãgorosas provi-
dencias que por ventura se tornem necessárias, evitando assim
que a esta D.I.E. caiba, por parte de suas praças, qualquer coo-
participação nesse progressivo surto de indisciplina que se vem
verificando nesta Capital.

EUCLIDES ZENOBIO DA COSTA
Gen. de Brigada - Cmta. da 1a. D.I.E.

Mai. A.F.C.V.
Sd. Cinto.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

OFICIO Nº 112 - A.G.
ESTADO MAIOR
AJUDÂNCIA GERAL
R E S E R V A D O

Capital Federal, 15/IV/44.
: Comandante da 1a. D.I.E.

: Snr. Cmte. da Cia. de In-
tendência desta D.I.E.
: Remessa de Cópia de
Nota Reservada.

I - Remetendo-vos cópia da Nota Nº 280 -
263 do Exmo. Snr. Ministro da Guerra recomendo rigorosas providen-
cias que por ventura se tornem necessárias, evitando assim que a
esta D.I.E. caiba, por parte de suas praças, qualquer coopartici-
pação nesse progressivo surto de indisciplina que se vem verifi-
cando nesta Capital.

EUCLYDES ZENOBIO DA COSTA
Gen. de Brigada - Cmte. da 1a. D.I.E.

Mai. A.E.U.
Sd. Cistaro.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

== QUARTEL GENERAL ==

OF. Nº 113 -RESERVADO
ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL.

Capital Federal, 15-4-94.
Comandante da Ia. D.I.E.

Sr. Comandante da Cia. do Q.G.
desta D.I.E.

Remessa de Cópia de
NOTA RESERVADA.

I - Remetendo-vos cópia da Nota Nº 260-263 do Exmo. Snr. Ministro da Guerra, recomendo rigorosas providencias que por ventura se tornem necessárias, evitando assim que a esta D.I.E. caiba por parte de suas praças, qualquer cooparticipação nesse progressivo surto de indisciplina que se vem verificando nesta Capital.

EUCLYDES ZENOBIO DA COSTA
Gen. de Brigada = Cate. da Ia. D.I.E.

Mai. A.E.U.
S.t. Tavares.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

OFICIO Nº 114 - A.G.
ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL
R E S E R V A D O

Capital Federal, 15/IV/44.
: Comandante da 1a. D.I.E.

: Snr. Cyto. da Cia. de Ma-
nutenção desta D.I.E.
: Remessa de Cópia de
Nota Reservada.

I - Remetendo-vos cópia da Nota Nº 280 - 263
do Exmo. Snr. Ministro da Guerra recomendo rigorosas providencias
que por ventura se tornem necessárias, evitando assim que a esta
D.I.E. caiba, por parte de suas praças, qualquer cooparticipação
nesse progressivo surto de indisciplina que se vem verificando
nesta Capital.

EUCLYDES ZENOBIO DA COSTA
General de Brigada - Cnte. da 1a.D.I.E.

Mai. A.R.U.
Ed. Cistaro.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GERAL =

OP. Nº 115 - RESERVADO
ESTADO MAIOR/
AJUDANCIA GERAL.

Capital Federal, 15-4-94.

Comandante da 1a. D.I.E.

Snr. Comandante do 1º Esquadrao de Reconhecimento desta
D.I.E.
Remessa de Cópia de
Nota Reservada.

I - Remetendo-vos cópia da Nota Nº 280-263 do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, recomendo rigorosas providências que por ventura se tornem necessárias, evitando assim que a esta D.I.E. caiba por parte de suas praças, qualquer cooparticipação nesse progressivo surto de indisciplina que se vem verificando nesta Capital.

EUCLYDES ZENOBIO DA COSTA
Gen. de Brigada - Cmte. da 1a. D.I.E.

Maj.:A.E.U.
Sgt. Tavares.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GERAL

OFÍCIO Nº 116-A.G.
ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL

Capital Federal, 15-IV-944.
Comandante da 1ª D.I.E..

Sr. Comandante da 1ª Cia. de
Transmissões desta D.I.E..

Remessa de cópia de Nota
Reservada.

I - Remetendo-vos cópia da Nota nº 280-263 do Exmº Sr.
Ministro da Guerra, recomendo rigorosas providencias que por
ventura se tornem necessárias, evitando assim que esta D.I.E.,
caiba, por parte de suas praças, qualquer cooparticipação nes-
se progressivo surto de indisciplina que se vem verificando nesta
Capital.

EUCLYDES ZERONIO DA COSTA - Gen. de Brigada.
Comandante da 1ª D.I.E..

MeMox. A.E.U.
Sgt. Tavares.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
-QUARTEL GERAL -

OFICIO Nº 117 -A.G.
ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL
E S T A D O M A I O R

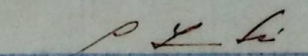
Capital Federal, 15/IV/44.

: Comandante da 1a. D.I.E.

: Snr. Cmte. da Tropa Es-
pecial do Q.G. desta D.I.E.

: Remessa de Cópia de
Nota Reservada.

I - Remetendo-vos cópia da Nota Nº 280-263
do Exmo. Snr. Ministro da Guerra recomendo rigorosas providencias
que por ventura se tornem necessárias, evitando assim que a esta
D.I.E. caiba, por parte de suas praças, qualquer cooparticipação
nesse progressivo surto de indisciplina que se vem verificando
nesta Capital.


NICANOR ZENOBIO DA COSTA
General de Brigada - Cmte. da 1a. D.I.E.

Mai. A.E.U.
Ed. Cistaro.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GERAL

OFICIO Nº 118-RESERVADO.
EST DO MAIOR
AJUDANCIA GERAL

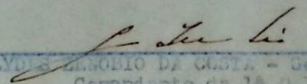
Capital Federal, 15-IV-944.

Comandante da 1ª.D.I.E..

Sr.Comandante da I.D.E/1

Remessa de cópia de Nota
Reservada.

I - Remetendo-vos cópia da Nota nº 280-265-Res, do Exmº.
Sr.Ministro da Guerra, recomendo rigorosas providências que por
ventura se tornem necessárias, evitando assim que a esta D.I.E.,
caiba, por parte de suas praças, qualquer cooperação nesse
progressivo surto de indisciplina que se vem verificando nesta
Capital.


EUCLYDES ANTONIO DA COSTA - Gen.de Brigada.
Comandante da 1ª.D.I.E..

Major A.E.U.
Mte.Tavares.

15/IV/44.

119-RESERVADO-A.G.

Sr. Comandante do 1º Esq. de Re-
Conhecimento desta D.I.E..

I - Recebido em 29-III-944.

II - Encaminhamento nº 59-Reservado, de 15-IV-944, do
Cmt. da 1ª.R.M., remetendo o ofício nº 125-Conf. de 28-III-944,
do 1º Esq. de Reconhecimento, versando sobre o 2º Ten. Res. Conv.
AMARO FELICISSIMO DA SILVEIRA, pede promoção.

III - ENCAMINHAMENTO-VOS, solicitando informar em face do
item III, do Encaminhamento nº 59-Res, do Cmt. da 1ª.R.M..

De ord. de

Albuquerque
EUCYDES ZEROSIO DA COSTA - Gen. de Brigada.
Comandante do 1º D.I.E..
May

Major A.M.U.
Spt. Tavares.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Cfº nº 120
Estado Maior
Ajudância Geral
Reservado

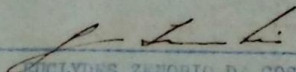
Capital Federal, 17-IV-944

Comandante da Ia.D.I.E.

Sr. Comandante da I.D.E./1

Cópia de nota informativa
(Remessa de)

I - Remetendo-vos, a título informativo, cópia do ofício circular nº 777/G/, de 13-IV-944 do Exmº Sr. Comandante da Ia. R.M., solicito que sejam remetidos a este comando todos os informes relacionados com o caso em apreço.


EUCLIDES ZENOBIO DA COSTA

General de Brigada
Comandante da Ia.D.I.E.

1. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GERAL

Ofº nº 121

Estado Maior

Ajudância Geral

R E E E R Y A A O

Capitão Federal 17-IV-94h

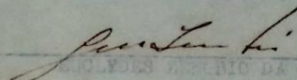
Comandante da Ia. D. I. E.

Exmº Snr. Comandante da

Ia. D. I. E.

Remessa de cópia de nota
informativa.

I - Remeto à Vossa Excelência, a título informa-
tiva, cópia do ofício circular nº 777/O., de 13-IV-94h do Exmº Snr.
Comandante da Ia. D. I. E., solicitando que sejam repetidos a este co-
mando todos os informes relacionados com o caso em apreço.


ELOYES DE FARIA DA COSTA

General da Brigada
Comandante da Ia. D. I. E.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

Ofº nº 122

Estado Maior

Ajudância Geral

RECEBIDA

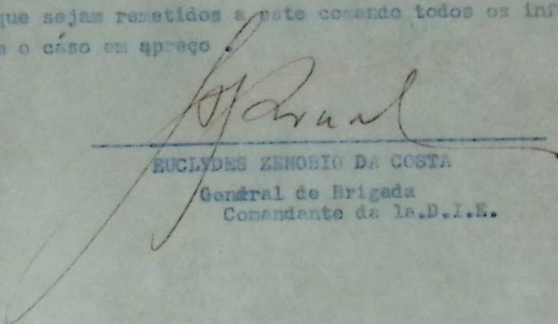
Capital Federal, 17-IV-94

Do Comandante da 1a.D.I.E.

Ao Sr. Comandante da Cia. de Ma-
nutenção

Remessa de cópia de nota
informativa.

I - Remetendo-vos, a título informativo, cópia do
ofício circular nº 777/C/, de 13-IV-94 da Exmª Sr. Comandante da
1a. R.M., solicito que sejam remetidos a este comendo todos os infor-
mes relacionados com o caso em apreço.



EUCLIDES ZENOBIO DA COSTA

General de Brigada
Comandante da 1a.D.I.E.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUATREL GENERAL

Capital Federal, 27-IV-944

Ofº nº 123

Estado Maior

Ajudância Geral

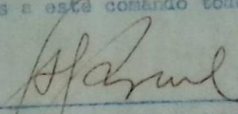
R E C E I V A D O -

Comandante da 1a.D.I.E.

Sr. Comandante do Q&C.e Trópa
Especial da 1a.D.I.E.

Remessa de cópia de nota
informativa.

I - Remetendo-vos a título informativo, cópia do
ofício circular nº 777/C/, de 13-IV-944 do Exmº Enr. Comandante da 1a.
R.M., solicito que sejam remetidos a este comando todos os informes re-
lacionados com o caso em apreço.


EUCLIDES ZENCILIO DA COSTA

General de Brigada
Comandante da 1a. D.I.E.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GERAL

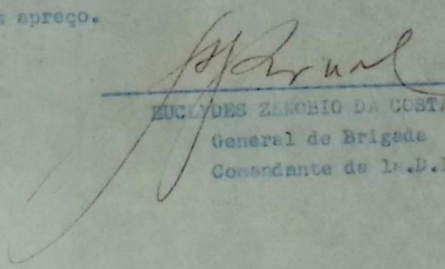
Capital Federal, 17-IV-944
Comandante da 1a.D.I.E.

Ofº nº124
Estado Maior
Ajudância Geral
R 2 2 2 2 1 2 2 2 2

Sr. Comandante da Cia. do
Q.G. da 1a. D.I.E.

Remessa de cópia de nota
informativa.

I - Remetendo-vos a título informativo, cópia do
ofício circular nº 777/C/, de 13-IV-944 do Exmº Snr. Comandante da 1a.
R.M., solicito que sejam remetidos a este comando todos os informes re-
lacionados com o caso em apreço.



EUCLYDES ZERBIO DA COSTA

General de Brigada
Comandante da 1a.D.I.E.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GERAL

Capital Federal, 17-IV-944

Offº nº 125

Estado Maior

Ajudância Geral

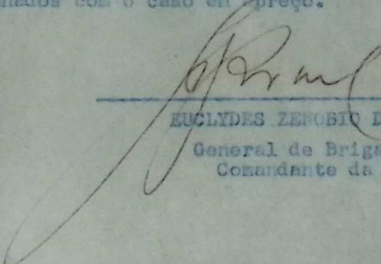
R E C E B I D O

Comandante da 1a. D.I.B.

Sr. Comandante do Pelotão de
Polícia.

Remessa de cópia de nota
informativa.

I - Remetendo-vos, a título informativo, cópia do ofício circular nº 777/C/, de 13-IV-944 do Exmº Snr. Comandante da 1a. R.M., solicito que sejam remetidos a este comando todos os informes relacionados com o caso em apreço.



EUCLIDES ZENCOVIC DA COSTA

General de Brigada
Comandante da 1a. D.I.B.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GERAL

Ofº nº 126

Estado Maior

Ajudância Geral

R e s e r v a d o

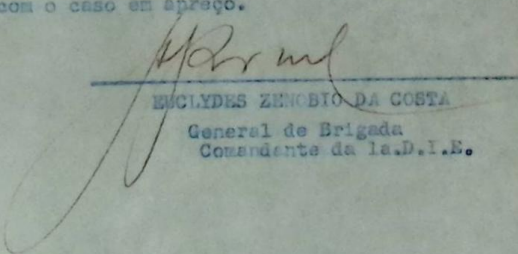
Capital Federal, 17-IV-944

Comandante da 1a.D.I.E.

Sr. Comandante da Cia. de In-
tendência.

Remessa de cópia de nota
informativa.

I - Remetendo-vos, a título informativo, cópia do
ofício circular nº 777/C/, de 13-IV-944, do Exmº Shr. Comandante
da 1a.R.M., solicito que sejam remetidos a este comando todos os
informes relacionados com o caso em apêço.



EMCLIDES ZENOBIO DA COSTA

General de Brigada
Comandante da 1a.D.I.E.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GERAL Capital Federal, 17-IV-944

Ofº nº 127

Estado Maior

Ajudância Geral

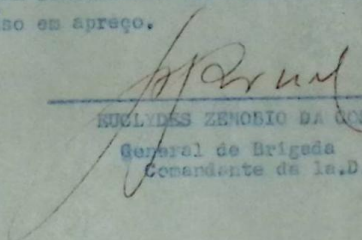
R E S E R V A D O

Comandante da Ia.D.I.B.

Sr. Comandante do 1º Esq. de
Reconhecimento.

Remessa de cópia da nota
informativa.

I - Remetendo-vos, a título informativo, cópia
do ofício circular nº 777/C/, de 13-IV-944, do Exmº Sr. Comandante
da Ia.R.M., solicito que sejam remetidos a este comando todos os in-
formes relacionados com o caso em apreço.


EUCLIDES ZENOBIO DA COSTA

General de Brigada
Comandante da Ia.D.I.B.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GERAL

Ofº nº128

Estado Maior

Ajudância Geral

Reservado

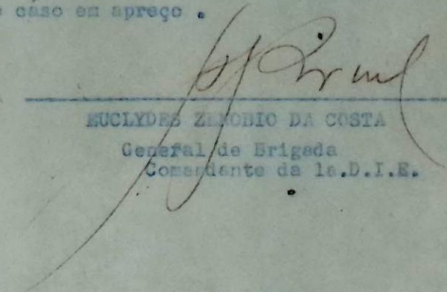
Capital Federal, 17-IV-94h

Comandante da Ia.D.I.E.

Sr. Comandante da Ia. Cia. de
Transmissões.

Remessa de cópia de nota
informativa.

I - Remetendo-vos, a título informativo, cópia
do ofício circular nº 777/C/, de 13-IV-94h, do Exmº Snr. Comandante
da Ia.A.M., solicito que sejam remetidos a este comando todos os in-
formes relacionados com o caso em apreço.


EUCLIDES ZERBIO DA COSTA

General de Brigada

Comandante da Ia.D.I.E.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GERAL

Ofº nº 129

Estado Maior

Ajudância Geral

R E S P O N D E

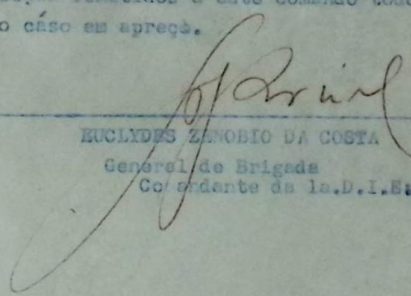
Capital Federal, 17-IV-944

Comandante da 1ª D.I.E.

Sr. Comandante do 9º Batalhão
de Engenharia.

Remessa de cópia de no-
ta informativa.

I - Remetendo-vos a título informativo, cópia
do ofício circular nº 777/C/, de 13-IV-944, do Exmº Snr. Comandante
da 1a. R.M., solicito que sejam remetidos a este comando todos os
informes relacionados com o caso em apreço.


EUCLIDES ZENOBIO DA COSTA

General de Brigada

Comandante da 1a. D.I.E.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL-GERAL

Ofº nº 130

Estado Maior

Ajudância Geral

RECEBIDA

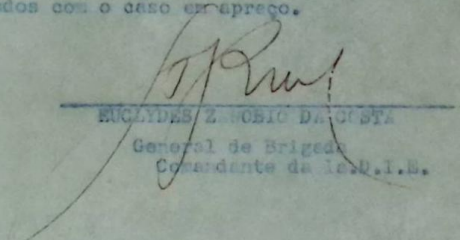
Capital Federal, 17-IV-944

Comandante da 1a.D.I.E.

Sr. Comandante do 1º Batalhão
de Saúde.

Remessa de cópia de nota
informativa.

I - Remetendo-vos a título informativo, cópia
de ofício circular nº 777/C/, de 13-IV-944, do Exmº Sr. Comen-
dante da 1a.D.I.E., solicito que sejam repetidos a este comando to-
dos os informes relacionados com o caso em apreço.



EUCLYDES Z. NOBRE DA COSTA

General de Brigada
Comandante da 1a.D.I.E.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GERAL

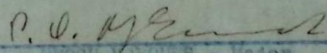
BEST. 131-A.G.
RESERVADO.

Capital Federal, 24-IV-944.
Do Comandante da 1ª.D.I.E..
Ao Sr.Diretor de Recrutamento.

I - Recebido em 24-IV-944.

II - Ofício nº 319-R/1, de 20-IV-944, da Diretoria de Recrutamento, solicitando informação sobre o Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira se tem sede permanente na cidade de Caçapava.

III - RESTITUO-VOS, informando que o Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira, é subordinado ao Exmº. Sr.Gen.ANOR TEIXEIRA DOS SANTOS.


ENOCH VANQUES - Major
Ajudante - Geral.

Major H.M.
Sgt.Tavares.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA.
QUARTEL GENERAL.

Ofº nº 132-A.G.
Reservado.

Capital Federal, 24/IV/1944.

Comandante da 1ª D.I.E.

Exmo. Sr. Diretor das Armas.

Retificação de nome de
Sargento.
(solicitação de)

I - Solicito ordens de V.Excia., no sentido de que se-
ja retificado o nome do 2º Sargento expulso do 1º R.I., para PEDRO
BEZERRA GOMES e não PEDRO BEZERRA DE MENEZES, como, por equívoco, foi
publicado em Boletim dessa Diretoria, nº 15-Reservado de 13/IV/1944.

P.O. n
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS.
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E.

Major E.M.
Sgt. Tavares.

24/IV/1944.

133 - A.G. - 8me.º

RESERVADO

Exco. Sr. Cmt. da 7ª R.M.

Anexo: 1 requerimento, 1 informação
e 1 cert. de nascimento.

I - Recebido em 5/IV/1944.

II - Requerimento de 1º Ten. MAURO PONTE DE ALENCAS-
TRO GRAÇA, da reserva convocado, pedindo permissão para con-
trair matrimônio.

III - Encaminho a V. Excia., solicitando providências
no sentido de ser procedida a sindicância de que trata o
art. 113 do Estatuto dos Militares.

P.O. J. Batista
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS.
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E.
Deu c/f.

Maior E.M.
Sgt. Tavares.

1ª. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GERAL

OFICIO Nº 134-A.G.D/L.

Capitel Feder. 1, 28-IV-94h.

RESERVADO.

Comendante da 1ª.D.I.E..

Exmº. Sr. Ministro da Guerra.

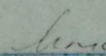
: Restituição de documento.

I - Restituo a V.Excia., o documento anexo versando sobre o oferecimento do Tenente-Coronel da Reserva de 2ª. Classe JULIO DE MORAIS.

A proposito da sugestão contida no citado documento, cabe-me informar:

a) - Os oficiais de ligação organicos do Quartel General da Divisão são da graduação de Capitão; todas as funções estão preenchidas; b) - Não existe nenhuma função similar para o posto de Tenente-coronel da Reserva, no Quartel General de uma Divisão de Infantaria, mesmo com as credenciais que lhe são atribuidas.

c) - Entretanto, salvo melhor juizo, os seus serviços poderão ser aproveitados no Quartel General da Força Expedicionária Brasileira, que ainda não está organizado.


JOAC BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS.
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª.D.I.E..

Cap.C.A.D.S.
Sgt. Tavares.

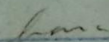
= 1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA =
==== QUARTEL GENERAL ====

Nº 135-A.G.-D/1.
RESTITUIÇÃO
RESERVADA.

Capital Federal, 2/5/944.
Do Comandante da 1ª D.I.E.
Ao EXMO.SR.CHEFE DO ESTADO
MAIOR DO EXÉRCITO.

I - Ofício nº 264-A-Reservado, de 24/4/44,
do Estado Maior do Exército, restituindo fôlhas de Bo-
letins ostensivos e pedindo remessa de BOLNTEM RESERVADO.

II - RETORNO a Vossa Excelência, com a fôlha do
Boletim Reservado nº 30, de 5/4/944, acima solicitado.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS.
General de Divisão - Cnt. da 1ª D.I.E.

Mai. E. M.
Sd. Noé.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

Capital Federal, 2 de maio de 1944.

Nº 136-A.G.-D/1.
Restituição
RESERVADO

General Cmt. da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária.

Sr. Comandante do 11º Regi-
mento de Infantaria.

I - Recebido em 22-IV-44.

II - Requerimento em que o 2º Tenente GRACI GRANJA, dessa Unidade, pede permissão para contrair matrimônio.

III - RESTITUIÇÃO, solicitando seja remetido em caráter reservado o resultado da sindicância estabelecida pelo artigo 113 do Estatuto dos Militares, afim de serem completadas as informações constantes do Encaminhamento nº 1074/S, de 24-IV-44.

IV - Permaneceu 3 dias úteis nesta Seção.

P.O. Amotta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D. I. E.

Poucel

Mai. E. M.
Ugt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

== QUARTEL GERAL ==

OFICIO Nº 137-A.G.-D/1.

Capital Federal, 2/5/94.

(RESERVADO) ..

COMANDANTE DA 1ª D.I.R.

EXMO. SR. COMANDANTE DA
2ª REGIÃO MILITAR.

Promoção de oficial da
reserva.

(Remessa de documentos).

I = RESTITUO a Vossa Excelência, os documentos anexos, referentes a promoção do 2º Tenente da Reserva de 2ª Classe, Convocado, médico, DR. ANTONIO CHAGAS BICALHO, do 6º Regimento de Infantaria, visto a promoção dos oficiais da reserva continuarem a ser da atribuição das Regiões em que se acham relacionados.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS.
General de Divisão - Com. da 1ª D.I.R.

Mai. E. M.

Sd. Moó.

== 1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA ==
= QUARTEL GERAL =

OFICIO Nº 138-A.G.-D/1.
RESERVADO

CAPITAL FEDERAL, 3/5/94h.
COMANDANTE DA 1ª D.I.E.

EXMO.SR.DIRETOR DAS ARMAS

Fôlhas de informações de
oficiais. (Remessa de).

I = Encaminho a Vossa Excelência, para os efeitos de concessão de medalha pelos bons serviços prestados ao Exército, as fôlhas de informações dos oficiais do 11º Regimento de Infantaria, constantes do ofício anexo, firmado pelo Comandante da referida Unidade.

II = Anexo 21 fôlhas de informações.

João

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS.
General de Divisão - Com. da 1ª D.I.E.

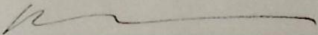
Mai.E.M.
Ed. Noé.

9-V-944.

139-A.G./Dl. Rest.
RESERVADO

Sr. Comandante do 6º.R.I..

- I - Recebido em 8-5-944.
- II - Requerimento do 1º.Tenente da Reserva Convocado, ALCIONE MELO, desse Regimento, solicitando permissão para contrair matrimônio.
- III - RESTITUC-VOS, para que seja:
 - a) procedida a sindicância de que trata o artigo 113 do Estatuto dos Militares, e
 - b) anexada a certidão de nascimento da noiva.
- IV - Permaneceu nesta Secção 24 horas.



JOAO BATISTAM. SCARENHAS DE MORAIS.
General de Divisão - Comandante do 1º.D.I.E..

Maior E.M.
Sgt. Tavares.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

Nº 140-A.G./Dl.Enc.

RESERVADO

Capital Federal, 10-V-944.

Do Comandante da 1ª.D.I.E..

Ao Exº Sr.Diretor das Armas

I - Recebido em 6-5-944.

II - Ofício nº 28-S/Res., de 5-5-944, do Cmt.

do I/1ª.R.A.P.C., remetendo a Folha de Informações Modelo "A", referente ao 2º.Tenente da Reserva Convocado, JOÃO GADELHA SIMAS, para concessão de medalha.

III - ENCAMINHAMENTO.

IV - Permaneceu nesta Secção 4 dias.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS.
General de Divisão - Comandante da 1ª.D.I.E.

Major A.E.U.
Sgt.Tavares.

MINISTÉRIO DA GUERRA
Q. G./1ª D. I. E..
ESTADO MAIOR

Nº 111-A.G. D/I.

ENCAMINHAMENTO
RESERVADO

Capital Federal - Em 17-V-1 944.

Do Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infanteria Expedicionaria.

Ag Sr. Cmt. da Cia. de Manuten-
ção/1 E..

I - Recebido em 17-V-1 944.

II - Processo relativo ao pagamento de aju-
da de custo ao 1º Tenente CONFUCIO DANTON DE PAULA AVE-
LINO, da Cia. de Manutenção desta D. I. E..

III - ENCAMINHAMENTO. Solicite-se informar.

IV - Permaneceu 0 horas nesta Seção.

P. O. Encaminhado

JOÃO BATISTA MARCARENAS DE MORAIS
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E.

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

Nº 142-A.G. D/1.
ENCAMINHAMENTO
RESERVADO

Capital Federal, 18 de maio de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr. Chefe do Serviço de
Transmissões/l. P..

I - Recebido em 15-V-1 944.

II - Ofício nº 377 - 01/04, de 8 de corrente, do Exmo. Sr. Gen. Diretor das Armas, solicitando serem remetidas aquela Dir., as notas de que tratam a letra "b" das Instruções para Concessão e Uso de Medalha Militar, referentes ao Cap. MARIO DA SILVA MIRANDA.

III - ENCAMINHAMENTO. Em face do pequeno período em que o Cap. Mario da Silva Miranda serve nesta D.I.E., circunstância que não permite a este Comando uma observação completa e precisa de sua personalidade como civil e militar, vos solicito informar, quanto a esse oficial, quais seus predicados relativamente as qualidades constantes das letras a, b, c, d, e, e f do modelo anexo bem como o juízo que essa Chefia faz de mesmo.

IV - Permaneceu 3 dias nesta Secção.

P. O. R.

JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E..

Mai. E.M.
Sgt. Caldini

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

OFICIO Nº 144-A.G./D1.
RESERVADO

Capital Federal, 18-V-944.

Comandante da 1ª.D.I.E..

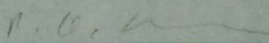
Sr.Sub-Diretor de Fundos
do Exército.

Ajuda de custo de oficial
(pagamento de)

ANEXO:- 1 Processo.

I - Ofício nº 10-Reservado de 18-V-944, do Cmt. da Cia.de Manutenção desta D.I.E., versando sobre o pagamento de ajuda de custo ao 1º.Tenente CONFUCIO DANTON DEPAULA AVELINO, daquela Companhia.

II - RESTITUIÇÃO, depois de satisfeitas as exigências contidas no ofício nº 148-Sec.-Reservado, dessa Diretoria pela Companhia de Manutenção desta D.I.E..



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES,
General de Divisão - Comandante da 1ª.D.I.E..

Maíce E.M. -
Sgt.Tavares.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Nº 145-A.G./D1.-ENC.

RESERVADO

Capital Federal, 23-V-944.

Do Gen.Cnt. da 1ª.Divisão
de Infantaria Expedicionaria

Ao Sr.Cnt. do I/2ª.R.O.Au.Reb.

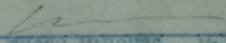
I - Refebido em 22-V-944.

II - Ofício nº 1032-A/2, de 17-V-944, do Cnt. da 2ª.
Região Militar, solicitando informação sobre a situação do
reservista conv.FRANCISCO DE ARAUJO RANGEL, filho de JOSÉ
DE FRANÇA RANGEL da classe de 1922,convocado para essa Uni-
dade pelo edital da 4ª.C.R. de 14-III-944.

III - ENCAMINHO-VOS, solicitando ser informado e re-
tituido a este Quartel General.

IV - Permaneceu nesta Secção 1 dia.

P.O.


ENOCH MARQUES - Major
Ajudante Geral.

Major E.M.
Sgt.Tavares.

MINISTÉRIO DA GUERRA
Q. G./1ª D. I. E..
ESTADO MAIOR

Nº 146-A.G. D/1.
RESTITUIÇÃO
RESERVADO

Capital Federal, 23-V-1944.

Do General Cmt. da 1ª Divi-
são de Infantaria Expedicio-
nária.

Ao Sr. Cmt. do 11º Regimento
de Infantaria.

I - Recebido em 18-V-1 944.

II - Ofício nº 62-S, Reservado, de 15 do
corrente, dessa Unidade, solicitando a exclusão, por
interesse do Regimento, dos seguintes oficiais: 1ºs.
Tens. R/2 JACÓ CESAR RIBAS, CARLOS RENATO FARIA VANO-
TI e JOÃO VICENTE DE ARAUJO SILVA; 2º. Ten. R/2. -
CARLOS BENTO XAVIER.

III - RESTITUIÇÃO, solicitando-vos esclare-
cer, visto de informações da mesma data prestada por es-
sa unidade constar que:

- a) - o 1º Ten. JACÓ CESAR RIBAS, foi classificado
pela Junta Especial na categoria "E";
- b) - o 1º Ten. CARLOS RENATO FARIA VANOVI, não es-
tar inspecionado;
- c) - o 1º Ten. JOÃO VICENTE DE ARAUJO SILVA, estar
na categoria "T", isto é, incapaz temporariamente.

IV - Quanto ao 2º Ten. CARLOS BENTO XAVIER,
solicito anexar o parecer do H.C.E..

P.O. O. Moraes
JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E.

ten. cel.

Maj. E. M.
Egt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Of. 148-A.G. D/1.

Capital Federal, 27 de maio de 1944.

- RESERVADO -

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infanteria Expedicionaria.

Exmo. Sr. General Cmt. da
A. D./1 E..

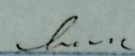
Mapas de Pessoal (remessa de).

I - Acuso o recebimento do ofício reservado nº 19-A, de 23-V-44 de V. Excia. no qual são apresentadas as causas de atraso da entrega dos Mapas de Pessoal da Bia. Cmdo. dessa A.D..

II - Cumpre-me declarar a V. Excia. que:

- a) - a circunstância de se achar a referida Bateria acampada não justifica esse atraso, pois
- esse acampamento foi realizado nesta Capital, em zona e com meios que permitiam a entrega dos mesmos no prazo e local devidos desde que estivessem prontos e fossem tomadas as providencias a tempo,
 - em campanha e em combate esses mapas deverão ser apresentados talvez em prazo mais reduzido visto terem como objetivo manter o comando da Divisão constantemente ao par da eficiência das unidades, sub-unidades e órgãos, quanto ao pessoal, permitindo providenciar junto ao Depósito do Corpo de Exército o preenchimento dos claros havidos,
- b) - a circunstância de se achar o comando da Bia. incumbido de obter material necessario a A.D. somente atenua as razões do atraso porquanto se a mesma sub-unidade estiver organizada, com pessoal de administração capaz e com a escrituração de seus efetivos em dia, - pessoal que se deve receber instrução individual e tomar parte, periodicamente em certos exercicios de conjunto - não se a confecção dos mapas dispensava a presença desse oficial como sua verificação e assinatura consumiriam tempo muito reduzido.

II - Entretanto, levando em consideração o ofício de V. Excia., este Comando dispensa a informação pedida em Mem. 23-A.G. D/1, de 17-V-44, ao Comandante da Bia. de Comando dessa A. D..


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão - Cmt. da 1ª D.I E..

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
" QUARTEL GENERAL "

OFICIO 150-A.G./DI.
RESERVADO

Capital Federal, 29-V-944.

Gen.Cmt. da 1ª.Divisão de
Infantaria Expedicionaria.

Exmº.Sr.Diretor das Armas.

Transferência de sargento.
(solicitação de)

I - Solicito providências de V.Excia. no sentido de ser transferido desta D.I.E. para unidade não expedicionária o 2º.sargento OMAR LYRIO.

II - Motivam esta solicitação:

a) - estar o referido sargento classificado no Serviço de Correio deste Q.G., cujos cargos só podem ser atribuídos a pessoal de absoluta lisura e confiança e ter procedido de forma que, embora não tenha podido ser oficializado o fato pelas circunstâncias em que ocorreu, torna incompatível sua permanência nas referidas funções;

b) - a leitura de suas alterações, pelas quais se constata um passado pouco recomendável e que por si só o incompatibiliza com esse cargo.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão - Comandante da 1ª.D.I.E..

Major E.M.
Sgt.Tavares.

Q. G./1ª D.I.E..
ESTADO MAIOR

Nº 151-A.G. D/1.
ENCAMINHAMENTO
(RESERVADO)

C. Federal - Em 30 de maio de 1944.

Do Gen. Cmt. da 1ª D. I. E..

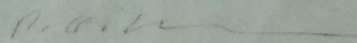
Ao Exmo. Sr. General Anor Teixeira
dos Santos.

I - Recebido em 29-V-1 944.

II - Ofício nº 32-3, Reservado, de 29 do corrente, do Cmt. do 1/1º R.A.P.C., comunicando o recebimento de 4 exemplares da "Relação Alfabética do Material Constante dos Quadros de Efetivos de uma D.I.E., com designação dos termos correspondentes em Inglês" e solicitando a remessa de mais 3 exemplares afim de serem distribuídos as Baterias daquela Unidade.

III - ENCAMINHO a V. Excia., solicitando providências no sentido de serem fornecidos os exemplares solicitados.

IV - Permaneceu 24 horas nesta Secção.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D. I. E.

Maj. E. M.
Egt. Caldiñi

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

OFICIO Nº 153-A.G./Dl.
RESERVADO

Capital Federal, 30-V-944.

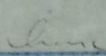
Gen.Cnt. da 1ª.Divisão de
Infanteria Expedicionaria

Exmº.Sr.General Director das
Armas, Exército da Guerra.

Relação e folhas de concei-
tos de oficiais que fazem
jus a Medalhas Militar.

ANEXO - 3 relações e 36 folhas
de conceito.

I - Encaminho a V.Excia. a relação nominal de 36 (trinta e seis) oficiais do 6º.Regimento de Infanteria, bem como as respectivas folhas de conceito, organizadas de conformidade com a letra "a" do § 1º do artigo 6º das instruções que regulam o direito para concessão de medalhas, firmadas pelo Comandante da referida Unidade.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão - Comandante da 1ª.D.I.E..

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

OFICIO Nº 192-A.G./D1.
RESERVADO

Capital Federal, 30-V-944.

Gen.Cmt. da 1ª.Divisão de
Infanteria Expedicionaria

Sr.Cmt. da Cia.de Intendên-
cia da 1ª.D.I.E..

Restituição de documento
(faz)

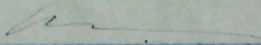
I - Recebido em 23-V-944.

IX - Ofício nº 315, de 20-V-944, do Cmt. da Cia.de Intendência
dêsta D.I.E., comunicando a remessa dos mapas de que trata o Mem. nº
22-A.G./D1.

XII - RESTITUO-VOS, para que seja substituído por outro ofício
de acôrdo com as normas regulamentares quanto a redação e sigilo.

IV - Permaneceu nesta Secção 6 dias uteis.

P.O.


ENOCH MARQUES - Major
Ajudante Geral

Major E.M.
Sgt.Tavares.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Nº 154 -A.G./Dl.
ENC.-RESERVADO

Capital Federal, 31-V-944.
Do Gen.Cmt.da 1ª.Divisão de
Infantaria Expedicionária
Ao Sr.Comandante do 11º.R.I.

I - Recebido em 30-V-944.

II - Carta datada de 27-III-944, em que D^z. OSCA-
RINA PEDROSO VIEIRA, esposa do 1º.Sgt. ANTONIO COELHO VIEI-
RA, pede a transferencia do mesmo para outra Unidade.

III - ENCAMINHO-VOS, solicitando ser esclarecido
o tempo de serviço do 1º.Sgt. Antonio Coelho Vieira confor-
me despacho de 30-V-944, do Gabinete de S.Excia.Sr.Ministro
da Guerra.

IV - Permaneceu nesta Secção 24 horas.

P. O. M.
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Comendante da 1ª.D.I.B..

Maio R.M.
Sgt.Tavares.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

Of. 155-A.G. D/1

Capital Federal, 1º de junho de 1941.

= RESERVADO =

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infanteria Expedicionaria.

Exmo. Sr. General Cmt. da
A. D./1 E..

Informação sobre prepara-
ção da tropa (solicitação de).

I - Aproximando-se a época de deslocamento da Divisão para o além-mar, é natural que os comandantes de corpos dediquem particular atenção para o preparo da tropa em seus aspectos essenciais: profissional, material e moral.

Profissional, no sentido de desenvolver a instrução ao mais alto grau de eficiência, material para que os homens sejam dotados dos recursos que deve receber no território nacional, indispensáveis a sua manutenção e moral para assegurar a confiança que os homens devem depositar no governo pelo amparo que lhes é dado e as suas famílias.

II - Dentro dessa ordem de idéias todo o tempo que ainda resta da permanência da Divisão no Brasil, deve ser consagrado totalmente a essas finalidades julgadas essenciais ao bom êxito da Divisão em sua apresentação, em futuro próximo, no teatro de operações ficando, pois, banidas todas as demonstrações ou manifestações, mesmo de caráter cívico, que afastem as unidades dessas atividades.

Seria de bom alvitre mesmo que os comandantes das Armas atribuíssem um espaço de tempo curto, julgado necessário ao preparo material, vacinação e reajustamento de documentos exigidos em todas as unidades, para em seguida, livre dessa parte propriamente administrativa, intensificar a instrução dos quadros da tropa.

III - Este Comando acha-se interessado em ser informado da situação em que se encontram as unidades sob o Comando de V. Excia., no tocante ao recebimento de fardamento e equipamento, vacinação, inspeção de saúde, declaração de hordgiros e placas de identidade, esclarecendo, por ventura, as razões que vem influenciando sobre o andamento desses serviços, e alvitrando medidas que possam facilitar a execução dos mesmos.

João
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D. I. E..

Mai. E. M.
Sgt. Caladini.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Cf. 156-A.G. D/1

Capital Federal, 1º de junho de 1944.

= RESERVADO =

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infanteria Expedicionaria.

Exmo. Sr. Gen. Cmt. da
I. D./I E..

Informações sobre prepara-
ro da tropa (solicitação de).

I - Aproximando-se a época de deslocamento da Divisão para o além mar, é natural que os comandantes de corpos dediquem particular atenção para o preparo da tropa em seus aspectos essenciais: profissional, material e moral.

Profissional, no sentido de desenvolver a instrução ao mais alto grau de eficiência, material para que os homens sejam dotados dos recursos que deve receber no território nacional, indispensáveis a sua manutenção e moral para assegurar a confiança que os homens devem depositar no governo pelo amparo que lhes é dado e as suas famílias.

II - Dentro dessa ordem de idéias todo o tempo que ainda resta da permanência da Divisão no Brasil, deve ser consagrado totalmente a essas finalidades julgadas essenciais ao bom êxito da Divisão em sua apresentação, em futuro próximo, no teatro de operações ficando, pois, banidas todas as demonstrações ou manifestações, mesmo de caráter cívico, que afastem as unidades dessas atividades.

Se lá de bom alvitre mesmo que os comandantes das Armas atribuíssem um espaço de tempo curto, julgado necessário ao preparo material, vacinações e reajustamento de documentos exigidos em todas as unidades, para em seguida, livre dessa parte propriamente administrativa, intensificar a instrução dos quadros e da tropa.

III - Este comando acha-se interessado em ser informado da situação em que se encontram as unidades sob o Comando de V. Excia., no tocante ao recebimento de fardamento, equipamento, vacinação, inspeção de saúde, declaração de herdeiros e placas de identidade, esclarecendo, por ventura, as razões que vem influindo sobre o andamento desses serviços, e alvitando medidas que possam facilitar a execução dos mesmos.

Assinatura
JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão Cmt. da 1ª D. I. E..

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

Of. 157-A.G. D/1.

= RESERVADO -

Capital Federal, 5 de Junho de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Exmo. Sr. General Cmt. da
I. B./1 B..

Nota Secreta (remessa de).

I - Remete a V. Excia., por cópia, a Nota nº 444-25 Secreta de 19.VI.44 do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, a respeito de atos de indisciplina praticados por praças da Divisão.

II - Tem chegado, com efeito, ao conhecimento desta Comando alguns fatos lamentáveis e outros de menor repercussão, provocados ou não por praças pertencentes as unidades da Divisão, contra as normas da moral e contra os preceitos sociais e de subordinação.

Acontece, porém, que esses fatos, constituindo motivo de exploração por parte daqueles que, secretamente, procuram abalar o alicerce da disciplina na Divisão Expedicionária, vem sendo divulgados, no meio civil, como praticados exclusivamente pelos soldados a ela pertencentes, com a intenção malevola de estabelecer a apreensão na população da cidade e o temor pelo soldado expedicionário, como elemento indisciplinado.

Por outro lado, se conhecido também que o soldado, em geral, quando se encontra na prática de ações desabonadoras procura usufruir melhores proveitos utilizando a situação de expedicionário, pela consideração que lhe é dispensada ou, então, para atenuar, com esse recurso, a sua responsabilidade.

O certo é que tudo isso só serve para depreciar, no conceito público, o bom nome da força expedicionária.

Ainda por ocasião do fato ocorrido na Stadium do Vasco da Gama, este Comando fez sentir, pessoalmente, no dia imediato, o pesar com que recebera a notícia do acontecido que tão fundo impressionara a opinião pública e a das autoridades militares e apresentou medidas julgadas necessárias, afim de evitar a repetição de atos idênticos, salientando a oportunidade de ser intensificada a instrução geral e a educação moral absolutamente necessárias a reeducação do homem e ao estabelecimento das normas de conduta fora do quartel.

III - Ao transmitir, pois, a V. Excia. a presente nota do Exmo. Sr. Ministro da guerra, determina que seja transformada em "nota de instrução" contendo apenas a parte essencial, afim de ser devidamente comentada nos corpos pelos próprios oficiais instrutores e que sejam tomadas outras providências, as mais producentes, no sentido de por termo a futuras explorações, capacitando o homem da responsabilidade que lhe cabe por pertencer a força expedicionária e da conduta que deve manter, em qualquer situação, para afirmar a confiança de que é merecedor por parte da população da

CONTINUA...

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

Of. 157-A.C. D/1-RESERVADO
(CONTINUAÇÃO).

C. Federal, 5-VI-1 944.

Gen.Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Exmo. Sr. Gen. Cmt. da
I. D./1 E..

cidade.

É necessário mesmo que se torne evidente que os corpos da 1ª D.I.E., no presente momento, dedicam todo o esforço no preparo material, profissional e moral de modo a gozar das autoridades militares o melhor conceito que inspira uma unidade disciplinada e instruída e a estimular a segurança do bom êxito da missão que será atribuída quando fora do País.

Luiz
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª. D. I. E.

T.Col.C.A.M.
Sgt.Caldini.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

Of. 158-A.G. D/1.

Capital Federal, 5 de Junho de 1944.

= RESERVADO =

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Exmo. Sr. General Coman-
dante da A. D./1 E..

Nota Secreta (remessa de).

I - Remeto a V. Excia., por cópia, a Nota nº 444-25 Se-
creta de 1ª.VI.44 do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, a respeito de
atos de indisciplina praticados por praças da Divisão.

II - Têm chegado, com efeito, ao conhecimento deste Co-
mando alguns fatos lamentáveis e outros de menor repercussão, pro-
vocados ou não por praças pertencentes as unidades da Divisão, con-
tra as normas da moral e contra os preceitos sociais e de subordi-
nação.

Acontece, porém, que esses fatos, constituindo moti-
vo de exploração por parte daqueles que, secretamente, procuram
abalar o alicerce da disciplina na Divisão Expedicionária, vem sen-
do divulgados, no meio civil, como praticados exclusivamente pelos
soldados e ela pertencentes, com intenção malévola de estabelecer
a apreensão na população da cidade e o temor pelo soldado exped-
icionário, como elemento indisciplinado.

Por outro lado, é conhecido também que o soldado, em
geral, quando se encontra na prática de ações desabonadoras procura
usufruir melhores proveitos utilizando a situação de expedicioná-
rio, pela consideração que lhe é dispensada ou, então, para atenuar,
com esse recurso, a sua responsabilidade.

O certo é que tudo isso só serve para depreciar no
conceito público o bom renome da força expedicionária.

Ainda por ocasião do fato ocorrido no Stadium do Vas-
co da Gama, este Comando fez sentir, pessoalmente, no dia imediato,
e pesar com que recebera a notícia do acontecido que tão fundo im-
pressionara a opinião pública e a das autoridades militares e apre-
sentou pedidas julgadas necessárias, afim de evitar a repetição de
atos idênticos, salientando a oportunidade de ser intensificada a
instrução geral e a educação moral absolutamente necessárias a re-
educação do homem e ao estabelecimento das normas de conduta fora
do quartel.

III - Ao transmitir, pois, a V. Excia. a presente nota do
Exmo. Sr. Ministro da Guerra, determina que seja transformada em
"nota de instrução" contendo apenas a parte essencial, afim de ser
devidamente comentada nos corpos pelos próprios oficiais instruto-
res e que sejam tomadas outras providências, as mais producentes,
no sentido de por termo a futuras explorações, capacitando o homem
da responsabilidade que lhe cabe por pertencer a força expedicioná-
ria e da conduta que deve manter, em qualquer situação, para afir-
mar a confiança de que é merecedor por parte da população da cidade.
É necessário mesmo que se torne evidente que os cor-

continua...

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Of. 158-A.G. D/1-RESERVADO
(CONTINUAÇÃO).

C. Federal, 5-VI-1 944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Exmo. Sr. General Cmt. da
A. D./1 E..

por da 1ª D.I.E., no presente momento, dedicam todo o esforço no
preparo material, profissional e moral de modo a gozar das auto-
ridades militares o melhor conceito que inspira uma unidade dis-
ciplinada e instruída e a estimular a segurança do bom êxito da
missão que será atribuída, quando fora do País.

hmc
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Comandante da 1ª D.I.E.

Ten. Cel. O. A. M.
Sgt. Caldini.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

Of. 159-AIG. D/1.

= RESERVADO =

Capital Federal, 5 de Junho de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infanteria Expedicionaria.

Sr. Comandante do 9º Bata-
lhão de Engenharia.

Nota Secreta (remessa de).

*Minuto
sauf*

I - Remete-vos, por cópia, a Nota nº 444-25 Secreta de
1º.VI.44 do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, a respeito de atos de
indisciplina praticados por praças da Divisão.

II - Têm chegado, com efeito, ao conhecimento deste Coman-
do alguns fatos lamentáveis e outros de menor repercussão, provoca-
dos ou não por praças pertencentes as unidades da Divisão, contra
as normas da moral e contra os preceitos sociais e de subordina-
ção.

Acontece, porém, que esses fatos, constituindo moti-
vo de exploração por parte daqueles que, secretamente, procuram aba-
lar o alicerce da disciplina na Divisão Expedicionaria, vem sendo
divulgados, no meio civil, como praticados exclusivamente pelos sol-
dados e, ela pertencentes, com intenção malévola de estabelecer a
apreensão na população da cidade e o temor pelo soldado expedicio-
nário, como elemento indisciplinado.

Por outro lado, é conhecido também que o soldado, em
geral, quando se encontra na prática de ações desagabadoras procura
usufruir melhores proveitos utilizando a situação de expedicionário,
pela consideração que lhe é dispensada ou, então, para atenuar, com
esse recurso, a sua responsabilidade.

O certo é que tudo isso só serve para depreciar no
conceito público o bom renome da força expedicionaria.

Ainda por ocasião do fato ocorrido no Stadium do Vaa-
co da Gama, este Comando fez sentir, pessoalmente, no dia imediato,
o pesar com que recebe a noticia do acontecido que tão fundo im-
pressiona a opinião publica e a das autoridades militares e apre-
sentou pedidas julgadas necessarias, afim de evitar a repetição de
atos idênticos, salientando a oportunidade de ser intensificada a
instrução geral e a educação moral absolutamente necessarias a re-
educação do homem e ao estabelecimento das normas de conduta fora
do quartel.

III - Ao transmitir-vos, pois, a presente nota do Exmo. Sr.
Ministro da Guerra, determina que seja transformada em "nota de ins-
trução" contendo apenas a parte essencial, afim de ser devidamente
comentada nos corpos pelos proprios officiaes instrutores e que se-
jam tomadas outras providencias, as mais producenas, no sentido de
por termo a futuras exploracoes, capacitando o homem da responsabi-
lidade que lhe cabe por pertencer a força expedicionaria e da conduta
que deve manter, em qualquer situação, para afirmar a confiança
de que é merecedor por parte da população da cidade.

É necessario mesmo que se torne evidente que os cor-

continua...

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

Of. 159-A.G. D/1-RESERVADO
(CONTINUAÇÃO).

C. Federal, 5 de junho de 1964.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Dr. Comandante do 9º Bata-
lhão de Engenharia.

pos da 1ª D.I.E., no presente momento, dedicam todo o esforço no
preparo material, profissional e moral de modo a gozar das autori-
dades militares o melhor conceito que inspira uma unidade disci-
plinada e instruída e a estimular a segurança do bom êxito da mis-
são que será atribuída, quando fora do País.

P.O. Costa

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D. I. E.

Recept

T. Cel. P. A. M.
Lgt. Caldim.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

Of. 160-A.G. D/1

Capital Federal, 5 de junho de 1914.

= RESERVADO =

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infanteria Expedicionaria.

Gr. Cmt. do 1º Batalhão
de Sanidade.

Nota Secreta (remessa de).

*P. C. Smith
Souza*

I - Remete-vos, por cópia, a Nota nº 444-25 Secreta de 19.VI.914 do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, a respeito de atos de indisciplina praticados por praças da Divisão.

II - Tão chegado, com efeito, ao conhecimento deste Comando alguns fatos lamentáveis e outros de menor repercussão, provocados ou não por praças pertencentes às unidades da Divisão, contra as normas da moral e contra os preceitos sociais de subordinação.

Acontece, porém, que esses fatos, constituindo motivo de exploração por parte daqueles que, secretamente, procuram abalar o alicerce da disciplina na Divisão Expedicionária, vem sendo divulgados, no meio civil, como praticados exclusivamente pelos soldados e ela pertencentes, com intenção malévola de estabelecer a apressão na população da cidade e o temor pelo soldado expedicionário, como elemento indisciplinado.

Por outro lado, é conhecido também que o soldado, em geral, quando se encontra na prática de ações desabonadoras, procura usufruir melhores proveitos utilizando a situação de expedicionário, pela consideração que lhe é dispensada ou, então, para atenuar, com esse recurso, a sua responsabilidade.

O certo é que tudo isso só serve para depreciar no conceito público o bom renome da força expedicionária.

Ainda por ocasião do fato ocorrido na Stadium do Vasco da Gama, este Comando fez sentir, pessoalmente, no dia imediato, o pesar com que recebia a notícia do acontecido que tão fundo impressiona a opinião pública e a das autoridades militares e apresentou medidas julgadas necessárias, afim de evitar a repetição de atos idênticos, salientando a oportunidade de ser intensificada a instrução geral e a educação moral absolutamente necessárias a reeducação do homem e ao estabelecimento das normas de conduta fora do quartel.

III - Ao transmitir-vos, pois, a presente nota do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, determina que seja transformada em "nota de instrução", contendo apenas a parte essencial, afim de ser devidamente comentada nos corpos pelos próprios oficiais instrutores e que sejam tomadas outras providências, as mais producentes, no sentido de por termo a futuras explorações, capacitando o homem da responsabilidade que lhe cabe por pertencer a força expedicionária e da conduta que deve manter, em qualquer situação, para afirmar a confiança de que é merecedor por parte da população da cidade.

É necessário mesmo que se torne evidente que os cor-

continua...

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

Of. 160-A.G. D/1

C. Federal, 5 de junho de 1944.

= RESERVADO =
(Continuação).

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr. Cmt. do 1º Batalhão de
Saúde.

pos da 1ª D.I.B., no presente momento, dedicam todo o esforço no
preparo material, profissional e moral de modo a gozar das auto-
ridades militares o melhor conceito que inspira uma unidade dis-
ciplinada e instruída e a estimular a segurança do bom êxito da
missão que será atribuída, quando fora do País.

P.O. Afonso de Araujo Netto
JORD BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Comandante da 1ª D.I.B.

Tem. cep.

T. Cel. S. A. M.
Sgt. Caidini.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

Cf. 161-A.S. D/1

= RESERVADO =

Capital Federal, 5 de Junho de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infanteria Expedicionária.

Sr. Comandante da Tropa
Especial.

Nota Secreta (remessa de)

Handwritten signature: O. G. Costa

I - Remeto-vos, por cópia, a Nota nº 444-25 Secreta de 19.VI.44 do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, a respeito de atos de indisciplina praticados por praças da Divisão.

II - Têm chegado, com efeito, ao conhecimento deste Comando alguns fatos lamentáveis e outros de menor repercussão, provocados ou não por praças pertencentes às unidades da Divisão, contra as normas da moral e contra os preceitos sociais e de subordinação.

Acontece, porém, que esses fatos, constituindo motivo de exploração por parte daqueles que, secretamente, procuram abalar o alicerce da disciplina na Divisão Expedicionária, vem sendo divulgados no meio civil, como praticados exclusivamente pelos soldados a ela pertencentes, com intenção malevola de estabelecer a apreensão na população da cidade e o temor pelo soldado expedicionário, como elemento indisciplinado.

Por outro lado, é conhecido também que o soldado, em geral, quando se encontra na prática de ações desapovadoras procura usufruir melhores proveitos utilizando a situação de expedicionário, pela consideração que lhe é dispensada ou, então, para atenuar, com esse recurso, a sua responsabilidade.

O certo é que tudo isso só serve para depreciar no conceito público o bom renome da força expedicionária.

Ainda por ocasião do fato ocorrido na Stadium do Vasco da Gama, este Comando fez sentir, pessoalmente, no dia imediato, o pesar com que recebera a notícia do acontecido que tão fundo impressionara a opinião pública e a das autoridades militares e apresentou medidas julgadas necessárias, afim de evitar a repetição de atos idênticos, salientando a oportunidade de ser intensificada a instrução geral e a educação moral absolutamente necessárias, a reeducação do homem e ao estabelecimento das normas de conduta fora do quartel.

III - Ao transmitir-vos, pois, a presente nota do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, determina que seja transformada em "nota de instrução" contendo apenas a parte essencial, afim de ser devidamente comentada nos corpos pelos próprios oficiais instrutores e que sejam tomadas outras providências, ao mais producentes, no sentido de por termo a futuras explorações, capacitando o homem da responsabilidade que lhe cabe por pertencer a força expedicionária e da conduta que deve manter, em qualquer situação, para afirmar a confiança de que é merecedor por parte da população da cidade.

É necessário mesmo que se torne evidente que os cor-

continua...

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

OP. 161-A.G. D/1-RESERVADO
(CONTINUAÇÃO).

C. Federal, 5-VI-1 94h.

Gen.Cnt. da 1ª Div. de
Infanteria Expedicionaria.

Gr. Cst. da Tropa Especial.

pos da 1ª D.I.E., no presente momento, dedicam todo o esforço no preparo material, profissional e moral de modo a gozar das autoridades militares o melhor conceito que inspira uma unidade disciplinada e instruida e a estimular a segurança do bom exito da missão que sera atribuida, quando fora do Pais.

P.O. Augusto de Araujo Costa
JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Div. - Cmt. da 1ª. D. I. E..
Alu. Cel.

T.Cel. O.A.M.
Sgt. Caldini.

MINISTÉRIO DA GUERRA
Q. G./1ª D. I. E..
ESTADO MAIOR

Nº 162-A.G. D/I-Res.

RESERVADO

Capital Federal, 5-VI-1 9hh.

Do Gen. Cmt. da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária

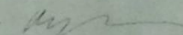
Ao Sr. Cmt. do I/1ª R.A.P.C..

I - Recebido em 3-VI-1 9hh.

II - Ofício nº 32-S-Res., de 29-V-9hh,
desse Regimento, solicitando 3 exemplares afim de se-
rem distribuídos as Bias., da "Relação Alfabética do
Material Constante dos Quadros de Efetivos de uma D.
I.E., com Designação dos Termos Correspondentes em
Inglês".

III - ENCAMINHO-vos, solicitando tomar
conhecimento da informação prestada pelo Q.G. do Exso.
Sr. Gen. Anor Teixeira dos Santos, constante do ofi-
cio nº 564-Res., de 2 do corrente.

IV - Permaneceu 48 horas nesta Secção.

P. G. 

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E.

Mai. E. M.
Sgt. Caladini

MINISTÉRIO DA GUERRA
Q. G. / 1ª D.I.E..
ESTADO MAIOR

Nº 163-A.G. D/I
RESTITUIÇÃO

(RESERVADO)

Capital Federal, 5-VI-1 944.

Do Gen. Cnt. da 1ª D.I.E..

Ao Exmo. Sr. General Diretor
das Armas.

I - Recebido em 15-V-1 944.

II - Ofício nº 377 - D/I-Sh, de 8-V-944,
de V. Excia., solicitando a remessa das notas de que
tratam a letra "b", referente ao Capitão MARIO DA
-SILVA MIRANDA, para fins de concessão de medalha mi-
litar.

III - RESTITUO a V. Excia., anexando as no-
tas solicitadas no documento retro.

Done
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Div. - Cnt. da 1ª D.I.E..

Mai. E. M.
Sgt. Calchini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

Of. 161-A.G. D/1.
RESERVADO

Capital Federal, 7 de Junho de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infanteria Expedicionária.

Sr. Cmt. do I/2º R.O. Au.R..

Informação sobre situa-
ção de reserv. (solicitação).

I - Conforme o item III do Enc.^{to} n.º 145-A.G. D/1,
Reservado, de 23-V-44, no ofício n. 1032 A/Z de 17-V-44, do
Cmt. da 2ª R. M., solicitando informações relativas a situação
do reservista convocado FRANCISCO DE ARAUJO RANGEL, filho de
José de França Rangel, solicito vossas providências no sentido
de ser restituído a este Q. G. o ofício acima.

A. G. M.

JOÃO BATISTA MARGARETHAS DE MORAIS
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.F..

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

MINISTÉRIO DA GUERRA
Q. G./1ª D. I. E..
ESTADO MAIOR

Nº 165-A.C. D/I.-Rest.
= RESERVADO =

C. Federal, 7-VI-1944.

Do Gen. Cmt. da 1ª Divi-
são de Inf. Expedicionária

Ao Sr. Cmt. do 6º Regi-
mento de Infantaria.

I - Recebido em 5-VI-1944.

II - Ofício nº 29-Reservado, de 2 de cor-
rentes, dessa Unidade, solicitando esclarecimentos so-
bre o Aviso 614-Res., de 7-III-944, referido a fls. 5
das "Instruções sobre a Preparação e Transporte para
Além-mar", visto não existir nesse Corpo o referido
Aviso.

III - RESTITUIVO-vos informando que o Aviso nº
614-Res., de 7-III-944, acha-se publicado no B. I. nº
49, de 15-III-944, desta D.I.E., a página 226.

IV - Permaneceu 48 horas nesta Secção.

V. S. M.
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D. I. E.

M. J. M.
Sgt. Caldini

MINISTÉRIO DA GUERRA

Q. G./1ª D. I. E..

Nº. 166-A.G. D/1.
Restituição.

RESERVADO

C. Federal, 14 de Junho de 1944.

Do General Cmt. da 1ª Divisão de
Infanteria Expedicionaria.

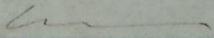
Ao Sr. Cmt. do 11º R. I..

I - Recebido em 13.VI. 1944.

II - Requerimento do 2º Tenente Dentista da Reserva Convocado, RUY LOPES RIBEIRO, do 11º Regimento de Infanteria, pedindo promoção ao posto de 1º Tenente.

III - RESTITUI-vos, solicitando informar qual a Região em cuja reserva se acha relacionado.

IV - Permaneceu 24 horas nesta Secção.

P.O. 
ENOCH MARQUES-MAJOR, Ajudante Geral

Maj. R. M.
Sgt. Calciní

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
"QUANTEL GERAL"

RESERV. Nº 167-A.G./D1.
RESERVADO.

Capital -Federal, 14-VI-944.
Do Gen.Cmt. da 1ª.Divisão de
Infantaria Expedicionária.
Ao Sr.Cmt. do 11º.R. I..

I - Recebido em 13-VI-944.

II - Requerimento em que o 2º.Tenente Dentista da
Reserva Convocado WALTER PEREIRA GONÇALVES, pede promoção ao
posto de 1º.Tenente.

III - RESTITUC-VOS, solicitando informar a Região
Militar em que se acha relacionado.

IV - Permaneceu nesta Secção 1 dia.

P.O.

ENOCH MARQUES - MAJOR
AJUDANTE GERAL.

Major E.M.
Sgt.Tavares.

MINISTÉRIO DA GUERRA
Q. G./1ª D. I. E..
E. M.

Nº 1168-A.G. D/1.
Restituição.

RESERVADA

Capital Federal, 14 de junho de 1944.

Do Gen. Cmt. da 1ª D. I. E..

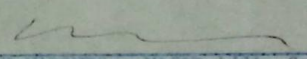
Ao Sr. Cmt. do 6º Reg. de Infantaria.

I - Recebido em 12.VI.1944.

II - Requerimento do Aspirante a Oficial, ADEMAR MARQUES CURVO, do 6º Regimento de Infantaria, solicitando permissão para contrair matrimônio.

III - RESTITUI-voS, solicitando seja procedida a sindicância de que trata o art. 113 do Estatuto dos Militares e anexada a certidão de nascimento da noiva.

IV - Permaneceu 2 dias uteis nesta Seção.

P.O.  ENOCH MARQUES - MAJOR AJdt. Geral.

MaJ. A.E.U.
Sgt. Cardini

MINISTÉRIO DA GUERRA
Q. G./1ª D. I. E..
E. M.

Nº 169-A.G. D/1.
Encaminhamento

= RESERVADO =

Capital Federal, 15.VI.94h.

Do Gen. Cmt. da 1ª D.I.E..

1º Exmo. Sr. Chefe do Estado
Maior do Exército.

ANEXO: 1 relação.

I - Recebido em 12.VI.1 9hh.

II - Ofício nº 69-S, Reservado, de 12 do
corrente, do Cmt. do 11º Regimento de Infantaria,
solicitando o recolhimento de documentos ~~significativos~~
a cargo daquela Unidade, constantes da relação anexa.

III - ENCAMINHADO a V. Excia., solicitando
informar para onde devam ser recolhidos.

IV - Permaneceu 3 dias nesta Seção.

JOÃO BATISTA MARCANTONIO DE MORAIS
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E..

Mai. E. M.
Egt. Calciní

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Nº 169-A.G. D/1.

Capital Federal, 22.VI.1 9/14.

REST.

Gen. Cmt. da 1ª D. I. E..

RESERVADO

Sr. Cmt. do 11º Regimento de
Infanteria.

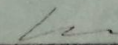
ANEXO: 1 relação.

I - Recebido em 12.VI.1 9/14.

II - Ofício nº 69-S-Reservado, de 12 do corrente,
dessa Unidade, solicitando o recolhimento de documentos di-
gítilos constantes da relação anexa.

III - RESTITUC-vos por já se achar o assunto solu-
cionado em Bol. Int. Reservado nº 50, de 19 do corrente desta
Divisão.

IV - Permaneceu 8 dias nesta Secção.

P.O.  ENOCH MARQUES-MAJOR Ajdt. Geral

Mai. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

Of. 170-A.G.-D/I.
=RESERVADO=
(URGENTE)

Capital Federal, 15 de Junho de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr. Comandante do 6º Regi-
mento de Infantaria.

Informação sobre documen-
tos sigilosos. (solicitação de).

I - Solicito-vos informar com urgência quais os docu-
mentos sigilosos existentes na Unidade sob vosso Comando, con-
trolados pela F. M. a que a mesma pertenciam.

V. O. Almeida

JOÃO BATISTA MARCANTONIO DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.F..

Mal. A. M.
Ugt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

Of. 171-A.G. P/1.
RESERVADO
(URGENTE)

Capital Federal, 15 de Junho de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Of. Cmt. do 9º Batalhão de
Engenharia.

Informação sobre docu-
mentos sigilosos (solicita).

1 - Solicito-vos informar com urgência quais os do-
cumentos sigilosos existentes nesse Batalhão, sob controle da
Região Militar a que o mesmo pertencia.

A. P. C.

JOSÉ BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E..

M. J. M.
Sgt. Caid.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL-GERAL -

Of. 172-A.G. D/1.

= RESERVADO =

URGENTE

Capital Federal, 15 de Junho de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infanteria Expedicionária.

Ex. Cmt. do 1º Batalhão de
Saúde.

Informação sobre documen-
tos sigilosos (solicitação de).

I - Solicito-vos informar com urgência quais os docu-
mentos sigilosos existentes nesse Batalhão, sob controle da Re-
gião Militar a que o mesmo pertenciam.

P. W. C.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.F..

Mo J. B. M.
E/lt. Caladini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTAL GERAL -

Of. 173-A.G. D/1.
RESERVADO
(URGENTE)

Capital Federal, 15 de Junho de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infanteria Expedicionaria.

Gr. Comandante do L/2º R.
C. Au. E..

Informação sobre documen-
tos sigilosos (solicitação de).

I - Solicito-vos informar com urgência quais os do-
cumentos sigilosos existentes nesse Corpo, sob controle da
Região Militar a que o mesmo pertencia.

A. O. L.

JOÃO BATISTA RASCARENHAS DE MOPAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª. D. I. E.

Mai. E. R.
Sgt. Caldini

MINISTÉRIO DA GUERRA
Q. G./1ª D. I. E..
E. M.

Nº 174-A.G. D/1. Rest.

=RESERVADO=

Cap. Federal, 16.VI.944.

Do Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infanteria Expedicionaria.

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor
das Armas.

I - Recebido em 12.VI.1 944.

II - Carta em que D. Orealina Pedro Vieira,
pede ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra, a transferen-
cia de seu marido, 1º Sargento ANTONIO COELHO VIEIRA,
do 11º Regimento de Infanteria para outra qualquer
unidade do Exercito.

III - RESTITUC a V. Excia. depois de informa-
do pelo 11º R. I..

IV - Permaneceu 4 dias nesta Secção.

N. a

JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E.

Maj. A.E.U.
Sgt. Caldini

MINISTÉRIO DA GUERRA

Q. G./1ª D. I. E..

E. M.

Nº 1175-A.G. D/1.

ENC..

(RESERVADO)

C. Federal, 16.VI.1 944.

Do Gen. Cmt. da 1ª D.I.E..

Ao Exmo. Sr. General Ministro da Guerra.

I - Recebido em 14.VI.1 944.

II - Ofício nº 28-A, de 13 do corrente, Reservado, do Exmo. Sr. Gen. Cmt. da A.D. desta V. I. E., comunicando haver solucionado uma consulta sobre contagem de tempo para consumação do crime de deserção, feita pelo Cmt. do 1/2ª R.O.Au.R..

III - ENCAMINHO à consideração de V.Excia. solicitando aprovação em face do § único do art. 298 do Código Penal Militar.

IV - Permaneceu 48 hs. nesta Secção.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Divisao - Cmt. da 1ª. D.I.E.

Maj. A.B.U.
Egt.Caldini.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GENERAL =

ENC.Nº 176-A.D./D1.
RESERVADO

Capital Federal, 19-VI-944.
Do Gen.Cmt.da 1ª.D.I.E..
Ao Exmº.Sr.Cmt. da I.D.E./1

- I - Recebido em 17-VI-944.
II - Memorando nº 293-Reservado de 15-VI-944, da
Comissão de Orçamento do Ministério da Guerra, remetendo
uma cópia do Aviso Reservado nº 262-C.O. de 13-VI-944.
XII - ENCAMINHAMENTO -
IV - Permaneceu nesta Secção 1 dia.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão : Comandante da 1ª.D.I.E.

Major A.E.U.
Sgt.Tavarez.

MINISTÉRIO DA GUERRA
In. D. I. E..
QUARTIL GERAL

Nº 1177-A.G. D/1.
RESTITUIÇÃO
RESERVADO

Capital Federal, 19.VI.1914.

Do Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infanteria Expedicionaria.

Ao Sr. Cmt. do 1º Btl. Saúde.

I - Recebido em 19.VI.1914.

II - Requerimento do 1º Tenente Médico da
Res. Cpnvocado DR. VALENTIM CARVALHO MACHADO, desse
Batalhão, solicitando permissão para contrair matrimô-
nio.

III - RESTITUIO solicitando-se proceder à
sindicância de que trata o art. 113 do Estatuto dos
Militares e anexar a certidão de nascimento da noiva.

IV - Permaneceu 0 dias nesta Secção.

P.O. ENCCH MARQUES-MAJOR, Ajdt. Geral.

Maj. A.E.U.
Bgt. Caldini.

MINISTÉRIO DA GUERRA
la. D. I. E..
QUARTEL GENERAL

Nº 178-A.G. D/1.

REST.

(RESERVADO)

C. Federal, 20.VI.1 944.

Do Gen. Cmt. da 1ª Divisão
de Inf. Expedicionaria.

Ao Sr. Cmt. do 6º Regimento
de Infantaria.

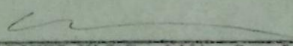
ANEXO: 1 cópia de ata de
insp. de saúde, 1 folha de
alt. e outra de conceito.

I - Recebido em 19.VI.1 944.

II - Ofício nº 30-Reservado, de 15 do corrente, do 6º R. I., remetendo documentação para promoção do 2º Tenente da reserva de 2ª Classe FRANCISCO CALE JUNIOR, daquela Unidade.

III - RESTITUO solicitando-vos informar a R. M. em que se acha relacionado o oficial em aprêço.

IV - Permaneceu 24 horas nesta Secção.

P.O. 
ENGOCH MARQUES-MAJOR, Ajdt. Geral

Mai. E. M.
Sgt. Caldini

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. D. I. E..
QUARTEL CENTRAL

Nº 179-A.G. D/I.
REST.
RESERVADO

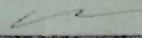
Capital Federal, 21.VI. 1944.
Do Gen. Cmt. da 1a D.I.E..
Ao Sr. Cmt. do 11º R. I..

I - Recebido em 19.VI.1 944.

I - Requerimento em que o 2º Ten. da Reserva de 2ª classe do 11º Regimento de Infantaria ABELARDO MANOEL GOMES, solicita licença para contrair matrimonio.

III - RESTITUO solicitando-vos anexar a certidão de nascimento da noiva.

IV - Permaneceu 48 horas nesta Secção.

P.O. 
ENOCH MARQUES-MAJ., Adjte. Geral

Maj. A.E.U.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

Of. 180-A.G. D/I.
RESERVADO

Capital Federal, 21.VI.1 944.
Gen. Cnt. da 1ª D.I.E..

Sr. Diretor Geral do Mate-
rial do Min. da Aeronautica.

Relatório do Ten-Cel. I.F.
SEBASTIÃO AUGUSTO DE CARVALHO.

REF: Of. nº 3603, dessa Dire-
toria.

I - Acusando o recebimento do ofício em referência,
esclareço a V. Excia. que o mesmo foi encaminhado ao Gabinete
do Exmo. Sr. General Ministro da Guerra, sob cuja açada se
acha a difusão de documentos relacionados com a F. E. B..


FLORIANO DE LIMA MAXIMA CORONEL

Cap. C. M. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

Nº 181-A.G. D/1.

RESERVADO

Capital Federal, 21 de Junho de 1944.

Do Chefe de E.M. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

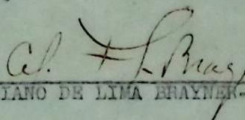
Ao Sr. Chefe do Gabinete de S. Excia.
o Sr. Ministro da Guerra.

Pedido de relatórios.

ANEXO: Of. nº 3603, do Exmo. Sr.
Brigadeiro do Ar. Diretor Ge-
ral da Diretoria do Material
do Minist. da Aeronáutica.

I - Com o presente vem encaminhar o ofício anexo, no qual
o Exmo. Sr. Brig. do Ar. Diretor do Material do Ministério da Ae-
ronáutica solicita cópia dos relatórios do Ten. Col. I.E., SEBAS-
TIÃO AUGUSTO de CARVALHO, que se acha em missão de observação no
teatro de operações do Mediterrâneo.

II - Tratando-se de assunto que julgo da alçada desse Gabi-
nete, submeto à vossa consideração.


FLORIANO DE LIMA BRAYNER-CORONEL

Cap. C.M.M.
Sgt. Caldini.

MINISTÉRIO DA GUERRA
Q. G./1ª D.I.E..
E. M.

Nº 182-A.G. D/1 - REST.

- RESERVADO -

Capital Federal, 22.VI.1944.

Do Gen. Cmt. da 1ª D.I.E..

Ao Sr. Cmt. do I/2ª R.O.Au.R..

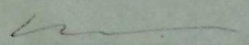
ANEXO: 1 relação.

I - Recebido em 21.VI.1944.

II - Ofício nº 64-Sec.-Res., de 21 do corrente, dessa Unidade, solicitando o recolhimento de documentos sigilosos constantes da relação anexa.

III - RESTITUO-vos, informando que, conforme Bol. Interno nº 50-RESERVADO, de 19 do corrente desta D.I.E., devem ser recolhidos diretamente ao E.M.E..

IV - Permaneceu 24 horas nesta Secção.

P.O.  ENOCH MARQUES MAJ., Ajdt. Geral

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

Of. 183-A.G. D/1.
- RESERVADO -

Capital Federal, 26 de Junho de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infanteria Expedicionaria.

Sr. Col. Delmira de Andrade.

Mapa de pessoal. - remessa.

I - O 11º Regimento de Infantaria apresentou a esta D.I.E. com grande atraso os mapas quinzenais de pessoal relativos à 1ª quinzena do corrente mês.

II - É de lamentar esse fato sobretudo se tratando desse Regimento que, no início da organização da 1ª D.I.E., quando ainda se achava no território da 1ª. F.M., cumpriu pontualmente seus compromissos de caráter administrativo perante este Comando.

III - Manifesto a confiança de que o fato não se reproduzirá.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª. D. I. E.

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

MINISTÉRIO DA GUERRA

Q. C./1ª D. I. E..

E. M.

Nº 184-A.G. D/I. - Rest.

RESERVADO

Capital Federal, 26.VI.1 944.

Do Gen.Cmt. da 1ª D. I. E..

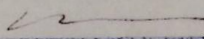
Do Gr. Cmt. do 9º B. E..

I - Recebido em 26.VI.1 944.

II - Requerimento do 2º Tenente ARTHUR
GRENHALS, do 9º Batalhão de Engenharia, solicitando
de permissão para contrair matrimonio.

III - Restituo, solicitando-vos seja feita
a sindicância de que trata o art. 113 do Estatuto
dos Militares e anexada a certidão de nascimento
da noiva do peticionário.

IV - Permaneceu o dia nesta Secção.

P.O.  ENOCH MARQUES, Ajdt. Geral

Maj. A.F.V.
Egt.Caldini.

OFICIO Nº 185-A.G./D1.
RESERVADO

Capital Federal, 27-VI-944.

Gen.Cnt.da 1ª.Divisão de
Infanteria Expedicionaria
Sr.Cnt.de 1º.Regimento de
Infanteria.

Documentos sigilosos.
(comunicação sobre)

I - De ordem de S.Excia.o Sr.Gen.Cnt. da 1ª.D.I.E., vos comunico que os documentos sigilosos controlados pela 1ª.Região Militar e que interessam a mesma devam ser recolhidos diretamente a mesma de acordo com entendimento entre esse Corpo e a referida Região.

P.O.

Wm. L. Marques
ENOCCH MARQUES - MAJOR
Ajudante Geral

Maior E.M.
Sgt.Tavares.

OFICIO Nº 186-A.G./D1.
RESERVADO

Capital Federal, 27-VI-944.

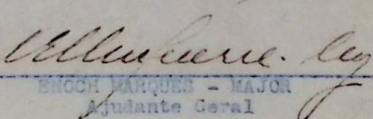
Gen.Cnt.da 1ª.Divisão,de
Infanteria Expedicionaria.

Sr.Cnt.do I/1º.R.O.Au.Rebocado

Documentos sigilosos
(Comunicação sobre)

I - De ordem de S.Excia.o Sr.Gen.Cnt. da 1ª.D.I.R.,vos
comunico que os documentos sigilosos controlados pela 1ª.Região
Militar a que interessam a mesma devem ser recolhidos diretamen-
te a mesma de acordo com entendimento entre este Corpo e a refe-
rida Região.

P.O.


ENOCH MARQUES - MAJOR
Ajudante Geral

Maior R.M.
Sgt.Tavares.

OFICIO Nº 187-A.G./DI.
RESERVADO.

Capital Federal, 27-VI-944.

Gen.Cmt.da 1ª.Divisão,de
Infanteria Expedicionaria.

Sr.Cat.do II/1ª.R.O.Au.Rebocado

Documentos sigilosos.
(Comunicação sobre)

I - De ordem de S.Excia.o Sr.Gen.Cmt. da 1ª.D.I.E. vos comunico que os documentos sigilosos controlados pela 1ª.Região Militar e que interessam a mesma devem ser recolhidos diretamente a mesma de acordo com o entendimento entre esse Corpo e a referida Região.

P.O.

ENOCH MARQUES - MAJOR
AJUDANTE GERAL

Maior E.M.
Sgt.Tavares.

OFICIO Nº 188-A.O./D1.

RESERVADO

Capital Federal, 27-VI-944.

Gen.Cat.da 1ª.Divisão de
Infanteria Expedicionaria.

Sr.Cat.da 1ª.Cia.de Trans.

Documentos sigilosos.
(Comunicação sobre.)

I - De ordem de S.Excia. o Sr.Gen.Cat. da 1ª.D.I.E. vos comunico que os documentos sigilosos controlados pela 1ª.Região Militar e que interessam a mesma devem ser recolhidos diretamente a mesma de acordo com entendimento entre esse Corpo e a referida Região.

P.O.

Elleserue. Cez
ENOCH MARQUES - MAJON
Adjudante Geral

Major E.M.
Sgt.Tavares.

OFICIO N° 189-A.G./41
RESERVADO

Capital Federal, 27-VI-944.

Gen.Cnt.da 1ª.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr.Cnt.do 1º.Esq.de Recon-
hecimento da 1ª.D.I.E.

Documentos sigilosos.
(comunicação sobre)

I - De ordem de S.Excia. o Sr.Gen.Cnt. da 1ª.D.I.E., vos
comunico que os documentos sigilosos controlados pela 1ª.Região Mi-
litar e que interessam a mesma devem ser recolhidos diretamente a
mesma de acordo com entendimento entre esse Corpo e a referida Re-
gião.

P.º

Ellenore
EUGEN MARQUES - MAJOR
AJUDANTE GERAL

Major E.M.
Sgt.Tavares.

OFICIO Nº 190-A.G./Dl.
RESERVADO

Capital Federal, 27 de Junho 1944

Gen.Cnt.da 1ª.Divisão de Infan-
taria Expedicionária.

Sr.Cnt. do 1/1ª.R. A. P. C..

Documentos sigilosos.
(comunicação sobre)

I - De ordem de S.Excia. o Sr.Gen.Cnt.da 1ª.D.I.R. vos comu-
nico que os documentos sigilosos controlados pela 1ª.Região Militar
e que interessam a mesma devem ser recolhidos diretamente a mesma
de acordo com entendimento entre esse Corpo e a referida Região.

P.O.

Elmer Luis Day
EMERSON MARQUES - MAJOR
AJUDANTE GERAL

Major E.M.
Sgt.Tavares.

OFICIO Nº 191-A.G./D1
RESERVADO

Capital Federal, 27-VI-944.

Gen.Cat. da 1ª Divisão de
Infanteria Expedicionaria.

Sr.Cat. de Cia. de Intendencia.

Documentos sigilosos.
(comunicação sobre)

I - De ordem de S.Excia. o Sr.Gen.Cat. da 1ª.D.I.E., vos comunico que os documentos sigilosos controlados pela 1ª.Região Militar e que interessam a mesma devem ser recolhidos diretamente a mesma de acordo com entendimento entre essa Companhia e a referida Região.

P.O.

Elton Carneiro
ENZO MARQUES - MAJOR
AJUDANTE GERAL

Major E.M.
Sgt.Tavarez.

1ª. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GERAL =

REST. Nº 192-A.G./Dl.
RESERVADO

Capital Federal, 27-VI-944.
Do Gen. Cnt. da 1ª. Divisão de
Infantaria Expedicionária
Ao, Sr. Cnt. do 1º. Batalhão de
Saúde.

I - Recebido em 26-VI-944.

II - Ofício nº 17-Reservado de 26-VI-944, do 1º.
Btl. Saúde, prestando informação sobre documentos sigilosos.

III - RESTITUO-VOG, informando que o recolhimento
dos documentos reservados e secretos está regulado em Boletim
Interno nº 50-Reservado de 19 do corrente.

IV - Os que interessarem à 1ª. Região Militar devem
ser recolhidos de acordo com entendimento desse Btl. com essa
Região.

V - Permaneceu nesta Seccção 1 dia.

P.O.

Alcides L. L.
ERICH PERQUES - MAJOR
Ajudante Geral

Major E.M.
Sgt. Tavares.

1ª. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GERAL =

ENC. Nº 193-A.G./DI.
R E S E R V A D O

Capital Federal, 4-VII-944.
Do Gen.Cmt. da 1ª. Divisão de
Infanteria Expedicionária.
Ao Sr.Cmt. do 1/1ª.R.A.P.C..

I - Recebido em 4-7-944.

II - Ofício nº 3131-D3.3.200-236, de 21-6-944, da Dire-
toria de Material Bélico, restituindo a ficha de informação de
material nº 4 de 1-6-944, remetida com ofício nº 141-SMB de 8-6-
944, daquela Regimento.

XIX - ENCAMINHAMENTO.

IV - Permaneceu nesta Secção o dia.

P.O.

Arístides Esplette Unipierre
ARISTIDES ESPELETTE UNIPIERRE
Major Ajudante Geral.

Major A.R.U.
Sgt. Tavares.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GENERAL =

OFICIO Nº 194-A.G./Dl.

Capital Federal, 4-7-944.

RESERVADO

Gen.Cmt. da 1ª.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Exaº.Sr.Gen.Comandante da
1ª.Região Militar.

Designação de guardas.

I - Em referência ao ofício Reservado nº 31-S.I.R. dessa
Região, solicito de V.Excia., a designação de guardas, bem como dos
respectivos comandantes para mais as seguintes unidades desta D.I.R.

- Companhia de Manutenção;
- Companhia de Intendência e
- Companhia do Quartel General.

II - Esclareço a V.Excia. que por emergência do serviço a
guarda destinada a este Quartel General, foi mandada para o Quartel
da Companhia de Manutenção.

João

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Comandante da 1ª.D.I.R.

Cap. E. E.
Sgt.Tavares.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GERAL =

EMC.Nº 195-A.G./DI.

RESERVADO

Capital Federal, 5-VII-944.

Gen.Cst.de 1ª.Divisão, de
Infantaria Expedicionária.

Excmº.Sr.Geo.Secretário Geral
do Ministério da Guerra.

Folha de conceito e ata de
inspeção de saúde de Oficial
da reserva de 2ª.classe.
(remessa de)

I - Recebido em 5-7-944.

II - Ofício nº 54-S, de 6-V-944-Reservado, do Cst.de 11ª.R.I.,
remetendo a documentação referente ao 2º.Tenente HERNANI HUGO GOMES
daquela Regimento, para fins de promoção.

III - Encaminho a V.Excia., depois de anexada ao presente a
documentação relativa ao oficial em apreço remetida, - por solici-
tação - a este Quartel Geral pela unidade em que foi incluído
quando convocado.

IV - Permaneceu nesta Secção O hora.

JOÃO BATISTA MARCANTONIO DE MORAIS
General de Divisão - Comandante da 1ª.D.I.E.

Maioz A.R.H.
Sgt. Tavares.

1ª.DIVISAO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GENERAL =

ENC.Nº 196-A.G./Dl.

R E S E R V A D O

Capital Federal, 6-VII-944.

Do Gen.Cmt.da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Ao Exmº.Sr.Gen.Cmt. da 1ª.

REGIÃO MILITAR.

I - Recebido em 6-7-944.

II - Ofício nº 654-Reservado-Urgente, de 5-VII-944, do
Cmt. do 1º Batalhão de Saúde, solicitando transferência do pessoal
constante das relações anexa, em virtude de ter sido absorvido a
1ª.F.S.R., os encargos dos pensionistas e funcionários daquela
Formação passaram para aquele Batalhão e tendo em vista a situação
especial daquele Batalhão.

III - Encaminho a V.Excia., solicitando seja atendido
com a máxima urgência o pedido em apreço, em face da situação es-
pecial do Batalhão de Saúde, como Unidade integrante desta D.I.E.

Estou c.

peo

JOSÉ BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Comandante da 1ª.D.I.E.

Major A.E.U.

Sgt.Tavares.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

OFICIO Nº 197-A.G./DI.
RESERVADO

Capital Federal, 6-VII-944.

Gen.Cmb.da 1ª.Divisão,de
Infantaria Expedicionária.

Exmº.Sr.Gen.ANÔR TELXEIRA DOS
SANTOS.

:-Encaminhamento de documen-
tos.

ANEXOS:- 1 Nota Res.nº 443-419,de
3-6-44,do Exmº.Sr.Ministro, 1 Of.
nº 576-R1,de 19-6-44,da Dir.Recr.
e 1 copia de ata de inspeção de
saúde.

I - Recebido em 29-VI-944.

II - Nota Reservada nº 443-419,de 3-6-944,do Exmº.Sr.Ministro
da Guerra, solicitando providências no sentido de ser submetido a ins-
peção de saúde, para fins de convocação, o Tenente Coronel do Exército
de 2a.Linha, JULIO JOSÉ PEREIRA DE MORAIS.

III - ENCAMINHAMENTO.

CTauz
lv JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Comandante da 1ª.D.I.R.

Maior A.E.U.
Sgt.Tavares.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GENERAL =

HNC.Nº 198-A.G./D1.
RESERVADO

Capital Federal, 11-VII-944.
Do Cal.Cat.da 1ª.Divisão de
Infantaria Expedicionária.
Ao Exmº Sr.Cal.Cat. da 1ª.Reg-
ião Militar.

I - Ofício nº 1-Reservado, de 8-7-944, do Cat.do Dest.
do II/1ª.R.O.Au.R., comunicando que os documentos sigilosos con-
trolados pela 1ª.Região Militar, como todos os demais documentos
sigilosos, acham-se arquivados e fechados em arquivo lacrados, em
visto daquele Grupo ter seguido destino com a F.E.R..

IX- ENCAMINHAMENTO.

Estais

JOÃO BATISTA MARGARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Comandante da 1ª.D.I.R.

Major A.R.U.
Sgt.Tavares.

1.ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
" COMANDO GERAL "

OP. CIRC. N.º 199-A.O./DI.

RESERVADO

Capital Federal, 12-VII-94h.

Cal. Com. de 1.ª Divisão de
Infanteria Expedicionaria.

Sr. Com. do Q.G. e Tropa Es-
pecial - 1.º R.I. - 11.º R.I. -

Cópia de Nota Reservada.
(remessa de)

I/2.º R.O.Au.R. - I/I.º R.A.P.C. -

I/I.º R.O.Au.R - 2.º Batalhão de Saúde

9.º Batalhão de Engenharia.

I - Encaminho-vos, nessa cópia da Nota Reservada n.º 546-323, de
6-7-94h, do Excm.º Sr. Ministro, solicitando sejam cumpridas as determi-
nações constantes da mesma.

P.O.

Antônio Gonçalves Pereira
ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA
Major Ajudante Geral

Major A. B. B.
Maj. Alvares.

1ª. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

= QUARTEL GERAL =

ENC. Nº 200-A.G./Dl.

Capital Federal, 12-VII-944.

RESERVADO

Do Gal.Cmt.da 1ª.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Ao Sr.Cmt. do 11º. R.I..

I - Requerimento em Settimo Boscolo, solicita
nova inspeção de saúde para seu filho soldado LAURO AU-
GUSTO ALEXANDRE BOSCOLO, do 11º.R.I..

II - ENCAMINHO-VOS, solicitando provocar o resul-
tado da inspeção de saúde e publicar se for o caso, ex-
cluir e restituir o presente afim de ser dado conhecimento
ao Exmº.Sr.Ministro da Guerra, de onde proveio o requerimen-
to.

III - Permaneceu nesta Secção 1 dia.

P.O.

Aristides Espallete Im pierre
ARISTIDES ESPALLETE IMPIERRE
Major Adjunta Geral

Major A.E.ITA
Egt.Tavares.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA.

= QUARTEL GENERAL =

ENC. Nº 201 -A.G./Dl.

RESERVADO

Capital Federal, 13-VII-944.

Gal.Cst.da 1ª.Divisão,de
Infantaria Expedicionária.

Exmº.Sr.Gal.Ministro da Guerra.

Transferência de oficial.
(pedido de)

I - Offício nº 36-S/2-Reservado, de 11-7-944, do Cst.do
Regimento Sampaio, reiterando o pedido feito no sentido de ser
afastado daquele Regimento o 1º.Tenente NAPOLEÃO DE NORONHA
PICADO.

II - Encasinho a V.Excia., solicitando ser feita a trans-
ferência do oficial em apreço, em virtude do pedido do Comandante
de sua Unidade.

III - Permanecer nesta Secção O hora

João B. Mascarenhas de Moraes

W S

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Comandante da 1ª.D.I.E.

Major A.B.N.
Sgt.Távares.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GENERAL =

ENC. Nº 202 - R.G./1.

RESERVADO

Capital Federal, 14-VII-944.

Do Gal.Cnt.da 1ª.Divisão de
Infantaria Expedicionaria.

Ao Sr.Cnt.dº 1ª.Batalhão de
Saúde da 1ª.D.I.E..

I - Ofício nº 3622/A2-167 - RESERVADO, da 1ª.R.M.,
comunicando haver solicitado a D.A. a adição do pessoal do Contingente do Q.G. do 1º.Btl.de Saúde ao 1º.R.G.D., bem como a Dir.Recrutamento a transferência dos Encargos dos Pensionistas, Reformados e Funcionários, absorvidos pelo referido Btl. da 1ª.F.S.R..

II - ENCAMINHAMENTO.

P.O.

Albuquerque
ARISTIDES ESPINOSA GOMES
Major Adjunto Geral

Major A.E.U.
Sgt. Tavares.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUANTEL GENERAL =

ENC. Nº 203-A.G./Dl.

R E S E R V A D O

Capital Federal, 14-VII-944.

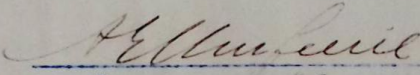
Do Gal.Cat.da 1ª.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Ao Exmº.Sr.Gal.Cat. da 4ª.
Região Militar.

I - Carta do soldado JOSE FRANCISCO FERNANDES,
do 11º.R.I., comunicando intenção de suicidar-se, bem como
diversos documentos versando sobre o mesmo.

II - ENCAMINHO a V.Excia., com a informação pres-
tada pelo Comandante do 11º.Regimento de Infantaria.

III - Permaneceu nesta Secção 1 dia.


JOÃO BATISTA MADERNEIRAS DE MORAIS
General de Divisão e Comandante da 1ª.D.I.E.

Major A.E.U.
Sgt.Tavares.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

= QUARTEL GENERAL =

ENC'Nº 204-A.G./D1.

R E S E R V A D O

Capital Federal, 14-VII-944.

Do Gal.Cmt.da 1ª.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Ao Sr.Cmt.do 1º.Regimento de
Infantaria.

I - Ofício nº 635-Reservado, de 12-7-944, do Gal.
Anôr Teixeira dos Santos, versando sobre oficiais e pra-
ças transferidos do D.P.E.da P.E.B. para o 1º.R.I. e re-
metendo 3 relações referentes a oficiais e praças.

II - ENCAMINHAMENTO.

III - Permaneceu nesta Secção O hora.

P.O.

Aristides Bellete Umperre
ARISTIDES BELLETE UMPERRE
Major Adjunto Geral

Major A.E.U.
Sgt.Tavares.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

OF. Nº 205-A.G./01.

RESERVADO

Capital Federal, 17-VII-944.

Gal. Cmt. da 1a. Divisão de
Infanteria Expedicionária.

Sr. Cmt. do 11s. R.I..

Informação. (solicita)

Anexo- 1 Telegrama.

I - Encaminho-vos o telegrama nº 179, de 10-VII-944, em
que o Padre JOAQUIM RIGINO DE ALMEIDA, solicita informações
sobre o soldado Jorge Teixeira de Almeida, desse Regimento.

P.O.

Almeida
ARISTIDES SOARES DE OLIVEIRA
Mg or Adj. do General

Major A.R.U.
Sgt. Tavares.

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

- QUARTEL GERAL -

Rest.nº 206-A.G./DI.

Capital Federal, 19-VII-944.

Do Gal.Cmt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Ao Excmº.Sr.Gal.Ministro da
Guerra.

I - Requerimento em que SETTIMO BOSCOLO,péde
nova inspeção de saúde para seu filho, soldado LAURO
AUGUSTO ALEXANDRE BOSCOLO,do 11º.Regimento de Infan-
taria.

II - Restituo a V.Excia.informando que o sol-
dado Lauro Augusto Alexandre Boscolo foi excluído, em
virtude de ter sido julgado incapaz definitivamente
para o serviço do Exército,conforme se vê da declara-
ção do Cmt.do 11º.R.I..

Tavares, Sr

W7 JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Comandante da 1a.D.I.E.

Major A.E.U.
Sgt.Tavares

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

REST. Nº 208-A.G./Dl.

Capital Federal, 22-VII-944.

Do Gal. Cmt. da 1a. Divisão de
Infanteria Expedicionária.

Ao Excmº. Sr. Gal. MINISTRO DA GUERRA.

I - Telegrama nº 179, de 10-VII-944, em que o Padre
Joaquim Higino de Almeida, solicita informações quanto ao
soldado Jorge Teixeira de Almeida, do 11º.R.I..

II - Restituo a V.Excia., com a informação prestada
pelo Comandante do 11º. Regimento de Infantaria.

ctay
OSVALDO CORREIRO DE FARIA
General de Brigada - Comandante da 1a. D.I.B.

Major A.B.U.
Sgt. Tavares.

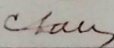
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

BHC.Nº 209-A.G./Dl.
RESERVADO

Capital Federal, 22-VII-944.
Do Gal.Cmt.da 1a.Divisão de
Infanteria Expedicionária.
Ao Exma.Sr.Gal.Cmt.da I.D.E./1.

I - Officio nº 316-SSR-RESERVADO, de 14-VII-944,
da 1a.R.M., remetendo a ficha de exame de seleção do 1º.
Tenente I.E. EDYNAO RODRIGUES WEYNE, transferido daquela
Região para esta D.I.E..

II - ENCAMINHAMENTO.



Gal.de Bta.OSWALDO CORREIA DE FARIA
Comandante da 1a.D.I.E.

Major A.E.U.
Bgt.Tavares.

Aditamento Reservado ao Boletim Interno n. 174,
de 27-VII-1944

EXONERAÇÃO DE CAPELÃES MILITARES

1 — Portaria n. 54-A/53-A-Reservada, de 12 de julho de 1944:

"O Ministro de Estado da Guerra resolve exonerar o Cônego Marcial Muzzi do Espírito Santo das funções de Capelão do Destacamento de Fernando de Noronha, para que foi nomeado por despacho de 5 de janeiro de 1943."

2 — Portaria n. 57-56-Reservada, de 25 de julho de 1944:

"O Ministro de Estado da Guerra resolve dispensar o Padre Nivaldo Monte das funções de Capelão Militar de Natal, para que foi designado por Nota Reservada de 29 de julho de 1943."

3 — Portaria n. 58-57-Reservada, de 25 de julho de 1944:

"O Ministro de Estado da Guerra resolve exonerar o Padre Heitor de Assis das funções de Capelão do Destacamento de Fernando de Noronha, para que foi nomeado por despacho de 5 de janeiro de 1943."

(Ass.) CANROBERT PEREIRA DA COSTA,
General de Brigada,
Secretário Geral do Ministério da Guerra

Confere:

EDGAR DO AMARAL
Coronel,
Chefe do Gabinete

QUARTEL GERAL

OFÍCIO Nº 210-A.G./Dl.
R E S E R V A D O.

Capital Federal, 23-VII-944.

Gal.Cmt.da 1ª.Divisão de
Infanteria Expedicionária.

EMR. SR. GAL.DIRETOR DAS ARMA

Folha de concessão (Remete)

I - Remete a V.Excia.a folha de concessão para promoção
de 2ª.Tenente de 2ª.Classe ALBERTO PORTADO DE MENDONÇA FILHO, do
119º.Regimento de Infantaria.

II - O referido oficial, para ingresso na F.M.B., foi
em 1ª de Fevereiro de 1.944, julgado "apto" - categoria "E".

Feito
GAL. DE BDA. OSWALDO CORDEIRO DE FARIA.
Comandante da 1ª.D.I.E..

Cap. E.B.
Sgt. Saveres.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

OFÍCIO Nº 207-A.G./Dl.

RESERVADO.

Capital Federal, 20-VII-944.

Gal. Cmt. da 1a. Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr. Capitão I.E. ROSALVO DE
GUSMÃO LESSA.

Comunicação (Fax)

I - Em virtude da urgência do aprestamento de todos os
órgãos desta D.I.E., comunico-vos que o prazo que foi concedido
para ultimar os encargos do 6º Regimento de Infantaria termina
impreterivelmente a 25 de corrente, data em que deveis estar em
condições de receber novo destino.

P.O.

Alfredo Lessa
ALFREDOS LESSA
Major Adjunto Geral

Major A.E.U.

Sgt. Tavares.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA REGRADUADORA
QUARTEL-GERAL

CWG. Nº 211-A.G./DI.

RESERVADO

Capital Federal, 28-VII-944
Do Comandante da Ia. D.I.E..
Ao Sr. Cmt. do Depósito do
Pessoal da P.E.D..

I - Ofício nº 24-Confidencial, de 30-VI-944, do Cmt.
do 8º Regimento de Cavalaria Independente, remetendo uma cópia do
"Registro de Informações", referente ao Capitão LAURO STEIN STOLL
transferido para o Depósito de Substituição da Ia. D.I.E..

II - ENCAMINHAMENTO

III - Permaneceu nesta seção 1 dia útil.

P.O.

ARBITRADO POR UM JUIZ
Major Comandante Geral

Cap. R.E..
Cabo A.G..

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

= QUARTEL GERAL =

ENC. Nº 212-RESERVADO.-A.G./Dl.

Capital Federal, 29-VII-944.

Do Gal. Cmt. da 1a. Divisão de
Infanteria Expedicionária.

Ao Sr. Cmt. do 1º. Btl. de Saúde.

I - Ofício nº 3900/42, de 27-VII-944, da 1a. Região Militar, versando sobre o soldado reformado DEOCLECIANO DA COSTA MOREIRA, cuja ficha a Diretoria de Recrutamento informa não possuir.

II - ENCAMINHAMENTO.

III - Permaneceu nesta Secção O hora.

P.O.

ARISTIDES SPILLET MEFIERRE

Major Adjunto Geral,

Major A.E.L.
Sgt. Tavares.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL-GERAL

Nº 213-A.G./D 1.
RESERVADO

Capital Federal, 1-VIII-944.

Gen. Cmt. da 1a. Divisão de
Infanteria Expedicionária.

Sr. Diretor do H.C.B..

: Informação sobre pra-
ças baixadas (solicita)

1 - A fim de dar cumprimento a Nota-Reservada nº 577-554,
Exmo. Sr. Ministro da Guerra, de 17-VII-944, a qual dispõe que
as praças baixadas ao H.C.B., pertencentes a Corpos Expedicioná-
rios que seguirem para além-mar, sejam transferidas para o 1º Re-
cálculo de Depósito do Pessoal da F.R.B., solicito-vos remessa ur-
gente de uma relação de praças do 6º R.I. e 11/1º R.C.Au.R., que
se encontram ainda baixadas a esse hospital.

P.C.

Alfredo Leal
MAJOR AGENTE GERAL

Cap. H.C.B.
Cabo A.G..

QUARTEL-GERAL

Nº 214-A.C./D 1.
RESERVADO

Capital Federal, 1-VIII-944.

Gen. Cmt. da 1a. Divisão
de Infantaria Expedicionária.

Exmo. Sr. Gen. Director de
Saúde.

: Substituição de ofi-
cial (solicita)

I - Encaminha a V.Excia., por cópia, o ofício
nº 772-Reservado, de 1-VIII-944, do Cmt. do 1º Batalhão de Saúde,
sobre a conduta do 2º Tenente Dentista ERNESTO JOÃO LUDOVIC WAL-
LMANN.

II - Tratando-se de um elemento que não tem a me-
nor compostura militar, exigida pela sua situação de oficial, bem
como não corresponde mais a confiança de seu chefe, este Comando
encarece a V.Excia. a necessidade de ser o mesmo substituído na-
quelsa Corpo.

III - Informo, outrossim, a V.Excia. que, nesta
data, foi endereçado ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra um pedido de
desconvocação do referido oficial.

Estau,

GEN. BDA. OSWALDO CORREIA DE MARIAS

Cap. E.F.
Cabo A.C.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

OFÍCIO Nº 215-A.G./DI.
R E S E R V A D O

Capital Federal, 18.VII.944.

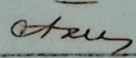
Gal.Cmt.da 1ª.Divisão de
Infanteria Expedicionária.
Excmº.Sr.Gal.Ministro da Guerra.

Desconvocação de oficial.
(solicitação de)

I - Encaminho, por cópia, a V.Excia. o ofício nº 772-Reservado, de 12-VII-944, do 1º Batalhão de Saúde, sobre a conduta do 2º Tenente Dentista, da Reserva Convocado ERNESTO JOÃO LINDOLF WALDMANN.

II - Informo a V.Excia. que, nesta data, foi pedida ao Excmº.Sr. General Diretor de Saúde do Exército, a substituição, com urgência, do mesmo oficial.

III - Tratando-se, porém, de fatos que atentam contra a dignidade de oficialato, encareço a V.Excia. a necessidade de ser o Tenente WALDMANN desconvocado.



GAL.DE BDA. OSWALDO CARNEIRO DE FARIAS.
Comandante da 1ª.D.I.E.

Cap. E.E.
Sgt.Tavares.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

ENC. Nº 216 - A.G./Dl.
RESERVADO

Capital Federal, 2-VIII-944.

Gal. Cmt. da 1a. Divisão de
Infanteria Expedicionária.

Sr. Cmt. do 11o. Regimento de
Infanteria.

Nota Reservada. (encaminha)

I - Nota nº 527-502-RESERVADA - URGENTE, de 19-VIII-944, do
Excmº Sr. Ministro da Guerra, determinando ser mantido o licenciamento
do soldado DUARTE JOSE DE ASSUNÇÃO, desse Regimento.

II - Encaminho-vos, solicitando ser cumprida as determinações
contida na mesma.

III - Permaneceu nesta Seção O hora.

P.C.

Aristides
ARISTIDES RODRIGUES OLIVEIRA
Maj. Adj. Geral

Cap. F.F.
Sgt. Tavares.

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

REST. Nº 217-A.G./DI.
RESERVADO

Capital Federal, 2-VIII-944.

Do Gal.Cmt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Ao Exmº.Sr.Gal.DIRETOR DAS ARMAS.

I - Ofício nº 135-Reservado, de 28-VII-944, da Diretoria das Armas, solicitando informar se embarcou com o 6º.A.I., o Sub-Tenente OTACILIO AFONSO DE SOUZA, que se achava a disposição da referida Unidade.

II - RESISTUO a V.Excia., informando que o Sub-Tenente em apreço, seguiu com a sua Unidade.

III - Permaneceu nesta Secção 12 horas.

Majox A.E.U.
Sgt.Tavarez.

Clas

GAL. DE BDA. OSWALDO CORREIA DE FARIAS
Comandante da 1a.D.I.E.

"CÓPIA AUTÊNTICA" - MINISTÉRIO DA GUERRA - 1a.D.I.E. - 1o.BATALHÃO DE SAÚDE - OF.nº 772 - RESERVADO - URGENTE - Vila Militar, 1a de Agosto de 1.944.- Do Cmt. do Batalhão - Ao Exmº. Sr. Gen. Cmt. da 1a.D.I.E. - Assunto:- Transferência de oficial - (solicita) -

I - De acôrdo com a ordem verbal de V.Excia., detexminei a apresentação ôntem a esse Q.Q., do 2º.Tenente Dentista da Reserva, convocado ERNESTO JOÃO LUDOLF WALDMANN. II - As razões que me levaram a solicitar a Vossa Excelência esta medida, são as seguintes:- O Tenente WALDMANN, desde a sua apresentação a esta Unidade, sempre teve pouca eficiência no serviço, tendo sido por mim inúmeras vezes repreendido em particular, no círculo de oficiais, e em Boletim acintoso da Unidade. Tais medidas disciplinares foram quasi inócuas, sendo mesmo obrigado a controlar seu serviço profissional, diariamente, por intermédio do sub-comandante. No dia 30 do mês p. findo, fui procurado, em minha residência, pela esposa do Tenente WALDMANN, a qual relatou-me que, casada há 2 meses, foi abandonada há 20 dias. Além do abandono, é frequentemente ameaçada pelo telefone, de abandono definitivo. Informou-me mais, que soube estar esse Tenente, vivendo maritalmente com uma mulher, que também frequentemente a ameaça e a insulta pelo telefone. Declarou-me ainda que o Tenente WALDMANN, fica até alta madrugada em um café da Praça Sanz Peña, algumas vezes fardado; que amigos e parentes de ambas as famílias, têm intercedido junto á ele, afim de conduzi-lo novamente ao caminho da bõa moral, mas inutilmente. A esposa do Tenente WALDMANN, declarou-me que me tinha procurado, afim de pedir-me providências a respeito. III - Informo a V.Excia. que enquanto forem questões militares, sempre tomei as providências adequadas, mas em se tratando de questões particulares, que escapam á minha alçada, resolvi levar tais fatos ao conhecimento de V.Excia., solicitando a retirada imediata do Tenente WALDMANN, do 1º.Batalhão de Saúde, por ser incompatível a sua permanência em nosso meio. IV - Solicito ainda a Vossa Excelência, determinar a classificação de um Tenente Dentista para o Batalhão de Saúde, de acôrdo com o Quadro de Efetivos da Unidade. (a) Dr. BONIFACIO ANTONIO BORBA-Ten.-Col.Méd.Cmt.....

CONFIRMA COM O ORIGINAL:- Capital Federal, 12 de Agosto de 1944.-

MILITAR - Capital Federal, 1^a de Agosto de 1914
 Sr. D. Dr. Carlos Pellegrini
 Com. en Jefe.
 Reg. Pres. Gen.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

REST. Nº 1 S.-I.G./DI.

RESERVADO

Capital Federal, 3-VIII-944.

Gal. Cmt. da 1a. Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Excmo. Sr. Gal. Cmt. da 1a. Região
Militar.

Informação sobre praga.

I - Restituição S/M, de 31-VII-94, do 1º Batalhão de Saúde,
informando que o soldado BECCIOGLARO DA COSTA MOURA é asilado e
não reformado conforme constou, por equívoco, da relação enviada a
este Quartel General.

II - Restitui a V. Excela., depois de informado pelo Comandan-
te do 1º Batalhão de Saúde.

III - Permaneceu nesta Seção 1 dia.

Chaves

GAL. DE EDA. OSWALDO CORREIA DE ARAÚJO
Comandante da 1a. D. I. E.

Cap. E. A.
Sgt. Tavares.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

OFÍCIO Nº 219-A.G./DI.
RESERVADO

Capital Federal, 4-VIII-944.

Col. Com. da 1a. Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr. Com. do 1o. Esquadrão de
Reconhecimento.

Transferência de material.

I - Ofício nº 3-P.A.-RESERVADO, de 17-VI-944, de 20.R.M.M., in-
formando ser de toda conveniência para aquela Unidade a transferência
de carga das viaturas, armamento, material de intendência e outros.

II - Encaminho-vos, solicitando informar.

III - Permaneceu nesta Seção 12 horas.

P.O.

Aristides
ARISTIDES ~~ANTONIO~~ ULLMANN - Major
Adj. Geral

Maior A.F.U.
Sgt. FAVARES.

OFICIO Nº 220-A.G./Dl.
R E S E R V A D O.

Capital Federal, 4 de Agosto de 1944

Gal.Cmt.da 1ª.Divisão de
Infanteria Expedicionaria.

Sr.Cmt.do 1º.Escalão do Do-
posito do Pessoal da F.R.B..
Serviço de patrulha.

I - De ordem do Exmº.Sr.Gen.Cmt.da 1ª.Divisão de Infanteria Expedicionária, é determinado o seguinte serviço de patrulhamento hoje, na Vila Militar, que ficará a cargo desse Escalão.

II - Este serviço será chefiado por um oficial, o próprio portador deste, e a patrulha terá a seguinte composição, todos desse Escalão:

- 6 Sargentos
- 16 Cabos
- 65 Soldados

III - Missão:

- 1) - Impedir o acesso à zona isolada de:
 - civis
 - militares não pertencentes à F.R.B.
- 2) - Evitar a aglomeração de curiosos nos limites da região isolada.
- 3) - Só permitir a entrada, nessa zona, de elementos expedicionários, em forma.

IV - A zona atingida pelo patrulhamento está assinalada no "croquis" anexo.

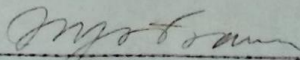
V - Horário:

- Das 17,45(dezesete e quarenta e cinco) às 23,00(vinte e treis) horas.

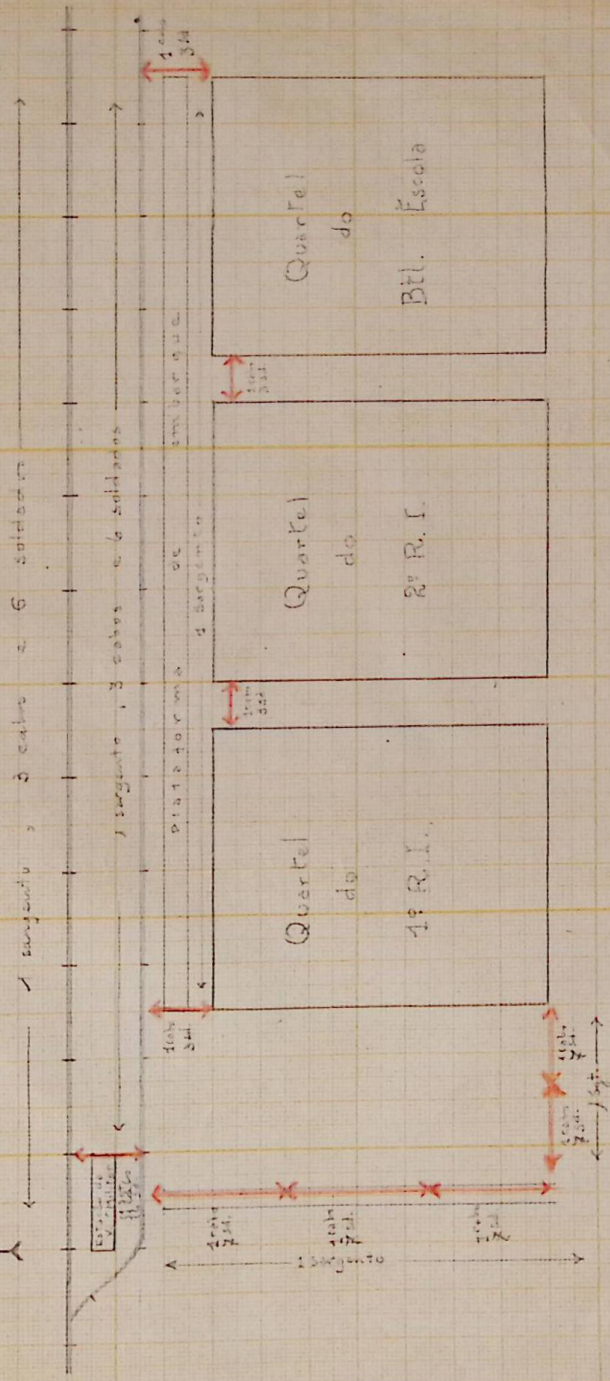
VI - Armamento:- Fuzil ordinário

Equipamento:- aliviado

VII - O oficial encarregado desse serviço deverá estar, sempre, em contato naquele local, com o Chefe do Estado Maior da 1ª.D.I.E..


ALÉXIO FRANCO FERREIRA

Croquis para o Serviço de Patrulhamento de 4-viú. 944 (01.220-76/Dr. Eduardo)



A-VIII-44

[illegible]

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

REST. Nº 221-A.G./Dl.
RESERVADO

Capital Federal, 7-VIII-944.
Do Gal.Cmt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionaria.
Ao Sr.Cmt.do 9º.Batalhão de
Engenharia.

ASSUNTO:- Aproveitamento de
praças baixadas.

I - Em virtude de poderem ainda ser aproveita-
das algumas das praças baixadas, e constantes da relação
anexa ao vosso officio Reservado nº 65, de 24 de Julho últi-
mo, deixa de ter validade o memorando nº 56-A.G./Dl-Reserva-
do de 21-VII-944, desta D.I.E..

II - RESTITUIÇÃO.

III - Permaneceu nesta Secção 1 dia.

F.O.

MAJOR-

Aristides de Almeida Camargo
Ajudante Geral

Cap. G.A.
Sgt.Tavares.

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GERAL =

ENC. Nº 222-A.G./Dl.
R.E.S.E.R.V.A.D.O

Capital Federal, 7-VIII-944.

Do Gal.Cmt.da 1a.DIVISÃO DE
INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

AO Sr.Cmt.do Q.G. e Tropa Es-
pecial.

REF.Mem. s/n, desse Cmo.datado
de 4-VIII-944.

I - Com referência ao assunto tratado em vosso memo-
rando, informo-vos que as praças pertencentes a Cia.de Intendên-
cia, e que se acham baixadas ao H.C.B., ainda podem ser recupera-
das em tempo, não devendo ser transferidas para o Depósito do Pes-
soal da F.B.B., conforme o memorando nº 55 desta Ajudância Geral
estabeleceu, mas apenas as da Companhia de Manutenção é que devem
ser transferidas, por ter já essa Companhia seguido toda para
além-mar.

P.D.

A. Espinosa
ARISTIDES ESPINOSA
Major Adj. do Q.G.

Capt. G.A.
Sgt.Tavares.

MINISTERIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
--:- QUARTEL GERAL --:-

OF. Nº 223-A.G.-D/1.
RESERVADO.

Capital Federal, 7-VIII-44.

Do Gen. Cmt. da 1a. Divisão de
Infantaria Expedicionária.

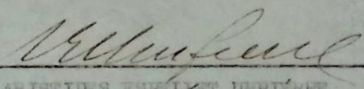
Ao Sr. Cmt. do 1º Batalhão de
Saúde.

ASSUNTO:-- Aproveitamento de pra-
ças baixadas.

REF.:-- Of. s/nº, de 24-7-44 dêsse
Comando.

I - Em virtude de poderem ainda ser recuperadas
algumas das praças dêsse Batalhão que estão baixadas ao H.C.B.,
deixa de ter validade o MEM. Nº 57-A.G.-D/1, de 21-VII-44 deste
Q.G. citado no vosso ofício de referência.

P.O.


ARISTIDES ESPILET UMPIERRE
Major - Ajudante Geral.

Cap. E.F.
Cabo Nôc.

Q.G. da 1a.D.I.E.

Ofício nº -A.G.D/1.

RESENCIADO

Capital Federal, 7/VIII/94h.

Gal. Cmt. da 1a.Divisão de
Infanteria Expedicionaria.

Smr. Presidente da Legião
Brasileira de Assistencia.

Remessa de relações
(Faz)

Anexo: 188 relações de dados
necessarios para confe-
cção de placas de iden-
tificação.

I -- Remeto-vos para os devidos fins, 188 (cento e oitenta e oito) relações de dados necessarios á confecção de placas de identificação, pertencentes ás Unidades abaixo descriminadas:

A.D.E/1.....	10	relações
Ela. de Cndo. da A.D.E/1.....	3	"
11ª.R.I.....	5	"
I/1ª.R.A.P.C.	6	"
Q.G. da 1a.D.I.E.....	31	"
9ª.R.E.....	3	"
1ª.Escalão de Deposito da F.E.B.....	24	"
1ª.Batalhão de Saúde.....	2	"
Cia. do Q.G. da 1a.D.I.E.....	2	"
Cia. de Intendencia da 1a.D.I.E.....	3	"
Cia. de Transmissões da 1a.D.I.E.....	2	"
Diretoria de Saúde do Exército.....	11	"
1ª.R.I. (Regimento Sampaio).....	79	"
1ª.Esquadrão de Reconhecimento.....	1	"
Cia. Deposito de Intendencia da F.E.B.....	6	"

Alfredo Espinosa
(ALFREDOS ESPINOSA UNIFORME)

Maj. R. Reg.

Q.G. da Ia. D.I.E.

Ofício nº 225 -A.G.D./I.
RESERVADO

Capital Federal, 7/VII/94h.

Gal. Cmt. da Ia. Divisão de
Infanteria Expedicionaria.

Snr. Cmt. do Corpo de Exér-
citos.

: Remessa de relações.
(Faz)

Anexo: 188 relações de dados
para confecção de pla-
cas de identificação.

I - Remeto-vos para os devidos fins, 188 (cento e oitenta e oito) relações de dados necessarios á confecção de placas de identificação, pertencentes ás Unidades abaixo descriminadas:

A.D.E./I.....	10	relações
Bia. de Cmdo. da A.D.E./I.....	3	"
11ª.R.I.....	5	"
I/1ª.R.A.P.C.....	6	"
Q.G. da Ia.D.I.E.....	31	"
9ª.B.E.....	3	"
1ª.Escalão Deposito da F.E.B.....	24	"
1ª. Batalhão de saúde.....	2	"
Cia. do Q.G. da Ia.D.I.E.....	2	"
Cia. de Intendencia da Ia.D.I.E.....	3	"
Cia. de Transmissões da Ia.D.I.E.....	2	"
Diretoria de Saúde do Exército.....	11	"
1ª.R.I. (Regimento Sampaio).....	79	"
1ª.Esquadrão de Reconhecimento.....	1	"
Cia. Deposito de Intendencia da F.E.B....	6	"

Antônio Carlos
(ANTÔNIO CARLOS UMPIERRE)

Maj. 3ª. Classe.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA
-- QUARTEL GENERAL --

Of. Nº 226-A.G./D-1
Ajudancia Geral.
R E S E R V A D O

Capital Federal, 7.- VIII - 1944.

Gen. Cnt. da 1a. D. I. E.

Exmo. Sr. Gen. Diretor das Ar-
mas.

: Transferencia de praças.
(Indicação para)

Ref.: Of. Nº 149-Res. da 2a. Div.-S/1 dessa Di-
retoria, datado de 20-VII-1944.

I - Conforme a solicitação de V.Excia., no Officio da Referencia, remeto a relação das praças baixadas ao H.C.E., pertencentes aos Corpos Expedicionarios que seguiram para alem mar.

II - Deixo de remeter os nomes das praças pertencentes às Unidades que teem em alem mar apenas pequenas fracções, por parecer-me que ainda poderão ser recuperadas a tempo.

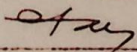
III - São as seguintes as praças baixadas ao H.C.E.:

Do 6º R.I.

Sub-Ten.: ANTONIO LEMOS DE SOUZA, 1º Sgt.: PEDRO ALIPIO DE CASTRO, 2º Sgt.: MIGUEL PUERTO, 2º Sgt.: SEBASTIÃO GREGARUT, 3º Sgt.: JOAQUIM AUGUSTO DE BARROS, Cabos: JOÃO MACIEIRO, JONATAS MAMATO JUNIOR e ARLINDO PATF. Soldados: DURVALINO ANTONIO LEITE, ANTONIO VILÁLA, BENJAMIN ALVES DOS SANTOS, HERMINIO PANTOLAN, JOSÉ GERALDO, ANTONIO JOÃO BERTRAM, ACELEIRO AUGUSTO NACCIMENTO, SERGIO CORRÊA ALVES, ARMINDO ALVES MOREIRA, EMILIO ABDELHAY, PEDRO FERREIRA, ANTONIO RODRIGUES, LUIZ FECHER, JOSÉ FELICIANO AMRÉS PIMENTA, MATEUS VITORINO PIMENTEL, JOÃO ARAUJO NÉLO, JOSÉ NÉLO MEMBROSKI, DANIEL ESMANOTO, ANGELO CAETANO BERNADELLE, NELSON JAPHNIA, JOÃO SCARPMI, ANDRÉ RASQUINHA, DAVID AUGUSTO ERDMAN, JOÃO MILEZI, EXPEDITO QUIRINO DA SILVA, ADÃO DA ROSA, MANOEL DE SOUZA SEBASTIÃO ALEXANDRE, MANOEL TOMAZ DA SILVA e ARMANDO CONRADO.

Do 11º R.O.Au.R.

Cabos: WALDYR BARROS DA SILVA, HAMILCAR FERREIRA e DEMERVAL FERREIRA DA SILVA
Soldados: WACHTER PRIXOTO, VASCO MACEDO DE OLIVIERA e POMPILO MENDES PAULO.


OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Gen. Cnt. da 1a. D. I. E. (Interino)

C.P.-Sub-Ten.
Cabo.- Braga.

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

ENC.Nº 227-A.G./Dl.
RESERVADO

Capital Federal, 10-VIII-944.

Gal.Cnt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr.Cnt.do 9º.Btl.de Engenharia.

:Noticias de praça.(solicite)

I - Encaminho-vos a cópia do telegrama enviado a este Q.G.
pedindo noticias dos soldados JOSÉ CURTI, GERALDO GUSBILÉ e SEBASTIÃO DE
SOUZA, uma vez que o código 259 se refere a esse Corpo.

P.O.

Aristides Cavaleiro
ARISTIDES CAVALLEIRO UMPENRE
Major Adjunto Geral

Cap.E.F.
Sgt.Tavares.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

OFÍCIO Nº 228-A.G./Dl.
R E S E R V A D O

Capital Federal, 10-VIII-944.

Gal. Cmt. da 1a. Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Excm^o. Sr. Gal. Anôr Teixeira dos
Santos.

Remessa de relações. (faz)

ANEXOS:- 188 relações..

I - Remeto a V. Excia., a fim de serem arquivadas nesse Quartel
General, 188 cópias de relações com dados de identificação e pertencen-
tes as Unidades abaixo:

A.D.E./1.....	10	relaçõ
Bia. Cmo. A.D.E./1.....	3	"
11 ^a . Regimento de Infantaria.....	5	"
I/1 ^a . R.A.P.C.....	6	"
Q.G. da 1a.D.I.E.....	31	"
9 ^a . Batalhão de Engenharia.....	3	"
1 ^a . Escalão Depósito da F.E.B.....	24	"
1 ^a . Batalhão de Saúde.....	2	"
Cia. do Q.G. da 1a.D.I.E.....	2	"
Cia. de Intendência da 1a.D.I.E.....	3	"
Cia. de Transmissões da 1a.D.I.E.....	2	"
Diretoria de Saúde do Exército.....	11	"
1 ^a . R.I. (Regimento Sampaio).....	79	"
1 ^a . Esquadrão de Reconhecimento.....	1	"
Cia. Depósito de Intendência da F.E.B.....	6	"

Chaves

GAL. DE BDA. OSWALDO CONDEIRO DE FARIAS
Comandante da 1a.D.I.E..

Nato A.E.U.
Sgt. Tavares.

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GERAL =

ENC. Nº 229-A.G./Dl.

RESERVADO

Capital Federal, 22-VIII-944.

Do Gal.Cnt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Ao Exmº.Sr.Gal.DIRETOR DAS ARMAS.

I - Ofício nº 15-Cmdo.Geral-RESERVADO, de 16 do corrente, do Dep.do Pessoal do Sub-Grupamento de Artilharia, solicitando a transferência dos soldados FRANCISCO CORDEIRO DE OLIVEIRA e JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, para uma Unidade não expedicionária, visto estarem a disposição da Justiça Militar.

II - Encaminho a V.Excia., em face do Bol.dessa Diretoria nº 26, Reservado, de 29-VII-944.

III - Permaneceu nesta Secção 1 dia.

Chau

GAL.DE BDA.OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Comandante da 1a.D.I.E..

Major A.E.U.
Sgt.Tavarés.

QUARTEL GENERAL DA 1ª.D.I.E.

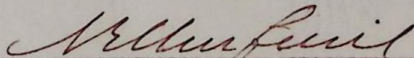
OFICIO Nº 230-A.G./DI.
RESERVADO.

Capital Federal, 26-VIII-944.
Do Gal.Cnt.da 1ª.Divisão de Infantaria
Expedicionaria.
Ao Sr.Cnt.do I/1ª.R.O.Au.R..

I - Nota nº 668-641-Reservada de 22 do corrente, do Excmº.
Sr.Ministro da Guerra, aprovando o ato do Comandante do I/1ª.R.O.Au.R.
promovendo a 3ªs.sargentos sem o C.C.S., os Cabos ZADIR MAIA, ORLANDO
BENJAMIM TEIXEIRA, ROMEU SERAFIM SOARES e JOSÉ PELICIANO DE OLIVEIRA.

II - ENCAMINHAMENTO.

III - Permaneceu nesta Secção 1 dia.



ARISTIDES ESPINOSA UMPIERRE
Major Ajudante Geral

Cap. E.F.
Sgt.Tavares.

QUARTEL GEN. RAL DA 1a.D.I.E.

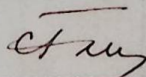
OFICIO Nº 231-A.G./Dl.
RESERVADO

Capital Federal, 28-VIII-944.
Do Gal.Cmt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionaria.
Ao Exmº.Sr.Gal.Cmt.da I.D./1.E.

I - Ofício nº 888-R/1, Reservado de 23-VIII-944, da Diretoria de Recrutamento, encaminhando documentos referentes ao Sub-Tenente reformado GUSTAVO ALBERTO PEREIRA PINTO, solicitando providências no sentido de que sejam remetidas à 4ª.C.R., com urgência, as guias de vencimentos dos inativos que se achavam adidos ao 6º.Regimento de Infantaria, em face do ofício nº 734-Tes, da aludida C.R..

II - ENCAMINHAMENTO.

III - Permaneceu nesta Secção 1 dia util.



GAL.DE BDA.OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Comandante da 1a.D.I.E..

Maior A.B.U.
Sgt.Tavares.

QUARTEL GENERAL DA 1ª.D.I.E.

OFICIO Nº 232-A.G./D1.
R E S E R V A D O

Capital Federal, 28-VIII-944.

Do Gal.Cnt.da 1ª.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Ao Exmº.Sr.Gal.Ministro da
Guerra.

ASS.- Requerimento.(solicitando amparo)

I - Ofício nº 1137, de 23-VIII-944, do Exmº.Sr.Cnt.da I.D.E. Reservado, encaminhando o requerimento em que NOEMIA CAVALCANTI DE ALB QUERQUE PACHECO, esposa do 1º.Tenente CID SILVEIRO PACHECO, pede ao Cnt do Regimento Sampaio, meios de subsistência e garantia de vida para si seus pais e irmãos, e informação nº S/2-43 - Reservado, de 22-VIII-944 do Cnt.daquela Regimento.

II - ENCAMINHIO, a V.Excia., a documentação anexa, sugerindo a instauração de um Inquerito Policial Militar, para apurar os fatos arguidos pela requerente, e, como o assunto envolve repartições e elementos estranhos à F.E.B., seria de bom alvitre que o oficial designado não pertencesse aos seus quadros.

III - Permaneceu nesta Secção 1 dia.

CFarias

GAL.DE BDA. OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

Comandante da 1ª.D.I.E..

Cap. E.F.
Sgt.Tavares.

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GERAL =

OFICIO-253-A.G./D1.
R E S E R V A D O

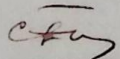
Capital Federal, 29-VIII-944.
Do Gen.Cnt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionaria.
Ao Exm^a.Sr.Gen.Cnt.da A.D./1.E.

ASSUNTO:- BINOCULO " Zeiss"(indenização de)

I - Ofícios n^{as}. 3.913-D e 3.914-D, de 23-VIII-944, da Diretoria de Material Bélico, comunicando o fornecimento ao Capitão JOAQUIM VITORINO FERREIRA ALVES, do II/1^a.R.O.A.R. de um binoculo "Zeiss" no valor de Cr\$ 700,00 e ao 2^a.Tenente CANDIDO MANOEL RIBEIRO, também do II/1^a.R.O.A.R. um revólver S.W. 45, no valor de Cr\$ 350,00.

II - Encaminho a V.Excia., para fins de indenização.

III - Permaneceu nesta Secção 1 dia.



GEN.DE BDA. OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Comandante da 1a.D.I.E..

Major A.E.U.
Sgt.Tavares.

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

OFÍCIO Nº 234-A.G./Dl.
R E S E R V A D O

Capital Federal, 5-IX-944.

Do Gen.Cmt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Ao Excmo.Sr.Gen.Cmt.da I.D./I.E.

Assunto:- Remessa de cópia de ofício

I - Encaminho a V.Excia., por cópia o ofício nº 234-A/238-Reservado, de 4-8-44, do Excmo.Sr.Gen.Cmt.da I.D./I.E., solicitando dar conhecimento aos Cmts.dos Corpos desta I.D./I.E.,afim de que sejam evitados para o bom nome desta D.I.E., casos dessa natureza, que refletem o gráo de instrução e disciplina da Tropa.



GEN.DE BDA,OSWALDO CORREIA DE FARIAS
Comandante da I.D./I.E..

Maior A.E.U.
Sgt.Tav.res.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GERAL

OF. Nº 235-A.G./D 1.

RESERVADO

Capital Federal, 5-IX-944.

Do Gen. Cmt. da 1a. Divisão de
Infanteria Expedicionária.

Ao Exmo. Sr. Gen. Cmt. da A.
D./1 B..

Assunto: Cópia de ofício (remete)

I - Encaminho a V.Excia., por cópia o ofício nº266-A/256 Reservado, de 4-IX-944, do Exmo. Sr. Gen. Cmt. da 1a.B.M., solicitando dar conhecimento aos Cmts. dos Corpos dessa A.D./1 B., afim de que sejam evitados para o bom nome desta D.I.B. casos dessa natureza, que refletem o gráo de instrução e disciplina da Tropa.

Clau

GEN. BDA. OSVALDO CORDEIRO DE MATTIAS
Cmt. da 1a. D.I.B..

Major A.M.U..
Cabo A.G..

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GERAL

Of. nº 236-A.G./D 1.

Capital Federal, 5-IX-944.

RESERVADO

Gen. Cmt. da 1a. Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr. Cmt. do 9º Batalhão de
Engenharia.

: Cópia de ofício (remeta)

I - Encaminho-vos por cópia, o ofício nº 256-A/258 -
Reservado, de 4-IX-944, do Excmo. Sr. Gen. Cmt. da 1a. R.M., afim de
que sejam evitados para o bom nome desta D.I.E. casos dessa natureza
que refletem no grão de instrução e disciplina da Tropa.

CT

GEN. BDA. OSVALDO CORREIA DE FARIAS
Comandante da 1a. D.I.E..

Maj. A. E. U.
Cabo A. G.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

- QUARTEL GERAL -

Of. Nº 237-A.G./Dl.
RESERVADO

Capital Federal, 5-IX-944.

Do Gen.Cmt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Ao Sr.Cmt.do Q.G. e Tropa Especial.

Assunto:- Remessa de cópia de ofício.

I - Encaminho-vos por cópia o ofício nº 258-A/258, reservado,
de 4-9-44, do Exmº Sr.Gen.Cmt.da 1a.R.M., afim de que sejam evitados
para o bom nome desta D.I.E., casos dessa natureza que refletem o
gráo de instrução e disciplina da Tropa.

ctay

GEN. DE SPA. OSWALDO CORREIA DE FARIAS
Comandante da 1a.D.I.E..

Major A.M.U.
Sgt.Tavares.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

OP, NR 238-A.G./D 1.

Capital Federal, 5-IX-944.

RESERVADO

Gen. Cmt. da 1a. Divisão de
Infanteria Expedicionária.

Sr. Cmt. do 1º Batalhão de
Saúde.

: Cópia de officio (remete)

I - Encaminho-vos por cópia, o officio nr 238-A/238, -
Reservado, de 4-IX-944, do Exmo. Sr. Gen. Cmt. da 1a. D.I.E., afim de
que sejam evitados para o bom nome desta D.I.E. casos dessa natureza
que refletem o gráo de instrução e disciplina da Tropa.



GEN. MAJ. OSVALDO CORREIA DE SAUSAN

Comandante da 1a. D.I.E..

Maj. A.E.V..
Cabo A.G..

1ª. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

OFÍCIO Nº 239-A.G./Dl.
RESERVADO

Capital Federal, 7-IX-944.

Do Gen.Cnt.da 1ª.Divisão de Infantaria
Expedicionária.

Ao Excmº.Br.Gen.Cnt. da I.D./I.E..

Assunto:- Remessa de cópia de Nota Reservada.

I - Encaminhado a V.Excia., por cópia a Nota Reservada nº.
700-671, de 5-9-944, do Excmº.Br.Gen.Ministro da Guerra.

GEN. DE BR. OSVALDO CORREIA DE MENEZES
Comandante da I.D./I.E..

Major A.M.U.
Sgt. Tavares.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GERAL

OFÍCIO Nº 240 - A.G./Dl.
RESERVADO

Capital Federal, 7-IX-1944

Do Gen. Cmt. da 1a. Divisão
de Infantaria Expedicioná-
ria

Ao Exmo. Sr. Gen. Cmt. da
A.D./I.E..

Assunto: Remessa de cópia de
Nota Reservada.

I - Encaminho a V. Excia., por cópia, a Nota Re-
servada nº 700-671, de 5-8-1944, do Exmo. Sr. Gen. Ministro da
Guerra.

Chaves

GEN. DE BDA. OSWALDO CORREIA DE MARIAS
CMT. da 1a. D. I. E.

Maior A.E.U.

Sgt. Conrado

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GERAL

OFÍCIO Nº 241 - A.G./Dl.
RESERVADO

Capital Federal, 7-IX-1944

Do Gen. Cmt. da 1a. Divisão
de Infantaria Expedicionária

Do Sr. Cmt. do Q. G. e Tropa
Especial

Assunto: Remessa de cópia de
Nota Reservada.

I - Encaminho-vos, por cópia, a Nota Reservada nº
700.671, de 5-9-944, do Exmo. Sr. Ministro da Guerra.

P.O.

Aristides Espinosa
ARISTIDES ESPINOSA
Major Ajudante

Major A.R.V.

Sgt. Conrado

1ª. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

OFÍCIO Nº 242-A.G./D1.
R. E. S. B. A. V. A. D. C.

Capital Federal, 8-III-944.

Gen. Cmt. da 1ª. Divisão de
Infanteria Expedicionária.
Sr. Cmt. do 1º. Btl. de Caêbe.

Remessa de cópia de Nota
Reservada.

I - Encaminhe-vos por cópia, a Nota Reservada nº 700-671,
de 5.8.944, do Excmº. Sr. General Ministra da Guerra.

P.O.

Albino Lima
Albino Lima
Major Adjunto Geral

Major A. B. N.
Dgt. Tavares.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

OFÍCIO Nº 243-A.G./Dl.
RESERVADO

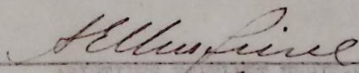
Capital Federal, 8-IX-944.

Gen. Cmt. da 1a. Divisão de
Infanteria Expedicionária.
Snr. Cmt. do 9o. Batalhão de
Engenharia.

: Retença de cópia de Nota
Reservada.

I - Encaminhe-vos por cópia, a Nota Reservada nº 700-671, de
5-IX-944, do Exmº Sr. General Ministro da Guerra.

P.O. 1


ARISTIDES PEREIRA
Major Adjunto Geral.

Major A.R.U.
Sgt. Favares.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
: QUARTEL GERAL :

OFÍCIO Nº 244-A.C./DI.

Capital Federal, 8-IX-944.

Gen. Cmt. da 1a. Divisão de
Infantaria Expedicionária.
Sr. Cmt. do 1º Regimento de
Reconhecimento.

Remessa de cópia de Nota
Reservada.

I - Encaminho-voe por cópia, a Nota Reservada nº 700-571, de
8-IX-944, do Excmº Sr. General Ministro da Guerra.

P.C.

Albino Freire
Major Adjuncto Geral

Major A.B.L.
Sgt. TAVARES.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

OFÍCIO Nº 346-A.G./DI.
RESERVADO

Capital Federal, 8-IX-944.

Do Gen. Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria
Expedicionária.

Ao Exmº Sr. Gen. Ministro da Guerra.

Assunto:- Queixa apresentada. (comunicação de).

I - Leve ao conhecimento de V. Excia. que a irmã de um soldado desta Divisão, já em além-mar, queixou-se de ter sido maltratada, com palavras, pelo 2º Tenente I.R. GERALDO FERNANDES ALVES DA CRUZ, da Pagadoria da F.F.B., quem do fôra receber seus vencimentos, e levando um documento firmado por um oficial superior deste Quartel General, esclarecendo a identidade da mesma. O Tenente em questão dirigiu-se à referida senhora, dizendo si "ela não tinha inteligência suficiente para perceber que o documento não possuía nenhum valor". Além da desatenção demonstrada com a senhora, revelou o Tenente GERALDO falta absoluta de disciplina, fazendo referências pouco lisonjeiras a um documento oficial, assinado por um oficial superior.

II - Fatos dessa natureza, além de concorrerem para a criação de um ambiente de desprestígio a um Estabelecimento Militar, revelam desconsideração para com as famílias de militares que estão em além-mar, em missão de guerra.

Chau

Gen. de Br. GERALDO CORRÊA M. FARIAS
Comandante da 1a. D.I.B..

Cap. F.F.
Sgt. Tavares.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

- QUARTEL GERAL -

REC. Nº 246 - A.G./DI.
RESERVADO

Capital Federal, 14-IX-944.

Do Gen.Cmt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Ao Sr.Cmt.do 9º.Batalhão de
Engenharia.

I - Ofício nº 1617-A/2-RESERVADO, de 6-VII-944,
da 2a.Região Militar e inclusa documentação referente à
situação do reservista convocado VASCO GONÇALVES FORTES,
que foi convocado para o 9º.B.E. e se acha classificado
em "destino especial de mobilização".

II - Encaminho-voe, solicitando informar.

III - Permaneceu nesta Seção O hora.

P.O.

W. M. Pereira
MAJOR ADEMAR PEREIRA
Major Adjunto Geral

Cap. R.F.
Egt. Tavares.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

OFÍCIO Nº 247-A.G./DI.
RESERVADO

Capital Federal, 15-IX-944.

Gen. Cmt. da 1a. Divisão de
Infanteria Expedicionária.

Emm. Sr. Gen. Cmt. da 1a. Região
Militar.

Fornecimento de guarda.
(solicitação de)

I - Solicito de Vossa Excelência seja designado um dos
Corpos dessa Região, a fornecer uma guarda diariamente para este
Quartel General a partir das 11 horas de amanhã, 16 do corrente.

et alia

GEN. DE BR. OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Comandante da 1a. D.I.E..

Major A.T.U.
Sgt. Tavares.

ENC. Nº 248 -A.G./Dl.
Reservado

QUARTEL GERAL

Capital Federal, 18-IX-944.

Gen. Cnt. da 1.ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr. Cnt. da Companhia de In-
tendência da 1.ª D.I.E..

Nomeação de oficial.

I - Encaminho-vos o processo protocolado sob nº 1263, de 18
do corrente, versando sobre a nomeação do 1.º Tenente I.E. FRANCISCO DE
PAULA PITA BRAGA DA CUNHA, para as funções de fiscal administrativo
da Companhia de Intendência da 1.ª D.I.E., em face do despacho exarado
no mesmo, pelo Excmº Sr. Gen. Ministro da Guerra em 11-IX-944.

P.O.

W. M. Silva
ARISTIDES DE ALMEIDA UNFANTE
Major Adjunto Geral

Major A.E.U.
Sr. Tavares.